# GAZETA DE S.PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.449

Quinta-feira
23 DE MAIO DE 2024

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824


Lula sanciona lei que garante sigilo de vítima de violência doméstica. BRASIL/A5

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S.PAULO

# Estado lança edital para ampliar uso de câmeras corporais na PM

**»Os novos equipamentos, com mais recursos tecnológicos, vão substituir as 10.125 câmeras em uso atualmente**

O governo de São Paulo lançou nesta quarta-feira (22) um edital para a contratação de 12 mil novas câmeras corporais portáteis (COPs) para a Polícia Militar. Na prática, a medida representa um aumento de cerca de 2 mil novos equipamentos ou 18%. Entre as funções técnicas previstas no novo contrato está a integração com o programa Muralha Paulista, rede de segurança que interliga câmeras e radares em diferentes cidades para prevenir e controlar a criminalidade. ESTADO/A3

**COVID-19**

## SP começa a aplicar vacina atualizada

Moradores da cidade de São Paulo já podem receber a vacina atualizada contra a Covid. A imunização é reservada para os grupos prioritários —crianças entre 6 meses a 4 anos, gestantes, puérperas, imunocomprometidos e idosos — e as doses estarão disponíveis nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e AMAs (Assistências Médicas Ambulatoriais). A capital recebeu na última segunda, do governo estadual, um lote com 135.360 doses da vacina fabricada pela Moderna. ESTADO/A3



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

## Programa de passagens aéreas acessíveis deve chegar em junho

Voa Brasil precisou ser adiado em razão das enchentes no RS BRASIL/A5

**ESTADO LIVRE**

## Países vão reconhecer Palestina

Espanha, Irlanda e Noruega, em uma ação conjunta, afirmaram que vão reconhecer o Estado Palestino na próxima terça. A medida foi coordenada para pressionar que outros países europeus também reconheçam a soberania da região que está em conflito com Israel. Após fortes críticas ao primeiro-ministro israelense Benjamin Netanyahu, o premiê espanhol, Pedro Sanchez, afirmou que reconhecer a Palestina pode ser o caminho para o fim do conflito no oriente médio. MUNDO/A5



**CAMPANHA NACIONAL**

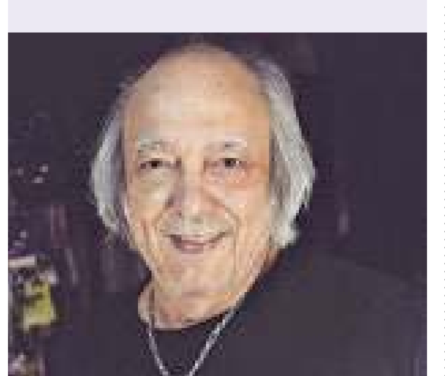
*PL da vacina nas escolas vai à sanção presidencial* BRASIL/A5

**NO IBIRAPUERA**

*Câmara aprova PL que dá nome de Rita Lee a praça* ESTADO/A3

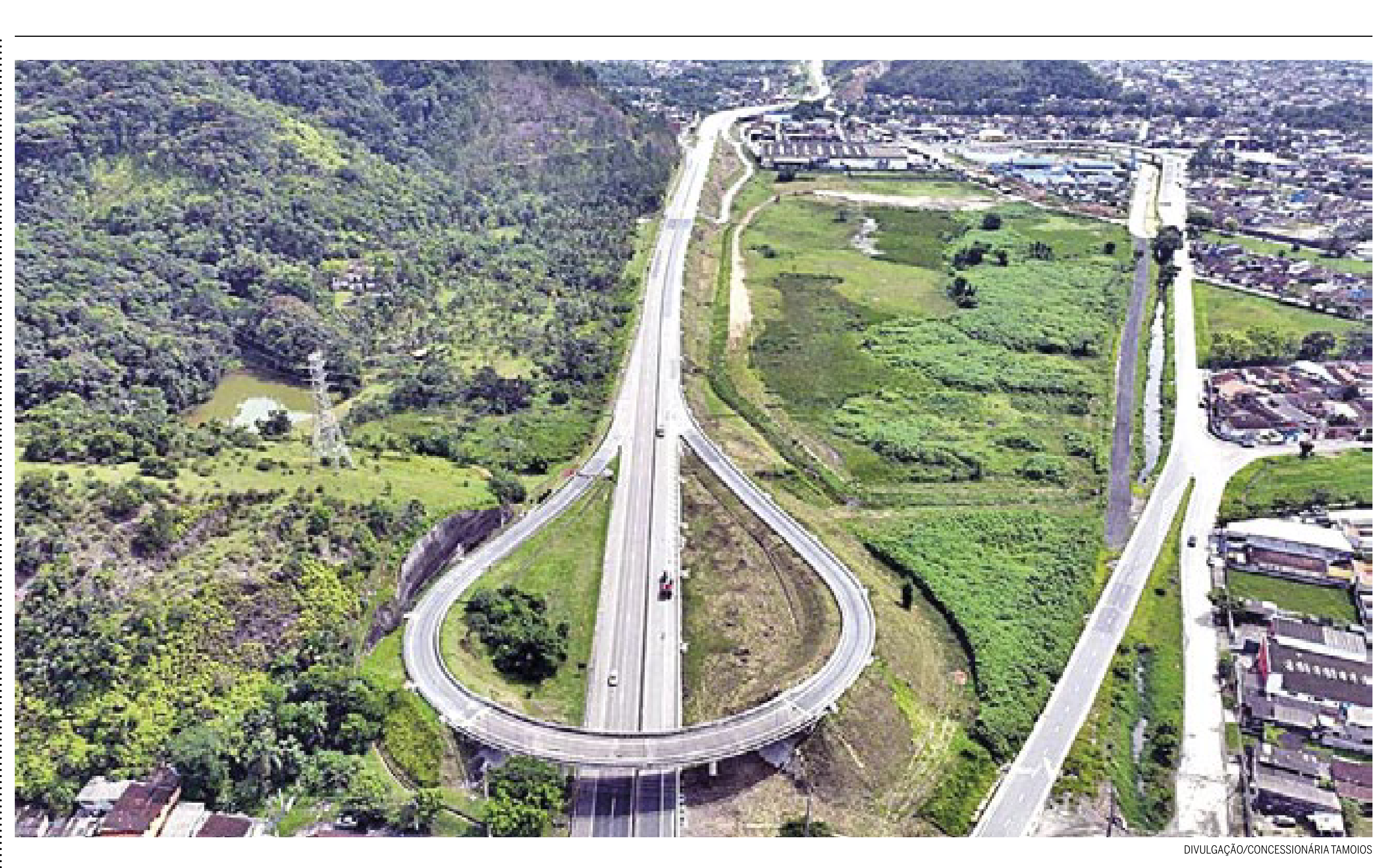
**MÚSICA**

## *Erasmo ganha disco póstumo com inéditas*



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Menos de dois anos após a morte de Erasmo Carlos, o Tremendão é homenageado com uma série de relançamentos e com um álbum de músicas inéditas. Quando morreu, em novembro de 2022, aos 81 anos, Erasmo estava trabalhando com o diretor artístico Marcus Preto em um novo disco. Chegou a completar três faixas, mas sua morte deixou o disco inacabado. Marcus Preto, o produtor Pupillo Oliveira e o filho de Erasmo, Léo Esteves, completaram o disco usando anotações e versos que Erasmo guardava em cadernos. ANEXO/A12



DIVULGAÇÃO/CONCESSIONÁRIA TAMOIOS

## Tamoios Rodovia terá pedágio Free Flow entre Caraguatatuba e São Sebastião

A implantação do Sistema Automático Livre na passagem no sistema concedido mediante substituição da praça de pedágio (P3) está prevista para ser originalmente implantada a partir de 17 de novembro no Contorno de Caraguatatuba, por pórticos que possibilitem a cobrança de tarifa de pedágio, no valor inicial previsto de R$ 4,80, em livre passagem. ESTADO/A3

(11) 3729-6600
editor@gazetasp.com.br
comercial@gazetasp.com.br
11. 94350-4753
instagram/gazeta.sp
youtube/gazetasp
@gazetasp_
facebook.com/gazetasp



## Tempo

Araçatuba 17° 34°
Ribeirão Preto 17° 33°
Campinas 17° 31°
Presidente Prudente 19° 34°
Ubatuba 19° 29°
São Paulo 18° 30°
Piracicaba 17° 32°
Registro 17° 29°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

### Previsão para Capital

**AMANHÃ:** Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. mín 16° máx 31°

**SÁBADO:** Nublado com possibilidade de garoa de manhã, chuva à tarde. mín 14° máx 18°

**DOMINGO:** Chuvoso durante o dia e à noite. mín 13° máx 16°

### Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

**HOJE:** 7 e 8

**AMANHÃ:** 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

## NOTAS

**Vestibular.** A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), aplicará a prova do Vestibular 2024 neste domingo (26), às 13h. Os locais oficiais podem ser conferidos no site vestibular.univesp.br. Com duração de 5 horas, o exame contará com redação e 56 questões de múltipla escolha. O processo seletivo recebeu 80 mil inscrições. São 23.322 vagas, destinadas a 425 polos, de 371 municípios (capital, interior e litoral), o maior processo seletivo em alcance territorial do estado. No total, nove cursos são oferecidos, entre eles: Letras, Matemática e Pedagogia (Eixo de Licenciatura), Ciência de Dados, Engenharia de Computação e Tecnologia da Informação (Eixo de Computação), e Administração, Engenharia de Produção e Gestão em Processos Gerenciais (Eixo de Negócios e Produção). **(GSP)**

**Doações de inverno.** Com a chegada do inverno e a queda nas temperaturas, estudantes, professores e servidores administrativos das Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais do Centro Paula Souza (CPS) se reúnem para arrecadar cobertores, agasalhos, cachecóis, luvas e demais itens de vestuário, novos ou usados, em bom estado de conservação, para doação. **(GSP)**

**Radares.** Os motoristas de Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo, deverão ficar atentos em cinco novos radares que serão instalados pelo governo estadual até o fim deste ano no município. Os novos aparelhos vão fiscalizar o excesso de velocidade em vias que cortam a cidade e não terão tecnologia doppler. Os radares serão instalados em duas vias importantes de Itapecerica da Serra, sendo elas: Armando Salles (SP-228) e Bento Rotger Domingues – Bentinho (SP-234). **(GSP)**

**Saúde.** O prefeito Ricardo Nunes entregou nesta quarta-feira (22) as novas instalações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Cidade Tiradentes. Criada em 2003, a unidade é referência no atendimento especializado em HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis na Zona Leste da capital e oferece serviços de diagnóstico, prevenção e início do tratamento. De acordo com Nunes, o Jardim Vitória está recebendo o investimento de R$ 70 milhões e há o projeto para a construção da UBS Jardim Vitória. "Já fiz a DUP (Declaração de Utilidade Pública) e o recurso para o terreno, de R$ 1,7 milhão, será da Prefeitura. A cidade tem 18 mil obras, 95%, nas regiões periféricas de São Paulo". **(GSP)**

**Vagas em Taboão.** Nesta quinta-feira (23) a Prefeitura de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, realizará mais um processo seletivo do Emprega Taboão. O objetivo é preencher vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. O evento deve acontecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SDE) a partir das 9h. A distribuição das senhas inicia às 9h para os interessados em participar do processo seletivo, mas a seleção tem início apenas às 9h30. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA
**Fundador**

DANIEL SOUZA
**Diretor Presidente**

PAULO SOUZA
**Diretor Gráfico**

MARCELO BARROS
**Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE
**Editor Responsável**

ALEXANDRE BUENO
**Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

**Edição -** Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Capital**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br
**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone -** 11. 3729-6600
**Site -** www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:




Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

**EDUCAÇÃO.** Os encontros serão nos distritos de Itaim Paulista, na quinta-feira (23), e Lajeado, no sábado (25); o munícipio quer ouvir a população e criar caminhos seguros no entorno das escolas

# Prefeitura faz duas oficinas do Território Educador

A Prefeitura de São Paulo quer ouvir respostas ao seguinte questionamento: como é possível deixar o caminho para a escola mais divertido, seguro e agradável? Para saber a opinião da população residente nos distritos que receberão os projetos do Território Educador o município tem realizado oficinas e, nesta semana, acontecem dois encontros na zona leste, nos distritos de Itaim Paulista (subprefeitura Itaim Paulista), na quinta-feira (23), e de Lajeado (subprefeitura Guaianases), no sábado (25).

O Território Educador está previsto em 10 distritos e propõe uma série de melhorias para que adultos e crianças de o a 6 anos (primeira infância) caminhem com segurança nas ruas do entorno de escolas ou Centros Educacionais Unificados (CEUs) e encontrem lugares mais agradáveis, divertidos e lúdicos no trajeto entre casa e escola.



AGÊNCIA BRASIL

Nessas oficinas, a Prefeitura quer recolher contribuições da população local, especialmente da comunidade escolar

Nessas oficinas, a Prefeitura quer recolher contribuições da população local, especialmente da comunidade escolar, como pais, alunos, professores, diretores e funcionários em geral.

**OFICINA ITAIM PAULISTA.** As intervenções do Território Educador neste distrito beneficiarão mais de 1.500 alunos das escolas: CEI Maria Aparecida dos Santos; EE João Batista Vilanova Artigas; EMEF Sud Menucci; EE Prof Renato Dias de Araújo; EMEI Ovídio Decroly; CEI Direta Jardim Camargo Novo; EMEF Prof Izabel Aparecida; CEI Direta Jardim Camargo Velha.

**OFICINA LAJEADO (GUAIANASES).** São mais de 2.500 alunos que frequentam a Biblioteca Jamil Almansur Haddad; EMEF Idêmia de Godoy; EMEI Helena Lopes Santana da Silva; EMEF João de Lima Paiva. Essa região terá caminhos mais seguros e divertidos. **(GSP)**

# UNG anuncia 'Festival Guarulhos de Todos Nós'; confira as atrações

Nos dias 31 de maio, das 16h às 21h, e 1 e 2 de junho, das 11h às 21h, a Universidade Guarulhos (UNG) celebra a cultura da cidade com o "Festival Guarulhos de Todos Nós". O evento promete três dias repletos de atrações para toda a família, incluindo música ao vivo, danças, exposições, artesanato e um variado cardápio gastronômico, incluindo opções veganas. Os visitantes vão saborear galinhada, caldo verde, nhoque de abóbora, lanche de pernil, petiscos, queijo frescal, bolos e doces, quentão, vinho quente, entre outras delícias culinárias.

A abertura oficial da festividade é marcada pela entrada do estandarte da UNG e pela cerimônia do mastro dos três santos, com representantes de diversos segmentos religiosos. A noite conta com a apresentação da Orquestra de Violeiros Coração de Viola, que traz o melhor da música sertaneja raiz, seguida por uma performance de dança cigana e o forró do trio Rezzenha.




DIVULGAÇÃO

Serão três dias de festa com rica programação cultural voltada à família na Universidade de Guarulhos

**A abertura oficial da festividade é marcada pela entrada do estandarte da UNG e pela cerimônia do mastro dos três santos, com representantes de diversos segmentos religiosos. A noite conta com a apresentação da Orquestra de Violeiros Coração de Viola, que traz o melhor da música sertaneja raiz, seguida por uma performance de dança cigana e o forró do trio Rezzenha**

No sábado e domingo, as agendas envolvem muita diversão ao som de música sertaneja raiz, com Vera Bianca, Quarteto Raiz, som eletrônico do DJ Jorge Corrêa, Coragem CPM 22 cover, forró, MPB, entre outros estilos musicais. O evento também conta com apresentações de samba de roda, maculelê, quadrilha junina e outras manifestações artísticas que prometem enriquecer a experiência cultural de todos.

Além das atrações musicais e de dança, há exposição fotográfica e documentário sobre a história de Guarulhos; feira de artesanatos, plantas e flores; rancho com cavalos; e brinquedos infláveis para as crianças. Os fãs de automóveis podem aproveitar o encontro de carros antigos.

"Para a UNG, é uma felicidade promover um evento desta magnitude dentro do campus, com diversas apresentações de manifestações culturais. O 'Festival Guarulhos de Todos Nós' tem como objetivo proporcionar uma experiência rica e memorável sobre o melhor da cultura guarulhense a toda a sociedade", expressou o reitor da UNG, Yuri Neiman.

A entrada é uma contribuição voluntária destinada às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul. Para ajudar, os visitantes podem doar água, alimentos não perecíveis, roupas de inverno, cobertores e rações para cães e gatos. O Festival acontece na Rua Soldado Basílio Pinto de Almeida, 82 – Vila Almeida. **(GSP)**

**SAÚDE.** Cidade recebeu nesta segunda-feira (20), do governo estadual, um lote com 135.360 doses da vacina fabricada pela Moderna

# Capital paulista começa a aplicar vacina atualizada contra a Covid

Moradores da cidade de São Paulo já podem receber, desde esta quarta-feira (22), a vacina atualizada contra a Covid-19.

A imunização é reservada para os grupos prioritários -crianças entre 6 meses a 4 anos, gestantes, puérperas, imunocomprometidos e idosos- e as doses estarão disponíveis nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e AMAs (Assistências Médicas Ambulatoriais).

A capital recebeu nesta segunda-feira (20), do governo destadual, um lote com 135.360 doses da vacina fabricada pela Moderna. O imunizante possui tecnologia para proteger contra a sublinhagem XBB.1.5 do coronavírus, que tem a replicação mais veloz até o momento, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).

A SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo) recebeu do Ministério da Saúde 519 mil unidades da vacina, que começaram a ser distribuídas entre 28 municípios.

Além da capital, elas foram entregues a Franco da Rocha, Assis, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, São José do Rio Preto, Barretos, Araçatuba, Marília, Bauru, Franca, Botucatu, Mogi das Cruzes, Campinas, Piracicaba, São João da Boa Vista, São José dos Campos, Caraguatatuba, Sorocaba, Itapeva, Registro, Santos, Taubaté, Santo André, Osasco, Araraquara, Ribeirão Preto e Jales.

A imunização contra a Covid foi incluída no calendário vacinal das crianças menores de 5 anos e na estratégia de vacinação anual para os grupos prioritários desde o início deste ano.

**FALTA DE DOSES.**
A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou em dezembro de 2023 o uso no Brasil da vacina da Pfizer para a variante XBB. Em março, concedeu o mesmo aval para o imunizante da Moderna.

A primeira disputa de empresas por um contrato de imunizantes atrasou a campanha nacional de vacinação contra a Covid, planejada para acontecer no último mês de abril.


FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL
A imunização atualizada contra a Covid-19 é reservada para os grupos prioritários

Após a aquisição das vacinas da Moderna, o primeiro lote de doses atualizadas da Covid chegou no Brasil no último dia 2. Nesse período, tanto o estado de São Paulo quanto a capital já haviam declarado estar sem estoque de doses da vacina bivalente -atualizada contra outras variantes.

**VACINAÇÃO NA CAPITAL.**
No calendário nacional de rotina, crianças de 6 meses a 4 anos, que nunca receberam nenhuma dose da vacina contra Covid, deverão receber duas doses da vacina atualizada da Moderna.

Já crianças com até 4 anos completamente vacinadas com três doses deverão receber mais uma dose do imunizante. E crianças de 6 meses a 4 anos imunocomprometidas, que nunca se vacinaram, deverão receber o esquema primário de três doses da vacina. **(FP)**

# SP lança edital para ampliar uso de câmeras corporais na PM

**A contratação de 12 mil novas câmeras corporais vai aumentar em 18% o número de equipamentos disponíveis para os agentes de segurança**

O governo de São Paulo lançou nesta quarta-feira (22) um edital para contratação de 12 mil novas câmeras corporais para a Polícia Militar. A contratação vai aumentar em 18% o número de equipamentos disponíveis para os agentes de segurança.

O uso das COPs (câmeras operacionais portáteis) é apoiado por 88% dos moradores da cidade de São Paulo, segundo pesquisa Datafolha divulgada em março deste ano. Oito em cada dez entrevistados disseram que os equipamentos devem ser usados por todos os agentes e que a medida pode contribuir para impedir ações violentas.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO
O uso das COPs é apoiado por 88% dos moradores da cidade de São Paulo

Segundo a SSP (Secretaria de Segurança Pública), as novas câmeras farão reconhecimento facial e leitura de placas de veículos. Terão ainda funcionalidades como melhoria na conectividade, com possibilidade de transmissão ao vivo.

O edital especifica a integração do equipamento com o Programa Muralha Paulista, com capacidade para identificação de foragidos e placas de veículos roubados ou furtados.

Outra possibilidade será a de compartilhar registros de áudio e vídeo automaticamente com o Ministério Público, com o Poder Judiciário e outros órgãos de controle, de acordo com regras da Lei Geral de Proteção de Dados.

O edital exige que cada equipamento possua outro equivalente para recarga de bateria, processamento e uploads de arquivos. **(FP)**

# Rodovia dos Tamoios terá pedágio Free Flow

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), e a Concessionária Tamoios assinaram na semana passada um Termo Aditivo e Modificativo (TAM) no contrato de concessão da Rodovia dos Tamoios (SP-099).

O objetivo é a implantação do Sistema Automático Livre (Free Flow) na passagem no sistema concedido mediante substituição da praça de pedágio (P3), prevista para ser originalmente implantada no Contorno de Caraguatatuba, por pórticos que possibilitem a cobrança de tarifa de pedágio, no valor inicial previsto de R$ 4,80, em livre passagem.

O início de operação está previsto para 17 de novembro de 2024, data da conclusão de implantação dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião.

A Concessionária Tamoios assumiu a operação e manutenção da rodovia dos Tamoios (SP-099) em abril de 2015 e a manutenção da Rodovia dos Tamoios, estrada que interliga São José dos Campos a Caraguatatuba, com objetivo de aprimorar e modernizar o caminho para o Litoral Norte de São Paulo. O valor total investido ao longo da concessão será de R$ 7,6 bilhões, sendo R$ 6,2 milhões de aporte público e R$ 1,4 milhão custeado pela concessionária. A fiscalização é realizada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp). **(GSP)**

# PL que dá nome de Rita Lee a praça do Ibirapuera é aprovada

Os vereadores de São Paulo aprovaram nesta terça-feira (21), em segunda e definitiva votação, o projeto de lei que dá o nome da cantora Rita Lee a uma praça localizada no Parque Ibirapuera. Ela morreu em 9 de maio de 2023.

"Estava como prefeito em exercício neste dia e decretamos luto oficial de três dias. Mas sempre achei que ela merecia muito mais. Agora, o nome de Rita Lee está eternizado no Parque Ibirapuera", diz o presidente da Câmara, vereador Milton Leite (União).

O PL 236/2023, de autoria de Leite e da vereadora Luna Zarattini (PT), dá o nome de Rita Lee à Praça da Paz, bem no coração do Ibirapuera. O projeto foi aprovado de forma simbólica e segue agora para a sanção do prefeito.


DIVULGAÇÃO
O PL 236/2023, de autoria de Leite e da vereadora Luna Zarattini (PT), dá o nome de Rita Lee à Praça da Paz , bem no coração do Ibirapuera

**PARQUE DO BEXIGA.**
Na mesma sessão, os vereadores aprovaram em primeiro turno o PL 222/2024, do Executivo, que inclui o Parque Municipal do Bixiga no quadro de parques previstos para a Capital. O PL foi aprovado com 46 votos favoráveis e nenhum contrário e ainda precisará passar pela segunda votação. **(GSP)**

# Assembleia de SP aprova criação de escolas cívico-militares

A Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) aprovou nesta terça-feira (21) o projeto do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) para a criação de escolas cívico-militares em São Paulo. A sessão foi marcada por confronto entre policiais militares e estudantes contrários à proposta.

Bandeira bolsonarista na área educacional, o projeto foi enviado pela gestão estadual no início de março e teve uma tramitação célere, pouco mais de dois meses e uma audiência pública para debater a proposta. O texto foi aprovado com 54 votos favoráveis e 21 contrários.

O texto agora segue para sanção do governador.

Tarcísio prometeu que implementaria o modelo em São Paulo após o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciar o fim do programa nacional de fomento a escolas cívico-militares criado por Jair Bolsonaro (PL).

> **O projeto foi amplamente defendido pela base aliada do governador, sobretudo pelos deputados da bancada da bala**

O projeto foi amplamente defendido pela base aliada do governador, sobretudo pelos deputados da bancada da bala.

Apesar de ser uma forte aposta do governo para agradar a base bolsonarista, os secretários de Educação, Renato Feder, e da Segurança Pública, Guilherme Derrite, não foram à Alesp para apresentar o projeto. Também não foi apresentado nenhum estudo que comprove os benefícios educacionais do modelo ou estudo de impacto na formação dos estudantes.

A votação nesta terça-feira aconteceu sob forte tensão, após estudantes afirmarem ter sido agredidos ao tentar entrar nas galerias do plenário da assembleia. Policiais do Baep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) usaram escudos para conter os adolescentes. Vídeos feitos pelos manifestantes também mostram policiais usando cassetetes contra os estudantes. **(Isabela Palhares e Paulo Eduardo Dias-FP)**

## CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90013/2024 - UASG 927461

Nº Processo: 000006.004.029.2024.001. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis a critério da Administração, através de sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, todos com área de registro 11, na cidade de São Paulo, oferecendo o serviço de ligações intragrupo, serviços de ligações locais VC1 e longa distância nacional (LDN) - "VC2" e "VC3" e transmissão de dados 4G/5G. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 23/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida da Liberdade, N.º 1.000, 02º Andar, Liberdade - São Paulo/SP ou **https://www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2024 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 10/06/2024 às 09h30 no site **www.gov.br/compras**.

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
Presidente

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

**PUBLICAÇÃO -** O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0014/24, Código Único: 20240497755, para contratação de empresa para serviços de adaptação de veículos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos. A sessão pública será realizada no dia 12/06/2024, às 09:00 horas, através da plataforma compras.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 23/05/2024 no site **www.gov.br/compras**. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site **www.imprensaoficial.com.br**. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 09/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00012755/2024-55**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 12/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

## Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 33/2024 – Pregão 08/2024. Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Edital de Rerratificação. 1 – Fica excluído do Anexo I – Termo de Referência – Especificações do objeto as exigências: "c) Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome do fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.00kgf; d) Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISSO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante; e) Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds (OCP – Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade do Playground/Brinquedos conforme normas da ABNT 16071/2012." 2 - O prazo estabelecido no edital, relativo ao encerramento de recebimentos das propostas, passa a ser às 09:00 horas do dia 12/06/2024, e o início do pregão, passa a ser às 09:01 horas do dia 12/06/2024. Castilho – SP, 22 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

## Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 49/2024, na modalidade de Pregão 14/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Término do recebimento das propostas: 11 de junho de 2024, às 08h00min. Início da etapa de lances: 11 de junho de 2024, às 09h01min. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI – plataforma eletrônica: (http://45.175.171.143:8079/comprasedital/). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 22 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 042/2024;** Processo Licitatório n° 072/2024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a aquisição do equipamento Secadora Rotativo de 20 Kg, para a Lavanderia do Departamento de Saúde, conforme especificações do termo de referência, anexo I do presente edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 06/06/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/05/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 049/2024** – Processo nº 106/2024 – Edital nº 2.899/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O recebimento das propostas ocorrerá do dia 23/05/2024 até as 09h00min do dia 06/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 22 de maio de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
### PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
### AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90008/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00048243/2024-45** -, DESTINADO Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Mococa no período do mês de junho de 2.024. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação :** R$ 160.275,00. **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 23/05/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 24/05/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **07/06/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 07/06/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP
### EXTRATO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO EM RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, PRINCESA ISABEL E SANTO ANTÔNIO**. O início de recebimento das propostas será no dia 24/05/2024 a partir das 08h e a abertura das propostas no dia 10/06/2024 às 08h30min. A referida Concorrência Eletrônica será operada na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras. Edital completo nos sites: www.riversul.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Riversul, 23/05/2024
José Guilherme Gomes
Pref. Municipal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 07/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00037047/2024-27**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 10/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
## FAMERP

Encontra-se aberto na FAMERP pregão eletrônico nº 90004/2024 objetivando a compra de material de laboratório com entrega imediata, processo nº 142.00000149/2024-22. A sessão pública será realizada na data de 06/06/2024 às 09:00hr. por meio do Portal de Compras do Governo Federal, www.compras.gov.br. As informações estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 10/2024, PTRES 486.110, ND 339030, Fonte 150010001. São José do Rio Preto, 22/05/2024.

## POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
## DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CASA BRANCA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 180.289**

A Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca, sita à Praça Ministro Costa Manso, 25 - centro – Casa Branca/SP- CEP: 13.700-035, UASG 180.289, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2024, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, fornecida em garrafas descartáveis de 510ML. A data prevista para a sessão pública será em 10/06/2024, às 09h00, no site **compras.gov.br**. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites **www.compras.gov.br**, **www.imprensaoficial.com.br** ou **www.pncp.gov.br**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:**

**DISPENSA ELETRÔNICA 572/2024 (EDITAL 096/2024). Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de descupinização no imóvel "Casarão do Barão de Almeida Lima". Abertura das Propostas: 28/05/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 28/05/2024, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 22 de abril de 2024. EDMILSON BAIA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 045/2024, objetivando a aquisição de cadeiras de rodas, no dia 07 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 22 de maio de 2024

**KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** -
Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

*(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 149/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2023.00087031-43 **- Interessado: S**ecretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Registro de Preços de lixeira,dispenser, caixas,binse outros utensílios plásticos para uso da Rede Municipal de Saúde **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 20:** 10/06/2024 às 08h30min **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras - Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90149/2024**.** Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 21 de maio de 2024
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA A SEREM PLANTADAS EM SISTEMA DE LAZER, ROTATÓRIA, E CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11 DE JUNHO DE 2024 – AS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situado na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 22 de maio de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

**Pregão Eletrônico Nº 39/24, Edital Nº 49/24**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para eventual locação de camas e beliches. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **11/06/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.bbmnetlicitacoes.com.br**).** O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br**.** Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

**Pregão Eletrônico Nº 40/24, Edital Nº 50/24**, Tipo Menor Preço Global. Objeto Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E". O cadastro das Propostas será recebido até o dia **12/06/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**).** O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

**Pregão Eletrônico Nº 41/24, Edital Nº 51/24**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **13/06/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) para uso no preparo da merenda escolar das unidades escolares municipais e estaduais do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES.** ***PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).*** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **23 de maio de 2024**. Data e hora da abertura da sessão pública: **07 de junho de 2024, às 9h00min**.. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***.

Pitangueiras, 22 de maio de 2024.
**MARCOS AURÉLIO SORIANO - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
## ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.592/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024. OBJETO: Aquisição de notebooks e plataformas para recarga móvel destinado ao uso nos cursos da FATEC unidade Atibaia. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 08h30 do dia 11/06/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2024 ÀS 08H31. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Maio de 2.024.Sidney de Oliveira Poloni-Secretário de Administração. AVISO DE SUSPENSÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação e questionamentos formulados por empresas interessadas no presente certame. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de Maio de 2.024. Everaldo da Silva-Diretor do Departamento de Licitações.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90029/GAP-SP/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para banda de música, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 06 de junho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

**LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int**
**Ordenadora de Despesas**

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90033/GAP-SP/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 04 de junho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

**LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int**
**Ordenadora de Despesas**

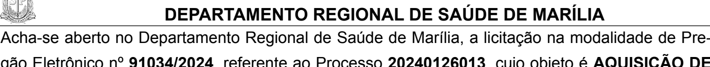
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA **PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## AVISO DE LICITAÇÃO
### Pregão Eletrônico nº 90016/2024 - UASG 510178

Nº Processo: 35014.311033/2023-11. Objeto: Contratação de serviços continuados de dedetização, abrangendo desinsetização, desratização, descupinização, combate/prevenção ao aparecimento de escorpiões, bem como, controle de pombos e morcegos, para atender as unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste I - SRSE-I, no Estado de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 23/05/2024, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Viaduto Santa Ifigênia, 266 - 5º Andar - Centro - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/510178-5-90016-2024. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/06/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91034/2024**, referente ao Processo **20240126013**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **06 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
### Secretaria da Administração Penitenciária
### PENITENCIÁRIA "SILVIO YOSHIHIKO HINOHARA" DE PRESIDENTE BERNARDES
### EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90006/2024-PPB. Processo Administrativo SEI : 006.00156554/2024-87. Código Único : 20240456752. Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – Zona Rural, Presidente Bernardes-SP. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380128 - Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 28,I. Tipo: Edital. Data de início de recebimento de propostas: 23/05/2024. Data de fim de recebimento de propostas: 06/06/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – in natura. Data e hora da sessão pública: 06/06/2024 às 09h (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.compras.br

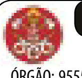


## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
### Secretaria da Administração Penitenciária
### PENITENCIÁRIA "SILVIO YOSHIHIKO HINOHARA" DE PRESIDENTE BERNARDES
### EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90007/2024-PPB. Processo Administrativo SEI : 006.00157718/2024-93. Código Único : 20240458579. Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – Zona Rural, Presidente Bernardes-SP. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380128 - Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 28,I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Data de início de recebimento de propostas: 23/05/2024. Data de fim de recebimento de propostas: 06/06/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis. Data e hora da sessão pública: 06/06/2024 às 09h (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.compras.br

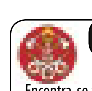
## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
### ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 04/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 10.026/22 - COMUNICADO** - A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, instituída por força da Portaria nº 46.733/23, **COMUNICA** aos interessados, que as amostras apresentadas pelas cooperativas declaradas **vencedoras provisórias** do certame licitatório supracitado, em conformidade com os termos constantes do item 5 e subitens do edital foram recebidas e analisadas pela Comissão de Análise das Amostras, e, sua manifestação através do laudo técnico concluiu que: FICAM APROVADAS as amostras apresentadas pela Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí para o item 02, pela Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda para os itens 04 e 06, E DESCLASSIFICADAS as cooperativas: Associação dos Produtores Rurais Renascer – APREN e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda por não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado no edital. Diante do exposto, esta C.M.P.L. **CONVOCA** as cooperativas: Cooperativa Mista de Produção Comercialização e Serviços Da Terra Ltda para o **ITEM 03** e a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda para os **ITENS 05, 07 e 08**, vencedoras provisórias para os itens cujas as amostras não foram apresentadas, para que apresentem dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme disposições constantes do item 5.1 do edital em epígrafe. Por derradeiro, esta CMPL fica consignar que, esgotada a fase de análise de amostras e procedida a classificação final para todos os itens, será veiculado comunicado junto ao Diário Oficial do Estado a fim de oportunizar aos interessados a interposição de recursos para todos atos conforme posteriormente à sessão pública ocorrida em 30/01/2024. Em, 23 de Maio de 2024. **Ligia Guedes - Presidente da CMPL**



## UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
### EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15GB-213/0005/24. PROCESSO N.º 15GB-20240360698. CARACTERÍSTICA: PREGÃO. FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA. MODO DE DISPUTA: ABERTO. O 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para aquisição de equipamentos de mergulho, a serem distribuídos ao 1º Subgrupamento de Bombeiros de Sorocaba, pertencente ao 15º Grupamento de Bombeiros. A sessão pública será realizada no site do compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 08h00 do dia 11/06/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras e a partir de 23/05/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – 15gbugbe@policiamilitar.sp.gov.br .



## UASG 180208 - 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
### EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9ºGB-90001/600/2024, PROCESSO SEI Nº 057.00193870/2024-25 e Nº DO PROCESSO 20240447539, LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua do Professor - nº 1093 - Bosque das Juritis - Ribeirão Preto/SP. OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DESTE GRUPAMENTO DE BOMBEIROS ATRAVÉS DAS SEGUINTES AQUISIÇÕES:
- ITEM 01 - 01 (UMA) FONTE DE AR PORTÁTIL;
- ITEM 02 - 01 (UM) CONJUNTO DE COMUNICAÇÃO MÁSCARA "FULLFACE" SEM FIO PARA MERGULHO, às 09:00 horas do dia 10/06/2024, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.compras.sp.gov.br. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o Edital pelo site www.compras.sp.gov.br e demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (16) 3628-5459 - RAMAL: 7021. Autoridade Competente do Edital: Maj PM VITOR PUATO DE ALMEIDA. Pregoeiro: 2º Sgt PM CAIO PIRES DA SILVA. Equipe de apoio: 1º Ten PM DAVI ALVES DE OLIVEIRA, Cabo PM FÁBIO RODRIGUES SERAFIM e Soldado PM FÁBIO HENRIQUE SILVA VITORIANO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
### Concorrência Eletrônica 04/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica 04/2024, objetivando a contratação de empresa para execução, por empreitada e preço global de obras e serviços de substituição de luminárias por led, em ruas e avenidas do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Convênio 101398/2023, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o Município de Santa Gertrudes. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 23 de maio de 2024 até as 08:00hs do dia 12 de junho de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 12 de junho de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 22 de maio de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Agente de Contratação.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE - DRS XI PRESIDENTE PRUDENTE torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo nº 024.00031436/2024-49, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial
Onde se lê: Data da Sessão Pública: Dia 07/06/2024 às 8:30h (horário de Brasília)
Leia-se: Data da Sessão Pública: Dia 10/06/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

**SAÚDE.** O programa determina que as equipes de saúde locais devem ir às escolas para vacinar as crianças matriculadas

# PL da vacinação nas escolas vai à sanção no DF



CARLOS NOGUEIRA / PREFEITURA DE SANTOS

O Programa também prevê a ampliação da imunização para jovens não matriculados

O projeto de lei que cria o Programa Nacional de Vacinação nas Escolas Públicas foi aprovado pelo Senado por votação simbólica nessa terça-feira (22) e agora segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com objetivo de aumentar a cobertura vacinal de crianças no país, a medida determina que todas as escolas públicas, ou que obtém recursos públicos, devem receber equipes de saúde para vacinação.

As escolas privadas também podem participar, basta manifestar interesse ao sistema de saúde local. De acordo com o relator da matéria, o senador Marcelo Castro (MDB), a nova medida é necessária devido à queda na cobertura vacinal infantil no país.

**As escolas privadas também podem participar, basta manifestar interesse ao sistema de saúde local**

"A vacinação infantil no País sofreu queda brusca de quase 20%, o que colocou o Brasil entre os 10 países com menor cobertura vacinal do mundo", escreveu Castro no relatório, citando dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O programa determina que as equipes de saúde locais devem ir às escolas para vacinar as crianças matriculadas nos ensinos infantil e fundamental, oferecendo as vacinas previstas para cada idade. As datas das campanhas nas escolas devem ser divulgadas com antecedência.

O Programa também prevê a ampliação da imunização para jovens não matriculados e adultos da comunidade, conforme a disponibilidade de vacinas. Já o artigo 4º determina que as escolas devem enviar uma lista de alunos não vacinados à unidade de saúde e notificar os pais, ou responsáveis, para visitarem uma unidade de saúde; se não comparecerem em 30 dias, visitas domiciliares podem ser realizadas.

Senadores da oposição, a exemplo da senadora Damares Alves (Republicanos/DF), do senador Eduardo Girão (Novo-CE), e Rogério Marinho (PL-RN), criticaram esse artigo, justificando que isso obrigaria a vacinação das crianças. Para o relator, o projeto não impõe a obrigatoriedade, mas promove a conscientização da família para importância da imunização de crianças.

**ACORDO PARA VETO.** Para evitar a votação de uma emenda que previa excluir esse artigo 4º da proposta, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), disse que o presidente Lula vai vetá-lo. Isso porque, se alterado o texto, a medida teria que voltar para Câmara dos Deputados para nova análise.

O relator da emenda, senador Dr. Hiran (PP/RR), defendeu que "existe uma parcela da população, que a gente tem que respeitar, que tem um posicionamento diferente. Ninguém pode obrigar".

Apesar do acordo, se manifestaram contra a aprovação do Programa Nacional de Vacinação nas Escolas os senadores Cleitinho (Republicanos/MG), além dos senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Damares Alves. **(AB)**

# Lula sanciona lei que garante sigilo de vítima de violência doméstica

**Sigilo não abrange nome do autor do crime, nem demais dados da ação; O texto foi publicado nesta quarta-feira (22) no Diário Oficial da União**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou lei que determina sigilo do nome da vítima em processos que apuram crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher. O texto foi publicado nesta quarta-feira (22) no Diário Oficial da União.

A publicação altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e destaca que o sigilo referido não abrange o nome do autor do crime, "tampouco os demais dados do processo".



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Em seu perfil na web, Lula comentou a sanção do PL 1822/2019

Em seu perfil nas redes sociais, Lula comentou a sanção do Projeto de Lei (PL) 1822/2019 e avaliou que o objetivo do governo é que mulheres não sejam revitimizadas e constrangidas durante a ação.

"O [projeto de lei] PL aprimora a Lei Maria da Penha, tão fundamental no combate à violência contra as mulheres. Mais uma conquista, resultado da persistência e perseverança da luta das mulheres brasileiras", postou.

A nova publicação da lei entra em vigor em até 180 dias. **(AB)**

# Junho terá passagens aéreas acessíveis

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou nesta quarta-feira (22) que o programa de passagens aéreas acessíveis Voa Brasil deve ser lançado em junho. Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), ele explicou que o lançamento precisou ser adiado em razão das enchentes no Rio Grande do Sul.

"Ele está pronto. A gente está construindo com a Casa Civil alguns detalhes. A gente estava para apresentar agora, nesse período, mas, por conta da situação do Rio Grande do Sul, todo o nosso esforço, da equipe ministerial, neste momento emergencial, está em atender o estado. A gente espera que, no mês de junho, a gente retome essa discussão e possa finalizar esse programa", disse.

Anunciado desde o ano passado pelo governo federal, o programa Voa Brasil estava previsto para ser lançado em janeiro deste ano. Na ocasião, o governo divulgou que os primeiros segmentos beneficiados serão os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham até dois salários mínimos e bolsistas do Programa Universidade para Todos (Prouni), cerca de 22 milhões de brasileiros.

Ainda durante o programa Bom Dia, Ministro, Costa Filho reforçou que o Voa Brasil está em fase de ajuste final e alertou que a pasta não está fazendo cadastro nem solicitando pagamentos". **(AB)**

# Espanha, Irlanda e Noruega reconhecerão Palestina

Espanha, Irlanda e Noruega anunciaram nesta quarta-feira (22) a decisão de reconhecer a Palestina como um Estado no final do mês. Os países esperam que outras nações façam o mesmo em meio à guerra entre Israel e Hamas na Faixa de Gaza, que minou a perspectiva de uma solução de dois Estados na região.

A medida foi rapidamente retaliada por Tel Aviv, que chamou seus embaixadores nos respectivos países para consultas e afirmou que repreenderia os representantes das três nações.

O primeiro-ministro norueguês, Jonas Gahr Støre, foi o primeiro a anunciar a decisão, em Oslo cidade em que foram negociados, em 1993, os acordos fracassados para obrigar israelenses e palestinos a aceitar a coexistência pacífica entre dois Estados independentes.

O político afirmou que os países darão esse passo em 28 de maio e fez um "forte apelo" a outras nações para que façam o mesmo. "Devemos tornar realidade a única alternativa que oferece uma solução política, tanto para israelenses como para palestinos: dois Estados, que vivam um ao lado do outro, em paz e segurança", disse.

Chamando este dia de "histórico e importante", o primeiro-ministro da Irlanda, Simon Harris, anunciou a sua decisão pouco depois, tal como o seu homólogo da Espanha, Pedro Sánchez, perante o Parlamento, em Madri.

Uma das vozes mais críticas na União Europeia contra a operação militar lançada por Tel Aviv após os ataques terroristas do Hamas, Sánchez anunciou no fim do ano passado a intenção de trabalhar para o reconhecimento da Palestina



AHMED ABU HAMEEDA / UNSPLASH

Países esperam que outras nações façam o mesmo em meio à guerra entre Israel e Hamas na Faixa de Gaza

e negociou durante meses com outras capitais europeias para adotar a medida.

Ao justificar a decisão, o espanhol disse esperar que o reconhecimento acelere a imposição de um cessar-fogo e a libertação dos reféns mantidos pelo Hamas em Gaza e fez duras críticas ao primeiro-ministro israelense, Binyamin Netanyahu.

"Ele segue bombardeando hospitais, colégios, casas. A procuradoria do Tribunal Penal Internacional pediu sua prisão por crimes de guerra. Estou há semanas envolvido com essa questão, falando com muitos líderes, e se tenho algo claro é que Netanyahu não tem um projeto de paz para a Palestina", disse o espanhol.

Na última segunda-feira (20), o procurador do TPI, Karim Khan, disse que solicitou mandados de prisão para Bibi, como o premiê israelense é chamado, e três líderes do Hamas. O pedido desagradou aos dois lados tanto o grupo terrorista, que matou cerca de 1.200 pessoas, segundo Tel Aviv, ao invadir o sul de Israel em outubro, quanto o Bibi, cuja operação em Gaza já matou mais de 35 mil pessoas, de acordo com a facção, e deixou o território palestino em ruínas. **(FP)**

# Brasil deverá encarar seca no Norte

Mesmo com os trabalhos de resposta às enchentes no RS ainda em andamento, o governo brasileiro já se preocupa com a ocorrência de novo evento climático extremo no país. Segundo a secretária nacional de Mudança do Clima, Ana Toni, uma seca "muito terrível" está prevista para ocorrer em breve na Amazônia.

"O governo já está tentando se adiantar, entendendo que municípios provavelmente vão ser atingidos, que tipo de prevenção [será necessária]. Isso está sendo liderado pelo Ministério da Integração Regional, onde está a Secretaria [Nacional] de Defesa Civil, já pensando em ações de prevenção", afirmou Ana, em seminário do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri) sobre descarbonização da economia, no Rio de Janeiro. **(AB)**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE**

**Abertura de licitação**

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00003223/2024-27, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS**, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO. A data da abertura do certame será no dia 10/06/2024 as 08:30 horas, através do sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.imprensaoficial.com.br

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
## JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2024-FCT - Processo FCT nº 602/2024, objetivando a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP A GRANEL COM COMODATO DE QUATRO VASILHAMES P-190, DESTINADOS À SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública "online" será no dia 06 de junho de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico **Compras.gov.br** (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 23 de maio de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados juntos à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 84/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de conjuntos motobomba submersas para diversos poços artesianos em nosso Município. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances **07.06.2024 a partir 09:00 horas**.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Detenção Provisória de Mauá, na pessoa de seu Diretor Técnico III, Nilton Zabeu Veiga, no uso de suas atribuições, torna público o **CERTAME LICITATÓRIO na modalidade pregão eletrônico**, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS** para o Centro de Detenção Provisória de Mauá, sito a Avenida Papa João XXIII, 3905, Loteamento Industrial Coral – Mauá – SP- CEP: 09370-800. A data prevista para a sessão pública será em **06/06/2024, às 09h00**, sendo que o edital na integra, bem como os prazos estarão disponíveis nos sites www.compras.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 4514-0478



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico no **90014/2024**, Processo nº **024.00046129/2024-62**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **06/06/2024 às 11h00min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail hrocompras136@gmail.com ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público a 1° retificação do edital da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 12 de junho de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12 de junho de 2024 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 22 de maio de 2024.
**Gilberto Fiori de Oliveira**
Prefeito Municipal em exercício.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, PROCESSO Nº 144.00005043/2024-69,** para aquisição eventual e futura de FIOS CIRÚRGICOS, com encerramento em 07/06/2024 às 09:00 hs.

**Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br.**

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024, PROCESSO Nº 144.00006181/2024-65,** para aquisição eventual e futura de INSUMOS HOSPITALARES, com encerramento em 07/06/2024 às 09:00 hs.

**Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de medicina e engenharia de segurança de trabalho para atender os servidores do município de Cajuru.** À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico 12/2024, homologo e adjudico a licitação, promovida para **contratação de empresa especializada em serviços de medicina e engenharia de segurança de trabalho para atender os servidores do município de Cajuru.**

Cajuru/SP, 23 de maio de 2024.
Alex Moretini
Prefeito Municipal



## PIRACICABA
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2024**
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/06/2024 ÀS 08H00.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20/06/2024 ÀS 09H00.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

**PIRACICABA, 22 DE MAIO DE 2024.**
**PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI**
**CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/06/2024 ÀS 08H00.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20/06/2024 ÀS 09H00.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.
**PIRACICABA, 22 DE MAIO DE 2024.**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024**
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EM CAMINHÕES BASCULANTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI DESERTO. PORTANTO, O MESMO SERÁ PRORROGADO COM ALTERAÇÃO, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 11/06/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.
O EDITAL DE PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN

**PIRACICABA, 22 DE MAIO DE 2024.**
**LEONARDO VICENTIM BRANCALION**
**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a ***contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de letras caixa em inox e placa adesivadas com fornecimento de todo material para Centro Cultural e terminal Urbano de Circular***, para atender a Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. ***Situação:*** *Publicação de Abertura/Envio de Propostas.* ***Modalidade:*** *Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21).* ***Número da Dispensa de Licitação:*** *57/2024.* ***Número Processo Protocolado:*** *02192/2024.* ***Publicado em:*** *22/05/2024 .* ***Propostas até:*** *27/05/2024 às 16:00 h.* ***Realização em:*** *28/05/2024.* ***Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de letras caixa em inox e placa adesivadas com fornecimento de todo material para Centro Cultural e terminal Urbano de Circular***, para atender a Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação. **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: compras@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso. Esclarecimentos: turismo@**tambau.sp.gov.br **com cópia: compras**@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 039 até a data e horário limite da proposta. Tambaú, 22 de maio de 2024. **LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL**



**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.**
CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

**ATA Nº 08/24 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP**

I – DATA E HORA: Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 12h (doze horas). II – LOCAL: Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar – Centro – São Paulo - SP. III – PRESENÇAS: Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, e Senhores Conselheiros André de Araujo Souza, Fabricio Moura Moreira, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas, Santi Ferri e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados). IV – MESA: Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. V – ORDEM DO DIA: 1) Eleição de Diretores; 2) Outros assuntos de interesse social. VI – ESCLARECIMENTOS: 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafos terceiro e sétimo, do Estatuto Social da empresa e artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. VII – DELIBERAÇÕES: 1) Eleição de Diretores: Passando para o item "1" da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC nº 017/2024, de 24/04/2024, Processo SEI 381.00002663/2024-99, o nome do Senhor FRANCISCO EIJI WAKEBE, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.580-2, inscrito no CPF/MF sob o no XXX.XXX.198-39, residente e domiciliado à Avenida XXXXXXXXX nº 1.000 – apto. 264 – Torre 3 - Jurubatuba - São Paulo/SP, para exercer as funções de Diretor de Gestão Operacional, e o nome do Senhor GIULIANO VINCENZO LOCANTO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.500-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.488-60, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 316 – apto. 131 – Jardim Paulista – São Paulo/SP, para exercer as funções de Diretor Administrativo e Financeiro. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 111/24–CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. Saliente-se, por importante, que os Diretores eleitos cumprirão um novo mandato de 02 (dois) anos, unificado, nos termos do Estatuto Social da companhia, e a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para sua remuneração, a companhia deverá observar os estritos termos das orientações do CODEC, na forma fixada em Assembleia Geral de Acionistas. Observe-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. As funções de Diretor-Presidente deverão continuar sendo acumuladas pelo Diretor de Gestão Operacional, Senhor FRANCISCO EIJI WAKEBE, nos termos do Parecer CODEC nº 048/2022. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Passando-se à votação da matéria, estando atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 03/2023, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo o Senhor GIULIANO VINCENZO LOCANTO, antes qualificado, sido eleito Diretor Administrativo e Financeiro e o Senhor FRANCISCO EIJI WAKEBE, também qualificado anteriormente, sido eleito Diretor de Gestão Operacional, acumulando as funções de Diretor-Presidente. Registra-se, também, que os membros da Diretoria, ora eleitos, apresentaram declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, que serão arquivadas na sede da empresa. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: PAULO MENEZES FIGUEIREDO; Conselheiros de Administração: ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA, FABRICIO MOURA MOREIRA, GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA, JOÃO MAURÍCIO FERREIRA MACIEL, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR, OLIVER DOS SANTOS HOSSEPIAN SALLES DE LIMA, RAFAEL SORIANO RODAS, SANTI FERRI e LAÉRCIO BASÍLIO DA LUZ FILHO (Representante dos Empregados); Secretário: RUI STEFANELLI. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o no 204.540/24-0 – MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral.







**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.**
CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

**ATA Nº 09/24 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP**

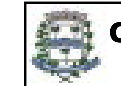
I – DATA E HORA: Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 12h30 (doze horas e trinta minutos). II – LOCAL: Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar – Centro – São Paulo - SP. III – PRESENÇAS: Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, e Senhores Conselheiros André de Araujo Souza, Fabricio Moura Moreira, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Santi Ferri. IV – MESA: Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. V – ORDEM DO DIA: 1) Posse de representante dos empregados no Conselho de Administração (Estatuto Social, artigo 9º e Deliberação CODEC nº 03, de 08/11/2023, artigo 8º); 2) Outros assuntos de interesse social. VI – ESCLARECIMENTOS: 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafos terceiro e sétimo, do Estatuto Social da empresa e artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. VII – DELIBERAÇÕES: 1) Posse de representante dos empregados no Conselho de Administração: O Senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, a matéria constante no item "1" da Ordem do Dia, referente à posse de representante dos empregados da empresa no Conselho de Administração, Senhor RAFAEL RAMOS DE ASSIS, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.771-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.028-92, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 21 – Bairro Silveira – Santo André/SP, o qual foi escolhido pelo voto dos empregados, em eleição direta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 9º do Estatuto Social e do "caput" do artigo 8º da Deliberação CODEC nº 03, de 08/11/2023 e sua conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal n.º 6.404/1976 e Decreto estadual n.º 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da empresa, conforme Ata da 57ª reunião ordinária do referido Comitê, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único, do artigo 8º da Deliberação CODEC nº 03, de 08/11/2023. Destaque-se que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da empresa, realizada em 18/04/2024, a representante do acionista Estado de São Paulo registrou, em consonância com o Parecer CODEC nº 014/2024, que não obstaria a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados eleito em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e com a legislação aplicável. Destaque-se, também, que o representante dos empregados no Conselho de Administração exercerá suas funções com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da companhia e sua remuneração fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/03/2024, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18/04/2024. Registre-se que o conselheiro, representante dos empregados, apresentou declaração de bens, nos termos da legislação estadual aplicável e declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal n.º 6.404/1976, que serão arquivadas na sede da empresa. Cumpridas as formalidades legais e estatutárias, o conselheiro eleito, representante dos empregados da empresa, foi considerado empossado, conforme Termo de Posse anexo, assinado por todos os conselheiros presentes. 2) Outros assuntos de interesse social: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: PAULO MENEZES FIGUEIREDO; Conselheiros de Administração: ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA, FABRICIO MOURA MOREIRA, GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA, JOÃO MAURÍCIO FERREIRA MACIEL, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR, OLIVER DOS SANTOS HOSSEPIAN SALLES DE LIMA, RAFAEL SORIANO RODAS, SANTI FERRI e RAFAEL RAMOS DE ASSIS (Representante dos Empregados); Secretário: RUI STEFANELLI. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o no 204.661/24-9 – MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral.






**PENITENCIÁRIA FEMININA**
**"Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé**
**Pregão Eletrônico n.º 02/2024-A**

Encontra-se aberto nesta **Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé**, situada a Rua Major Zanani, 04 – Centro – Tremembé/SP, Pregão Eletrônico n.º 02/2024-A , destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios tipo Perecíveis**, que serão utilizados para fornecimento de alimentação às reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de 11 de junho a 31 de agosto 2024, licitação do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no **dia 06/06/2024 às 09:00h** através do sistema **http://www.gov.br/compras**.



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 05/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2024-DMCLGC/GMB**

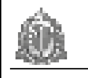
**O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, MODALIDADE **CONCORRÊNCIA** NA FORMA **ELETRÔNICA**, MODO DE DISPUTA **ABERTO E FECHADO**, CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL**; OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PARA IMPLANTAÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE NO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA" NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA TERÁ INÍCIO EM **12 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"COMPRASNET"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN.** E DAS **14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA N°. 05/2024);** DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA - **HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NO SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

**BURITAMA-S.P., 22 DE MAIO DE 2024.**
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

**Edital de pregão eletrônico n.º 010/2024**
**Processo administrativo n.º 7600/2024**
**Tipo: menor preço global**

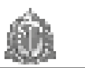
Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos da frota municipal por meio de sistema informatizado integrado, utilizando cartão de pagamento magnético/eletrônico em rede de postos de combustíveis credenciados. Data da sessão: 10/06/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 22 de maio de 2024. Gelson Aniceto de Souza. Secretário Municipal de Serviços Públicos. Marta Regina de Oliveira Braz. Secretária Municipal da Educação. Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretária Municipal da Saúde. Reinaldo Ragazzo Boarim. Secretário Municipal de Segurança Urbana.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO**
**COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE**
**HOSPITAL REGIONAL SUL**

**DESPACHO DIRETOR TÉCNICO**
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

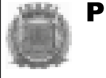
Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 056/2024,** referente ao Processo **n.º 024.000.85266/2024-12**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE BARBEAR.** A abertura da sessão será no **dia 10 de Junho de 2024 as 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO**
**COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE**
**HOSPITAL REGIONAL SUL**

**DESPACHO DIRETOR TÉCNICO**
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 057/2024,** referente ao Processo **n.º 024.00074933/2024-31**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A abertura da sessão será no **dia 10 de Junho de 2024 as 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Comunicamos que fica SUSPENSO para análise o PREGÃO ELETRONICO Sob nº 07/2024, com sessão publica marcada para as 10:30 horas do dia 23/05/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE II A – DOMICILIARES E PÚBLICOS, objetivando posterior decisão acerca da Impugnação interposta. O Edital será republicado e a nova data de abertura será oportunamente divulgada através dos mesmos meios utilizados anteriormente.

Juquitiba, 22 de maio de 2024.
Ayres Scorsatto - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - ABERTURA**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas piramidais de cobertura para a 48ª FEBI. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 23 de maio de 2024. **Abertura:** 11 de junho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 22 de maio de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

**Aviso de Dispensa Eletrônica**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE CAMARIM, conforme melhor especificado no Edital nº 033/2024 Dispensa Eletrônica nº. 030/2024 – Proc. Adm. Nº. 1586/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 29/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 29/05/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO 20/25 MPA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E CALÇADAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2024 – Proc. Adm. Nº. 1350/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 13/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 13/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**VISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 15588/2024.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS com insumos e mão de obra necessários para execução de serviços comuns de engenharia para conservação ambiental e realização de manutenções preventivas e corretivas nas estradas rurais e nas vias urbanas em leito natural, em atendimento à Secretaria de Serviços do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 06/06/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 22 de maio de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.




**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2024, PROCESSO: 131/2024, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM EVENTOS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 11/06/2024
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 11/06/2024
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014.
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 4463, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Formaliza a adesão do Município de Guararema ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 5, de 12 de março de 2024, no âmbito dos Decretos Estaduais nº 67.979 e nº 67.980, de 25 de setembro de 2023.

*De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2024, PROCESSO: 146/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE PÃES VARIADOS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 07/06/2024
• Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 07/06/2024
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086.
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

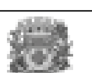
## COMUNICADO

Em virtude do feriado de Corpus Christi, informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada conforme abaixo:

**EDIÇÕES**
**30 E 31/05**

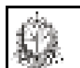
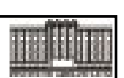
O departamento comercial receberá os materiais para publicação até o dia **29/05 (quarta-feira) às 18 horas.**

**GAZETA DE S.PAULO**



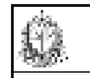
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**

Tipo: Menor preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra relacionada a Ampliação Creche Padrão FDE (2 salas - sanitário) EMEB ARNALDO PAULINI, Rua Luiz Dallabrida, nº 264, Distrito de Major Prado, Santo Antônio do Aracanguá-SP.
Informações pelo fone: (18) 3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/06/2024 – HORÁRIO: 09h00 horas.
Roberto Doná – Prefeito

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, DE 21/05/2024. À vista dos elementos contidos no processo 024.00027610/2024-59 que trata de Dispensa de Licitação para DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, DE 17/04/2024 e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para o item único atribuído à empresa JIN HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA, no valor total de R$ 19.058,80 (Dezenove mil cinquenta e oito reais e oitenta e centavos).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - Processo Nº 024.00028651/2024-62- destinado à Aquisição de kits para determinação de coliformes totais e E. coli em água. A realização da sessão será no dia 06/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão presencial nº 04/2024 Processo administrativo nº 2364/2024** Objeto: registro de preços visando a futura prestação de serviços de manutenção de caráter preventivo, a ser aplicada em manutenção e/ou revisão na frota de maquinários da garagem municipal pertencente a diretoria de obras, viação e urbanismo. Recebimento, abertura e julgamento das propostas no dia 12 de junho de 2024 às 09 horas local: prefeitura municipal de Sarapuí, Praça 13 de Março, nº 25, centro. Custo estimado: valor total: R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) O edital na integra está disponível no site www.sarapui.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através no email liitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ
**PROCESSO LICITATÓRIO 033/2024**
**CONCORRÊNCIA N. 003/2024**

A Prefeitura do Município de Guaraçaí, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o presente certame visando a Contratação de empresa qualificada para execução de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Guaraçaí/SP. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 13 de junho de 2024, às 09 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Rua Dona Alcides Candida de Souza, 1114, Centro, Guaraçaí - SP, telefone (18) 3705-9290, site www.guaracai.sp.gov.br, ou através do e-mail: licitacao.guaracai@gmail.com. Guaraçaí, 22 de maio de 2024. Airton José Gomes – Prefeito.



## MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 040/2024 – PROCESSO Nº 3.923/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. As propostas serão abertas em sessão pública, que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10h do dia 12 de junho de 2024. O edital e seus anexos se encontram à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 22 de maio de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – PROCESSO Nº 889/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMPRESAS VENCEDORAS: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES e COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 1.395.007,18 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, sete reais e dezoito centavos). Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 017-2/23 - PROCESSO Nº 14.725/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NAS PROXIMIDADES DOS CORREDORES VIÁRIOS ECOLÓGICOS SUSTENTÁVEIS EM IMPLANTAÇÃO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, COMO ETAPA DO PROGRAMA VIVA MOGI, A SER FINANCIADO PARCIALMENTE PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF. O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio do Sr. Secretário-adjunto de Infraestrutura Urbana, considerando que REVOGOU, por conveniência e interesse público, com base nas disposições do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 017-2/23. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Mogi das Cruzes, em 17 de maio de 2024. JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR – Secretário-adjunto de Infraestrutura Urbana



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - UGE-180196**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO**

Encontra-se aberto no Comando de Policiamento de Trânsito – UASG 180.196, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/0006/24**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA,** visando à Contratação de serviço comum para adaptação e reforma do Gabinete Odontológico do CPTran. A realização da sessão dar-se-á em 10/06/2024, **às 09h00 horas,** no sítio www.compras.gov.br, sendo que o Edital, na íntegra, com seus anexos, estará disponível às empresas interessadas no site do PNCP (https://pncp.gov.br).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 52/2024 - aquisição de corante em pó para a confecção do tapete de Corpus Christi, para atender ao Departamento de Turismo e Eventos, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **M.N.C Galhardo & CIA LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ 00.824.531/0001-07,** para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R$ 2.363,00** (dois mil, trezentos e sessenta e três reais).

Tambaú, 21 de maio de 2024.
**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na confecção de placas em aço inox escovado, nas dimensões 50x70 cm, com letras gravadas em baixo relevo, coroidas através de foto corrosão, com brasões e logomarcas coloridos com parafusos para fixação, para atender a Coordenadoria de Comunicação, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. *Situação: Publicação de Abertura/Envio de Propostas. Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21). **Número da Dispensa de Licitação:** 53/2024. **Número Processo Protocolado:** 2184/2024. **Publicado em:** 21/05/2024. **Propostas até:** 24/05/2024 às 16:00 h. **Realização em:** 27/05/2024.* **Objeto:** contratação de empresa especializada na confecção de placas em aço inox escovado, nas dimensões 50x70 cm, com letras gravadas em baixo relevo, coroidas através de foto corrosão, com brasões e logomarcas coloridos com parafusos para fixação, para atender a Coordenadoria de Comunicação, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação. **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: compras@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso. Esclarecimentos:** comunicacao@tambau.sp.gov.br **com cópia:** compras@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 039 até a data e horário limite da proposta. Tambaú, 21 de maio de 2024. **LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de *empresa especializada para renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros para o Centro Cultural e Ginásio de Esportes – AVCB, PARA O CENTRO CULTURAL E GINÁSIO DE ESPORTES*, para atender a Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. **Situação:** *Publicação de Abertura/Envio de Propostas.* **Modalidade:** *Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21).* **Número da Dispensa de Licitação:** *55/2024.* **Número Processo Protocolado:** *02155/2024.* **Publicado em:** *22/05/2024.* **Propostas até:** *27/05/2024 às 16:00 h.* **Realização em:** *28/05/2024.* **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros para o Centro Cultural e Ginásio de Esportes – AVCB, PARA O CENTRO CULTURAL E GINÁSIO DE ESPORTES*, para atender a Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação. **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: compras@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso. Esclarecimentos:** turismo@tambau.sp.gov.br **com cópia:** compras@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 039 até a data e horário limite da proposta. Tambaú, 22 de maio de 2024. **LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024**
**PROC. ADM. N.º 1491/2024**
**Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO 101098/2024, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
A realização da sessão será no dia 01/JULHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
Valor estimado: R$900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 22 de maio de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 144/2024**, **Processo 11.215/2024** objetivando a Permissão de uso a título precário e oneroso de Área Pública Municipal Constituída de parte do Lote 16 da Quadra 08 do Loteamento Higienópolis, Objeto Da Matricula nº 10.667 do 2º O.R.I. Secretaria Municipal De Obras. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 141/2024**, **Processo 11.194/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de agulha para instrumento de biópsia para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 153/2024**, **Processo 11.286/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de instrumentais para cirúrgia e periodontia. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 142/2024**, **Processo 11.197/2024** objetivando a aquisição de mobiliário para uso no CIE Rui Dezani, CIE Karina Bolçone, unidades do Parque Tecnológico. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000352-49.2022.8.26.0428.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara,do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Imatec Visual Eireli, CNPJ nº 18.713.548/0001-44 na pessoa de seu representante legal que PSD Comércio Exterior - Eireli, lhe move ação MONITORIA, visando o valor deR$26.418,64 (janeiro/2022),decorrente de venda de mercadorias, conforme notas fiscais anexas aos autos. Foi deferida a citação do réu por edital, para que em 15dias, após os 20 dias supra, paguem o débito,com os honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 15 de março de 2024.

**MORELATE SUDESTE**
**DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A**
CNPJ/MF nº 36.047.577/0001-04
NIRE 35300593651
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, presencialmente, que se realizará no dia 03 de junho de 2024, com início às 10h00 em primeira convocação e, às 10h30 em segunda convocação, na sede social, à Rua Venâncio Diniz Junqueira, nº 327, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos relacionados às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 21 de maio de 2024. **Marcos Adriano Correia Moreira** - Diretor Presidente; **Bruno Leandro Ornelas Canada** - Diretor Executivo.



**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 25/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TODAS AS UNIDADES DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 24/05/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **11/06/2024 às 09:00 horas**. Itu, 22 de maio de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**
**EDITAL RETIFICADO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 17/2024**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pão francês, pão de forma e kits *coffee break*. Considerando que a sessão pública do dia 06 de maio de 2024 restou fracassada, resolve o SAAE republicar o edital. O Edital retificado está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **07 de junho de 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 22 de maio 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**



**AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberta na Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 90002/2024 - PROCESSO – 269.00000322/2024-84 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br - DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/05/2024 - DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024 ÀS 10h. Descrição**. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de luvas de proteção para procedimento não cirúrgico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
**DESIGNAR**, nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual Nº 68.220, de 15-12-2023:
**1. Agente de Contratação (Pregoeiro, artigo 6º) Titular:** Isabel Saturnino Chaves – RF nº 1038; **Substituo**: Vanessa de Farias Pereira – RF nº 1589; **2. Equipe de Apoio Titular**: Susana Alves dos Santos – RF nº 1441; **Substituo**: Célia Aparecida Procópio – RF nº 1504; **3. Fiscal Técnico Titular**: João Batista Dias – RF nº 1426; **Substituo**: Célia Aparecida Procópio – RF nº 1504; **4. Fiscal Administrativo Titular**: Luciano Monteiro Fernandes - RF nº 1131; **Substituo**: Marcos Paulo Oliveira Sales – RF nº 1577; **5. Gestor do Contrato Titular**: Jefferson Guedes de Souza – RF nº 1514; Substituto: Mary Tanaka Costa – RF nº 1028;
A Íntegra do Edital e o resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, estarão disponíveis para consulta e retirada através do site **https://www.gov.br/pncp/pt-br**




## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ratificação/homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024, para a contratação da empresa **DIGICROM ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.160.546/0001-31,** para prestação de serviços de manutenção com substituições de peças em aparelhos digitais, objetivando atender ao Departamento de Água e Esgoto, no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024**
**PROC. ADM. N.º 1490/2024**
**Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO CENTRO DE LAZER ORLANDO OLIVATO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER OS TERMO DO CONVÊNIO N° 100780/2024 CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
A realização da sessão será no dia 01/JULHO/2024 – ÀS 14h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
Valor estimado: R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 22 de maio de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024**
**PROC. ADM. N.º 1324/2024**
**Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE N.º 952815/2023 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL.
A realização da sessão será no dia 02/JULHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
Valor estimado: R$998.419,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 22 de maio de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024**
**PROC. ADM. N.º 0069/2024**
**Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, NO BAIRRO PARQUE SANTA THEREZINHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
A realização da sessão será no dia 02/JULHO/2024 – ÀS 14h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
Valor estimado: R$4.285.819,21 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 22 de maio de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0007/24**
**PROCESSO Nº 20240349153**
**NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90007/2024**

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0007/24, do tipo menor preço, Processo 20240349153, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de manutenção de viatura de prefixo I-30135, pertencente ao Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, 30ºBPMI
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **07 de junho de 2024**, a partir das 09:30 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

## A. Alves S.A. Indústria e Comércio
CNPJ/ME 53.309.852/0001-21 - NIRE 35.3.0005751-1
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam todos(as) os(as) acionistas da **A. Alves S.a. Indústria e Comércio** ("Companhia"), na plenitude de seus direitos, convocados(as) para se reunirem em A.G.E. a ser realizada, na sede da Cia., localizada em Orlândia-SP, na Av. Marginal Esquerda, nº 1911, Jd. Cidade Alta, CEP 14.620-000, no dia 3 de junho de 2024, às 10 hs., com a seguinte **ordem do dia: 1)** Deliberar acerca do pagamento de bônus e premiações aos colaboradores. Acham-se à disposição dos(as) acionistas, na sede da Companhia, os documentos do artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76. **Luciano Alves de Freitas** e **Américo Paulo Alves Silveira -** Diretores (22, 23 e 24/5)

## 2007 Participações S.A.
CNPJ/MF nº 07.202.952/0001-37 - NIRE 35300518811 - Companhia Fechada
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **2007 Participações S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a realizar-se em **06 de junho de 2024**, às **09h00min.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 758, 15° andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: (i) Eleições de Diretores da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 22 de maio de 2024.
**2007 Participações S.A.** (22, 23 e 24/05/2024)

## Rio Amazonas Energia S.A.
CNPJ/MF nº 07.386.098/0001-06 - NIRE 35300520424
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a realizar-se em **06 de junho de 2024**, às **10h00min.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 758, 15° andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: (i) Eleições do Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Técnico e do Diretor Jurídico Regulatório da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação societária em vigor todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Rio Amazonas Energia S.A.** (22, 23 e 24/05/2024)

## PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 004/2024 - PROCESSO Nº 070/2024**

O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **concorrência**, na forma **eletrônica**, **regime de execução:** Empreitada por preço global; **Critério de julgamento:** menor preço por lote; que tem como **objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e pintura da parte interna e externa, substituição de piso cerâmico de toda edificação do prédio da fisioterapia, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais e Epi's necessários à execução dos serviços, conforme estudo técnico preliminar, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao edital**. Nos termos da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 25/06/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 25/06/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras - **https://bll.org.br/universo-bll-compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br**.
Santa Cruz da Esperança, 22 maio de 2024. ***Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal***

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 073/2024**

O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **concorrência**, na forma **eletrônica**, **regime de execução:** Empreitada por preço global; **Critério de julgamento:** Menor preço por lote; que tem como **objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais e Epi's necessários à execução dos serviços, nos termos do Convênio nº 101187/2024, celebrado entre o município de Santa Cruz da Esperança e Estado de São Paulo, e conforme estudo técnico preliminar, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao edital**. Nos termos da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 27/06/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 27/06/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras - **https://bll.org.br/universo-bll-compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br**.
Santa Cruz da Esperança, 22 de maio de 2024. ***Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal***

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 27/2024** Processo Administrativo nº 40/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL URBANA E RURAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS E DAS MAIS VARIADAS ORIGENS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PRODUZIDOS NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA DO SUL (SP). EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/05/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90061/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00061664/2024-43 (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - COLETOR E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **13-06-2024** A PARTIR DAS **08:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR



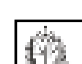
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP**
**Objeto: "Contratação de Prestação de Serviços para Manutenção de 63m² destinada a jardins, limpeza de 4,44 hectares de área verde, poda de árvores, limpeza de bueiros, e todos os serviços realizados mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para realização do serviço".** O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **90018/2024**, **Processo SEI nº 024.00076547/2024-84 Código Único: 20240519683** destinado a **"Contratação de Prestação de Serviços para Manutenção de 63m² destinada a jardins, limpeza de 4,44 hectares de área verde, poda de árvores, limpeza de bueiros, e todos os serviços realizados mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para realização do serviço"**, do tipo **MENOR PREÇO,** a realização da sessão será no dia **10/06/2024 às 10h00**, no Núcleo de Gestão de Contratos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pela Pregoeira Lúcia Helena de Oliveira Maduro, Suplente a servidora Simone Diegues dos Santos, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **23/05/2024.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO – ENXOVAL.**
O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **90019/2024**, **Processo SEI nº 024.00071165/2024-64 Código Único: 20240499401** destinado a **"Aquisição de Material de Consumo - Enxoval"**, do tipo **MENOR PREÇO,** a realização da sessão será no dia **07/06/2024 às 09h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Pregoeiro Remo Tagliacozzi Júnior, Suplente a servidora Sandra Ap. Gehring Franco, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **23/05/2024.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

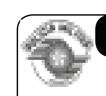
**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - Processo Nº 024.00064718/2024-22- destinado à Aquisição de material de higiene pessoal - Papel Higiênico e Toalha de Papel - Almoxarifado. A realização da sessão será no dia 06/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0013/24**
**PROCESSO Nº 20240404513**
**NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90013/2024**

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0013/24, do tipo menor preço, Processo 20240404513, cujo objeto é a aquisição de materiais para o Gabinete Odontológico do CPI-5.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **07 de junho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0019/24**
**PROCESSO Nº 20240485825**
**NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90015/2024**

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0019/24, do tipo menor preço, Processo 20240485825, cujo objeto é a aquisição de bobinas de impressoras térmicas para CPI-5 e Subunidades.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **11 de junho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0012/24**
**PROCESSO Nº 20240388643**
**NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90014/2024**

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes Nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0012/24, do tipo menor preço, Processo 20240388643, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios através do Plano Copa.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.compras.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia 10 **de junho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.



**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2024**

I - DATA E HORA: Assembleia realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, às 11h (onze horas). II – LOCAL: Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar - Centro – São Paulo/SP. III - CONVOCAÇÃO: Assembleia regularmente convocada por editais publicados nas edições dos dias 05, 08 e 09 de abril de 2024, no jornal "Diário Oficial do Estado" – (Empresarial), por meio digital, às páginas 5, 7 e 6, respectivamente, e no jornal "Gazeta de S. Paulo", por meios eletrônicos e impressos, todos às páginas B4, A4 e A4. IV - QUÓRUM: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social da empresa, consoante assinaturas lançadas à fl. 44, do "Livro de Presença dos Acionistas". Presente o acionista: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado, Senhora Laura Baracat Bedicks. Presentes, ainda, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, o Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência, Senhor Francisco Eiji Wakebe, o Chefe de Gabinete, Senhor Rui Stefanelli, a contadora, Senhora Vera Aparecida Piffer e o membro do Conselho Fiscal, Senhora Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves. V - MESA: Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Senhor Rui Stefanelli. VI - ORDEM DO DIA: 1) - Assembleia Geral Ordinária: 1.1) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; 1.2) – Eleição de membros do Conselho de Administração, para novo mandato; 1.3) – Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes). 2) - Assembleia Geral Extraordinária: 2.1) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o artigo 3º, para expressar o aumento do capital social; (ii) alterar os artigos 10 e 25 para excluir a menção aos artigos 239 e 240 da Lei federal nº 6.404/1976; (iii) alterar os artigos 14, 29 e 31 e excluir o artigo 30, para extinguir as funções de aconselhamento do Comitê de Elegibilidade; e (iv) renumerar os artigos a partir do atual artigo 31; 2.2) – Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade; 2.3) – Fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários; 2.4) – Outros assuntos de interesse social. VII - MANIFESTAÇÕES: 1) O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, e os documentos foram colocados à disposição dos acionistas no prazo legal, conforme aviso publicado no "Diário Oficial do Estado" (Empresarial) e no jornal "Gazeta de S. Paulo", nos dias 12, 13 e 14 de março de 2024. Em 21 de março de 2024, os referidos documentos foram publicados no jornal "Diário Oficial do Estado" – (Empresarial), por meio digital, e no jornal "Gazeta de S. Paulo", por meio eletrônico e impresso. 2) Aos acionistas, foram apresentadas as manifestações favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. Esses e os demais documentos referentes à pauta estão arquivados na sede da empresa. O Senhor Presidente registrou que os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, que se manifestou por meio do Parecer nº 014/2024, de 17/04/2024 (Processo Eletrônico SEI nº 017.00002833/2024-66); 3) A ata foi lavrada na forma de sumário. VIII – DELIBERAÇÕES: O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer nº 014/2024. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: ITEM 1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: ITEM 1.1. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da pauta ordinária, que versa sobre a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com a palavra a Senhora Laura Baracat Bedicks que, na qualidade de Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo, propôs, com base no Pareceres CODEC nº 014/2024, a aprovação desse item da pauta ordinária, considerando os parâmetros a seguir: Sobre as demonstrações contábeis, a "Bazzaneze Auditores Independentes S/S" opina em seu Relatório, sem ressalvas, no sentido de que essas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim, considerando o relatório da auditoria independente e à vista das manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e das informações do órgão técnico do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC que não apontaram nenhuma desconformidade, poderá a matéria ser objeto de aprovação. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. ITEM 1.2. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria a ser apreciada nesse item da pauta, que trata da eleição de membros para compor o Conselho de Administração. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0111/24-CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo SEI 017.00004021/2023-74, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2023). Conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da pauta ordinária, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC n.º 014/2024, proposto os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração: Presidente: PAULO MENEZES FIGUEIREDO (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, solteiro, administrador e advogado, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.326-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.568.-64, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX n° 974 – apto. 131 – Vila Mariana – São Paulo/SP; Membros: RAFAEL SORIANO RODAS (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, assessor parlamentar, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.259-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.508-23, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 197 – apto. 191 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.945 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.641-34, residente e domiciliado em Condomínio XXXXXXXXX, Quadra A, Chácara 25 – Região dos Lagos (Sobradinho) – Brasília/DF, GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.959-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.078-08, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 101 – Vila Ribeiro de Barros - São Paulo/SP, SANTI FERRI (1º mandato), brasileiro, solteiro, engenheiro civil e servidor público, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.460-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.308-88, residente e domiciliado à Avenida XXXXXXXXX nº 411 – apto. 35 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, FABRICIO MOURA MOREIRA (1º mandato), brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.289 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.032-53, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 1071 – apto. 75a – Pompeia – São Paulo/SP, ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA (3º mandato – 2ª recondução), brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.717-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.837-35, residente e domiciliado à Avenida XXXXXXXXX, 64 – apto. 215A – Moema – São Paulo/SP, como membro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria, OLIVER DOS SANTOS HOSSEPIAN SALLES DE LIMA (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.612-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.688-14, residente e domiciliado à Rua Capote Valente nº 171 – apto. 83 – Pinheiros – São Paulo/SP, como membro independente, e JOÃO MAURÍCIO FERREIRA MACIEL (3º mandato – 2ª recondução), brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.086 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.861-49, residente e domiciliado à XXXXXXXXX - Bloco A – apto. 205 – Brasília/SP, como membro independente. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que não obstaria a participação, no Conselho de Administração, de 1 (um) membro representante dos empregados eleito em conformidade com o Estatuto Social da empresa e com a legislação aplicável, ressaltando que o mandato dos membros desse Conselho é unificado. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Em conformidade com o já mencionado parecer do CODEC, os conselheiros eleitos deverão exercer suas funções, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com um novo mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2025. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, registrando-se que os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, que serão arquivadas na sede da empresa. ITEM 1.3. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria a ser apreciada nesse item da pauta ordinária, que trata da eleição de membros para compor o Conselho Fiscal, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC nº 014/2024, proposto os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.103-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.828-81, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 61 – apto. 505 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, como membro efetivo, e DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.792-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.238-02, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 280 – Lapa – São Paulo/SP, como membro suplente (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.825-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.436-87, residente e domiciliada à Rua XXXXXXXXX nº 174 – Vila Alpes Suíços – Indaiatuba/SP, como membro efetivo, e MILTON FRASSON, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.082 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.268-72, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 12 – apto. 72b – Vila Leopoldina – São Paulo/SP, como membro suplente (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); HÉLIO FUMIO KUBATA (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.756-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.388-70, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 53 – apto. 24 – Bela Vista – São Paulo/SP, como membro efetivo, e DANIELA KARASEK QUARESMA DE MOURA NUNES (1º mandato), brasileira, divorciada, administradora e servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.616-5 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.758-82, residente e domiciliada à Rua XXXXXXXXX nº 285 – Jardim Vila Mariana – São Paulo/SP, como membro suplente; PRISCILLA REINISCH PERDICARIS, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.350-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.718-93, residente e domiciliada à Rua XXXXXXXXX nº 220, apto. 19A – Indaiatuba – São Paulo/SP, como membro efetivo, e IZADORA RODRIGUES NORMANDO SIMÕES, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.358-9- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.618-02, residente e domiciliada à Avenida XXXXXXXXX nº 664 - Residencial Tamboré 1 - Barueri/SP, como membro suplente (ambas em 1º mandato); BETY TICHAUER (2º mandato – 1ª recondução), brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.824-1 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.818-79, residente e domiciliada à Avenida Hélio Pellegrino nº 148, apto. 171 – Vila Nova Conceição – São Paulo/SP, como membro efetivo, e DANIEL CABRAL CASADO DE BARROS (1º mandato), brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.171-8 - DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.047-31, residente e domiciliado à Avenida XXXXXXXXX nº 578, apto. 68 – Higienópolis – São Paulo/SP, como membro suplente. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0111/24-CC), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo SEI 017.00004015/2023-17, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2023). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, registrando-se que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, que serão arquivadas na sede da empresa. ITEM 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: ITEM 2.1. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria a ser apreciada nesse item da pauta extraordinária, que versa sobre alterações do estatuto social consistentes em: (i) nova expressão do capital social, no caput do artigo 3º, em decorrência do aumento aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do Parecer CODEC nº 007/2024; (ii) exclusão das funções de aconselhamento do Comitê estatutário, que passará a denominar-se "Comitê de Elegibilidade", de acordo com a Deliberação CODEC nº 3, de 8 de novembro de 2023, editada face o Decreto nº 68.049, de 31 de outubro de 2023, que alterou o Decreto estatual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, recaindo nas previsões do artigo 14 – inciso XXX, título do Capítulo IX, artigo 29 – caput, artigo 30 e artigo 31 – caput; (iii) exclusão da menção, nos artigos 10 e 25, aos artigos 239 e 240 da Lei federal nº 6.404/1976, em consonância aos termos dos mencionados artigos e do artigo 161, da mesma lei, e do artigo 19, da Lei federal n.º 13.303/2016. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, com base no parecer do CODEC nº 014/2024, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, na forma apresentada a seguir: (i) caput do artigo 3º: De: "ARTIGO 3º - O capital social é de R$ 2.566.551.047,41 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), dividido em 256.655.104.741 (duzentos e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, cento e quatro mil, setecentos e quarenta e uma) ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal." Para: "ARTIGO 3º - O capital social é de R$ 2.845.022.495,98 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), dividido em 284.502.249.598 (duzentos e oitenta e quatro bilhões, quinhentos e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal." (ii) artigo 10: De: "ARTIGO 10 – É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos acionistas minoritários, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos do artigo 239, da Lei federal n.º 6.404/1976, e do artigo 19, da Lei federal n.º 13.303/2016." Para: "ARTIGO 10 – É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos acionistas minoritários, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos da Lei federal n.º 6.404/1976, e do artigo 19, da Lei federal n.º 13.303/2016." (iii) inciso XXX do artigo 14: De: "XXX. avaliar os diretores da empresa, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei federal n.º 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;" Para: "XXX. avaliar os diretores da empresa, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei federal n.º 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;" (iv) caput do artigo 25: De: "ARTIGO 25 - É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários, e, dos preferencialistas, se houver, e seus respectivos suplentes, nos termos do artigo 240, e da alínea "a", do parágrafo quarto, do artigo 161, ambos da Lei federal n.º 6.404/1976." Para: "ARTIGO 25 - É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários, e, dos preferencialistas, se houver, e seus respectivos suplentes, nos termos da alínea "a", do parágrafo quarto, do artigo 161, da Lei federal n.º 6.404/1976." (v) título do Capítulo IX e caput do artigo 29: De: "CAPÍTULO IX COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO ARTIGO 29 – A empresa terá um Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, responsável pela supervisão do processo de indicação ede avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10, da Lei federal n.º 13.303/2016." Para: "CAPÍTULO IX COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ARTIGO 29 – A empresa terá um Comitê de Elegibilidade, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10, da Lei federal n.º 13.303/2016." (vi) artigo 30 - exclusão: "ARTIGO 30 – Os órgãos de administração também poderão submeter ao Comitê solicitação de caráter consultivo objetivando o aconselhamento estratégico para o atendimento do interesse público que justificou a criação da Empresa, nos termos do artigo 160, da Lei federal n.º 6.404/1976." (vii) caput do artigo 31, renumerado para artigo 30 em decorrência da exclusão aprovada acima (iii): De: "ARTIGO 31 – O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo, que poderão participar das reuniões daquele Colegiado, com direito a voz, mas não a voto." Para: "ARTIGO 30 – O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo." (viii) renumeração a partir do artigo 32 que passará a ser 31 e assim sucessivamente, em decorrência da exclusão do artigo 30 (vi) e renumeração do artigo 31 (vii) acima. Em decorrência da deliberação deste item, a representante do acionista Estado de São Paulo propôs a consolidação do Estatuto Social, nos termos do documento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Ata. ITEM 2.2. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria a ser apreciada nesse item da pauta extraordinária, que trata da eleição de membros para compor o Comitê de Elegibilidade. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 087/24) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, foi devidamente atestada pela Nota Técnica CODEC nº 001/2024 (Processo SEI 017.00005244/2023-59, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Comitê de Elegibilidade da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2023), tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC nº 014/2024, proposto os seguintes nomes para compor o Comitê de Elegibilidade: MARCIO SILVA NEVES, brasileiro, casado, profissional de marketing e gerente de recursos humanos, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.161-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.008-02, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 062 – Vila das Mercês – São Paulo/SP, CLEYTON RICARDO BATISTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.907-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.798-81, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXX nº 40, apto. 33 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, e DIRLAINE ALBIERO DE NICOLI, brasileira, casada, licenciada em letras e assessora, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.548-8 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.048-75, residente e domiciliada à Rua XXXXXXXXX nº 249 – apto. 124A – Belenzinho - São Paulo/SP. Consoante o já mencionado Parecer, a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no Estatuto Social, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, registrando-se que os membros ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, que serão arquivadas na sede da empresa. ITEM 2.3. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria a ser apreciada nesse item da pauta extraordinária, que cuida da fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC nº 014/2024, esclarecido que, conforme disposto nos artigos 152, caput, e 162, parágrafo 3º da Lei federal nº 6.404/1976, e artigo 40, caput, do Estatuto Social, a fixação de remuneração dos administradores e dos membros dos órgãos estatutários é matéria reservada à Assembleia de Acionistas. Ainda, o parágrafo primeiro, do artigo 40, do Estatuto Social dispõe que a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral. Assim sendo, propôs que a fixação da remuneração, gratificações, benefícios e vantagens dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Elegibilidade e do Comitê de Auditoria, seja efetuada nos estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de março de 2024. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. ITEM 2.4. A matéria a ser apreciada nesse item da pauta trata de outros assuntos de interesse social, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no Parecer do CODEC nº 014/2024, registrado que, até manifestação contrária, todas as publicações da Companhia devem continuar sendo realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento do artigo 289, da Lei federal nº 6.404/76. Não houve novas deliberações, consignando-se, apenas, nos termos do Parecer do CODEC nº 014/2024, recomendação de que não deveriam ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. IX – ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente considerou finda a reunião e determinou fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 18 de abril de 2024. aa) Senhor PAULO MENEZES FIGUEIREDO, Presidente da mesa; Senhor RUI STEFANELLI, Secretário; Senhor FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional Respondendo Interinamente pela Diretoria da Presidência e Senhora LAURA BARACAT BEDICKS, Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o no 203.127/24-9 – MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral.

**ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO -** ARTIGO 1º - A sociedade por ações denominada EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - EMTU/SP é uma empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se pelo presente Estatuto, pelas Leis federais n.ºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis. Parágrafo primeiro - O prazo de duração da empresa é indeterminado. Parágrafo segundo - A empresa tem sede na capital do Estado de São Paulo. Parágrafo terceiro - Na medida em que for necessário para a consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a empresa poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios, representações ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares. ARTIGO 2º - Constitui objeto da empresa promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus, bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, competindo-lhe ainda outras atividades que lhe forem delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos. Parágrafo primeiro - A empresa poderá subscrever ações de sociedades das quais o Poder Público tenha o controle acionário e cujas atividades se relacionem com os serviços relativos ao Sistema Metropolitano de Transportes Públicos de Passageiros, celebrar convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem assim promover desapropriações, mediante prévia declaração de utilidade pública ou de interesse social, e estabelecer servidões administrativas, mediante prévio ato declaratório. Parágrafo segundo - Todos os serviços prestados pela empresa serão obrigatoriamente remunerados. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES -** ARTIGO 3º - O capital social é de R$ 2.845.022.495,98 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), dividido em 284.502.249.598 (duzentos e oitenta e quatro bilhões, quinhentos e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único - Independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R$ 3.099.748.631,00 (três bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, ouvindo-se antes o Conselho Fiscal. ARTIGO 4º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL -** ARTIGO 5º - A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei, sobre todas as matérias de interesse da empresa. Parágrafo primeiro - A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos Conselheiros em exercício. Parágrafo segundo - A Assembleia Geral será presidida preferencialmente pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo Conselheiro de idade mais elevada. Parágrafo terceiro - O Presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, um ou mais Secretários, facultada a utilização de assessoria própria na empresa. Parágrafo quarto - A ata de Assembleia Geral será lavrada conforme previsto no artigo 130, da Lei federal n.º 6.404/1976. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA -** ARTIGO 6º - A empresa será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -** ARTIGO 7º - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da empresa. Composição, Investidura e Mandato ARTIGO 8º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição, no máximo por 3 (três) reconduções consecutivas. Parágrafo primeiro – O Diretor-Presidente da empresa integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. Parágrafo segundo - Caberá à Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração fixar o número total de cargos a serem preenchidos, dentro do limite máximo previsto neste Estatuto, e designar o seu Presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor-Presidente da empresa que também for eleito Conselheiro. Representante dos Empregados ARTIGO 9º - Fica assegurada a participação de 1 (um) representante dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros. Parágrafo primeiro - O Conselheiro representante dos empregados será escolhido pelo voto dos empregados, em eleição direta, vedada a recondução para período sucessivo. Parágrafo segundo - O regimento interno do Conselho de Administração, ao dispor sobre o exercício do cargo de representante dos empregados, deverá guardar estrita observância em relação aos requisitos e às vedações do artigo 17, da Lei federal n.º 13.303/2016. Representante dos Acionistas Minoritários ARTIGO 10 – É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos acionistas minoritários, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos da Lei federal n.º 6.404/1976, e do artigo 19, da Lei federal n.º 13.303/2016. Representante dos Conselheiros Independentes ARTIGO 11 - O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes, observado o disposto nos artigos 19 e 22, da Lei federal n.º 13.303/2016, garantido ao acionista controlador o poder de eleger a maioria de seus membros, nos termos da alínea "a", do artigo 116, da Lei federal n.º 6.404/1976. Parágrafo único – A condição de conselheiro de administração independente mencionada no "caput" deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger. Vacância e Substituições ARTIGO 12 – Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro de Administração antes do término do mandato, o próprio Colegiado poderá deliberar sobre a escolha do membro para completar o mandato do substituído, com a ratificação posterior pela próxima Assembleia Geral. Parágrafo único – Na vacância do cargo do Conselheiro representante dos empregados, assumirá o substituto, nos termos previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração. Funcionamento ARTIGO 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da empresa. Parágrafo primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, ou pela maioria dos Conselheiros em exercício, mediante o envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os Conselheiros e também ao Estado, por intermédio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo constar da convocação a data, horário e assuntos que constarão da ordem do dia. Parágrafo segundo – O Presidente do Conselho de Administração deverá zelar para que os Conselheiros recebam individualmente, com a devida antecedência em relação à data da reunião, a documentação necessária para permitir a discussão e deliberação dos assuntos a serem tratados. Parágrafo terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício. Parágrafo quarto – Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Conselheiro de idade mais elevada. Parágrafo quinto – Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Conselheiro de idade mais elevada, até a eleição do novo Presidente. Parágrafo sexto - O Presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar diretores da Empresa para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. Parágrafo sétimo – Quando houver motivo de urgência, o Presidente do Conselho de Administração, ou a maioria dos Conselheiros em exercício, nos termos do parágrafo primeiro, deste artigo, poderá convocar as reuniões extraordinárias com qualquer antecedência, ficando facultada sua realização por via telefônica, videoconferência ou outro meio idôneo de manifestação de vontade do Conselheiro ausente, cujo voto será considerado válido para todos os efeitos, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata. Parágrafo oitavo – O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos participantes na reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do Conselheiro que estiver presidindo os trabalhos. Parágrafo nono - As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por quem o seu Presidente indicar e todas as deliberações constarão de ata lavrada e registrada em livro próprio, com inclusão, de imediato, no Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC. Parágrafo décimo – Sempre que contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o extrato da ata será arquivado no registro de comércio e publicado. Atribuições ARTIGO 14 - Além das atribuições previstas em Lei, compete ainda ao Conselho de Administração: I. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho; II. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos; III. aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos; IV. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; V. promover anualmente a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, excluindo-se dessa obrigação as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa; VI. fiscalizar e acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos; VII. determinar a elaboração de carta anual de governança e subscrevê-la; VIII. aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas; IX. promover a divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade; X. definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da empresa e o seu objeto social; XI. deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela empresa, respeitado o marco regulatório do respectivo setor; XII. autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações; XIII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização; XIV. fixar o limite máximo de endividamento da empresa; XV. elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa, submetendo-a à Assembleia Geral; XVI. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral; XVII. propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo; XVIII. deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados; XIX. autorizar previamente, mediante provocação da Diretoria Colegiada, a celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas; XX. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da empresa; XXI. conceder licenças aos Diretores, observada a regulamentação pertinente; XXII. aprovar o seu Regimento Interno, que defina claramente as suas responsabilidades e atribuições e previna situações de conflito com a Diretoria, notadamente com o seu Presidente; XXIII. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XXIV. avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da Diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante; XXV. designar representante da empresa nas assembleias gerais das sociedades de cujo capital participe e determinar a orientação a ser seguida; XXVI. autorizar a participação da empresa em companhias existentes ou a serem constituídas, bem como exercer direitos relacionados com tal participação; XXVII. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, política de relacionamento com partes relacionadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade e código de conduta dos agentes; XXVIII. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; XXIX. estabelecer as políticas de porta-vozes e de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas; XXX. avaliar os diretores da empresa, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei federal n.º 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade; XXXI. indicar Diretor estatutário que liderará a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, vinculada ao Diretor-Presidente; XXXII. apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, quando houver suspeita de envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação à situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre sua atuação independente; XXXIII. aprovar o Código de Conduta e Integridade, a ser elaborado e divulgado pela Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC; XXXIV. aprovar os parâmetros da estruturação do canal de denúncias; XXXV. supervisionar a instituição de mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade; XXXVI. aprovar a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio elaborada pela Diretoria Colegiada, observado o disposto no art. 93, § 2º, da Lei federal n.º 13.303/16; XXXVII. aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, as competências e atribuições das Diretorias; XXXVIII. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria. Parágrafo único – O acionista controlador, por intermédio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, poderá manter interlocução com os membros do Conselho de Administração, para dar conhecimento de assuntos que considerar de interesse estratégico, nos termos da alínea "b", do artigo 116, da Lei nº 6.404/1976, em especial: I. eleição dos membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria; II. proposta de destinação do resultado do exercício; III. plano de Empregos e Salários; IV. fixação ou alteração de quadro de pessoal; V. admissão de pessoal mediante abertura de concurso público; VI. celebração de acordo coletivo de trabalho. **CAPÍTULO VI - DIRETORIA -** Composição e Mandato ARTIGO 15 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor responsável pela Área Administrativa-financeira e um com atribuições de Gestão Operacional, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. Parágrafo único – É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados pela empresa. Vacância e Substituições ARTIGO 16 – Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor-Presidente designará outro membro da Diretoria para cumular as funções. Parágrafo único – Nas suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor por ele indicado. ARTIGO 17 – Em caso de vacância, e até que seja eleito um sucessor, o Diretor Presidente será substituído, sucessivamente, pelo Diretor responsável pela área financeira e pelo Diretor de idade mais elevada. Funcionamento ARTIGO 18 – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do Diretor-Presidente ou de outros dois Diretores quaisquer. Parágrafo primeiro - As reuniões da Diretoria Colegiada serão instaladas com a presença de pelo menos metade dos Diretores em exercício, considerando-se aprovada a matéria que obtiver a concordância da maioria dos presentes; no caso de empate, prevalecerá a proposta que contar com o voto do Diretor-Presidente. Parágrafo segundo - As deliberações da Diretoria constarão de ata lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes. Atribuições ARTIGO 19 – Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Colegiada: I. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a) a proposta de planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho; b) a proposta de plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos; c) os orçamentos de custeio e de investimentos da empresa, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações; d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da empresa; e) os relatórios trimestrais da empresa acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras; f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos Auditores Independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício; g) o Regimento Interno da Diretoria e os regulamentos da empresa; h) a proposta de aumento do capital social e de reforma deste Estatuto, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso; i) a proposta da política de pessoal; j) a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio, observado o disposto no art. 93, § 2º, da Lei nº 13.303/16. II. Aprovar: a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; b) o plano de contas; c) o plano anual de seguros da empresa; d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com as atividades da empresa e que não seja de competência privativa do Diretor-Presidente, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. III. Autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração: a) os atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para por fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor--Presidente ou qualquer outro Diretor; b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e for inferior a R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). ARTIGO 20 - Compete ao Diretor-Presidente: I. representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ser constituído procurador com poderes especiais, inclusive para receber citações iniciais e notificações, observado o disposto no artigo 21, deste Estatuto; II. representar institucionalmente a empresa nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral; III. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; IV. coordenar as atividades da Diretoria; V. expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da Diretoria ou que delas decorram; VI. coordenar a gestão ordinária da empresa, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada; VII. coordenar as atividades dos demais Diretores; VIII. promover a estruturação organizacional e funcional da empresa, observado o disposto no artigo 14, XXXVII, deste Estatuto; IX. expedir as instruções normativas que disciplinam as atividades entre as diversas áreas da empresa. Parágrafo único. A Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno será vinculada ao Diretor-Presidente. Representação da empresa ARTIGO 21 – A empresa obriga-se perante terceiros: I. pela assinatura de dois Diretores, sendo um necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor responsável pela área financeira; II. pela assinatura de um Diretor e um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; III. pela assinatura de dois procuradores, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; IV. pela assinatura de um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos. Parágrafo único – Os instrumentos de mandato poderão ser outorgados por instrumento público ou particular, inclusive por meio eletrônico, com prazo determinado de validade, e especificarão os poderes conferidos; apenas as procurações para o foro em geral terão prazo indeterminado. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL -** ARTIGO 22 - A empresa terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei. ARTIGO 23 – O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Parágrafo único – Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o suplente. ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro próprio. Representante dos Acionistas Minoritários ARTIGO 25 – É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários, e, dos preferencialistas, se houver, e seus respectivos suplentes, nos termos da alínea "a", do parágrafo quarto, do artigo 161, da Lei federal n.º 6.404/1976. Parágrafo único – É garantido, ao acionista controlador, o poder de eleger a maioria de seus membros, nos termos da alínea "b", do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei federal n.º 6.404/1976. **CAPÍTULO VIII - COMITÊ DE AUDITORIA -** ARTIGO 26 - A empresa terá um Comitê de Auditoria, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, competindo-lhe, além daquelas competências atribuídas em Lei, nos termos definidos em Regimento Interno: I. referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos; II. analisar as demonstrações financeiras; III. promover a supervisão e a responsabilização da área financeira; IV. garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos; V. garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna; VI. zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade da empresa; VII. avaliar a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético; VIII. monitorar os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias. ARTIGO 27 - O Comitê será formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos 1 (um) dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Parágrafo primeiro – O Comitê será coordenado por um Conselheiro de Administração independente. Parágrafo segundo – Para integrar o Comitê, devem ser observadas as condições mínimas estabelecidas em lei, em especial o parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei federal n.º 13.303/2016. Parágrafo terceiro – A disponibilidade mínima de tempo exigida de cada integrante do comitê de auditoria corresponderá a 30 (trinta) horas mensais. ARTIGO 28 – O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo conselho de administração, nos termos da Lei. **CAPÍTULO IX - COMITÊ DE ELEGIBILIDADE -** ARTIGO 29 – A empresa terá um Comitê de Elegibilidade, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10, da Lei federal n.º 13.303/2016. Parágrafo primeiro – O Comitê: I. emitirá manifestação conclusiva, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; II. verificará a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; III. deliberará por maioria de votos, com registro em ata, devendo ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas; IV. deverá manifestar-se, no prazo de 7 (sete) dias, contado da data de recebimento das fichas cadastrais e documentação comprobatória dos indicados, sob pena de ser noticiada a omissão ao Conselho de Administração e às instâncias governamentais competentes. Parágrafo segundo - Em caso de manifesta urgência, o Comitê se reunirá, facultativamente, por meio virtual, emitindo sua deliberação de forma a possibilitar tempestivamente os procedimentos necessários. Parágrafo terceiro - Após a manifestação do comitê, a ata deverá ser encaminhada pela empresa ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, com solicitação de convocação de Assembleia Geral destinada à eleição dos aprovados. Parágrafo quarto – Os originais das fichas cadastrais e a documentação comprobatória examinada deverão ser mantidos em arquivo pela empresa. ARTIGO 30 – O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo. Parágrafo único - Os membros do comitê devem ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Administração Pública, ou, 3 (três) anos no setor privado, na área de atuação da empresa ou em área conexa. **CAPÍTULO X - ÁREA DE CONFORMIDADE, GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE INTERNO -** ARTIGO 31 – A empresa terá uma Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno vinculada ao Diretor-Presidente e liderada por diretor estatutário indicado pelo Conselho de Administração. Parágrafo primeiro – A área poderá contar com o apoio operacional de auditoria interna e manter interlocução direta com o Conselho Fiscal e com o Comitê de Auditoria. Parágrafo segundo - A área prevista neste Capítulo se reportará diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de membro da Diretoria em irregularidades ou quando integrante da Diretoria se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, assegurada sempre sua atuação independente. ARTIGO 32 – Compete à área, além do atendimento às disposições aplicáveis do artigo 9º da Lei federal n.º 13.303/2016, o seguinte: I. estabelecer políticas de incentivo ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos membros da empresa, devendo para isso adotar estruturas e práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, socioambientais e reputacionais, dentre outros, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional; II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, atos normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis; III. disseminar a importância da conformidade, do gerenciamento de riscos e do controle interno, bem como da responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; IV. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa; V. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos; VI. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da empresa; VII. avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos, projetos e orçamentos, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 74 da Constituição da República; VIII. identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e tempestivamente, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos, orientar a tomada de decisão, o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos do controle interno; IX. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes; X. adotar procedimentos de controle interno, objetivando prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão das informações da empresa; XI. elaborar e divulgar o Código de Conduta e Integridade que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração e ficará disponível no sítio eletrônico da empresa, dispondo sobre os padrões de comportamento ético esperados dos administradores, fiscais, empregados, prepostos e terceiros contratados, implementando treinamento periódico; XII. elaborar o programa de integridade, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto estadual n.º 62.349, de 26 de dezembro de 2016; XIII. submeter à avaliação periódica do Comitê de Auditoria a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético; XIV. manter canal institucional, que poderá ser externo à empresa, para recebimento de denúncias sobre práticas de corrupção, fraude, atos ilícitos e irregularidades que prejudiquem o patrimônio e a reputação da empresa, incluindo as infrações ao Código de Conduta e Integridade; XV. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria. Parágrafo primeiro - Os Administradores da empresa divulgarão e incentivarão o uso do canal institucional de denúncias, que deverá assegurar o anonimato do denunciante por prazo indeterminado e a confidencialidade do processo de investigação e apuração de responsabilidades até a publicação da decisão administrativa definitiva. Parágrafo segundo - Sob supervisão do Conselho de Administração, a empresa deverá instituir mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade e definir orientações em casos concretos. **CAPÍTULO XI - AUDITORIA INTERNA -** ARTIGO 33 – A empresa terá Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria, regido pela legislação e regulamentação aplicável. Parágrafo único - A área será responsável por aferir: I. a adequação dos controles internos; II. a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança; III. a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. ARTIGO 34 - A composição e o detalhamento de suas atribuições serão definidos em Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração. ARTIGO 35 - Caberá ao Comitê de Auditoria referendar a escolha do responsável pela Auditoria Interna pelo Conselho de Administração, propor sua destituição àquele e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos. ARTIGO 36 - A Auditoria Interna prestará apoio operacional à Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno. **CAPÍTULO XII - REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS -** Posse, Impedimentos e Vedações ARTIGO 37 - Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar o atendimento das exigências legais, mediante apresentação de currículo e documentação pertinente nos termos da normatização em vigor. ARTIGO 38 – Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas. Parágrafo primeiro - O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, sob pena de sua ineficácia, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração do domicílio indicado somente mediante comunicação escrita. Parágrafo segundo - A investidura ficará condicionada à apresentação de declaração de bens e valores, na forma prevista na legislação estadual vigente, que deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato. Parágrafo terceiro – A alteração na composição dos órgãos estatutários será imediatamente comunicada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC. ARTIGO 39 – Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a posse dos respectivos substitutos. Remuneração e Licenças ARTIGO 40 - A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral e não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário, ou acumulação em Conselhos e Comitês. Parágrafo primeiro - A remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa. Parágrafo segundo - Fica facultado ao Diretor, que, na data da posse, pertença ao quadro de empregados da empresa, optar pelo respectivo salário. ARTIGO 41 – Os Diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, o qual deverá ser registrado em ata. **CAPÍTULO XIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS -** ARTIGO 42 – O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em Lei. ARTIGO 43 – As ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei. Parágrafo primeiro - O dividendo poderá ser pago pela empresa sob a forma de juros sobre o capital próprio. Parágrafo segundo - A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares, para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio. **CAPÍTULO XIV - LIQUIDAÇÃO -** ARTIGO 44 - A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, se o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração. **CAPÍTULO XV - MECANISMO DE DEFESA -** ARTIGO 45 - A empresa assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de sua área jurídica ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções. Parágrafo primeiro - A mesma proteção poderá, mediante autorização específica do Conselho de Administração, ser estendida aos empregados, prepostos e mandatários da empresa. Parágrafo segundo - A forma, os critérios e os limites para a concessão da assistência jurídica estabelecida neste artigo serão definidos pelo Conselho de Administração. Parágrafo terceiro – Com a proposta da Diretoria Colegiada, aprovada pelo Conselho de Administração, desde que não implique conflito de interesses, fica assegurada a assistência de advogado do quadro profissional da empresa. Parágrafo quarto – A empresa poderá, a seu critério, manter permanentemente contratado ou pré-qualificado um ou mais escritórios de advocacia de reconhecida reputação profissional para estar em condições de assumir, a qualquer tempo, a defesa técnica dos agentes abrangidos por este artigo. Parágrafo quinto - Se, por qualquer motivo, não houver escritório de advocacia contratado ou pré-qualificado pela empresa, ou não houver sido indicado e aprovado, em tempo hábil, o profissional para assumir a defesa, o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança, caso em que os honorários e outras despesas incorridas na defesa técnica serão reembolsados ou adiantados pela empresa, após a comprovação da realização da despesa ou de sua iminência, desde que os valores envolvidos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração quanto à sua razoabilidade. Parágrafo sexto - A empresa, além de assegurar a defesa técnica e o acesso em tempo hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza e depósitos para garantia de instância. Parágrafo sétimo - O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à empresa os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando ao interesse da empresa. Parágrafo oitavo - A empresa poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, e, mediante aprovação do Conselho de Administração, em favor de empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções." **CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS -** ARTIGO 46 – Até o dia 30 de abril de cada ano, a empresa publicará o seu quadro de empregos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição do Estado de São Paulo. ARTIGO 47 – Em face do disposto no artigo 101, da Constituição do Estado de São Paulo, na forma regulamentada pelo Decreto estadual n.º 56.677, de 19 de janeiro de 2011, a contratação do advogado responsável pela chefia máxima dos serviços jurídicos da empresa deverá ser precedida da aprovação do indicado pelo Procurador Geral do Estado, segundo critérios objetivos de qualificação, competência e experiência profissional. ARTIGO 48 – A empresa deverá propiciar a interlocução direta de seus advogados com o Procurador Geral do Estado ou outro Procurador do Estado por ele indicado, com vistas a assegurar a atuação uniforme e coordenada, nos limites estabelecidos no artigo 101 da Constituição do Estado, observados os deveres e prerrogativas inerentes ao exercício profissional. ARTIGO 49 – É vedada a indicação, para os órgãos estatutários da empresa, de pessoas que se enquadrem nas causas de inelegibilidade estabelecidas na legislação federal. Parágrafo primeiro – A proibição presente no "caput" deste artigo estende-se às admissões para empregos em comissão e às designações para funções de confiança. Parágrafo segundo - A empresa observará o artigo 111-A, da Constituição do Estado de São Paulo, e as regras previstas nos Decretos estaduais n.º 57.970, de 12 de abril de 2012, e n.º 58.076, de 25 de maio de 2012, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas. ARTIGO 50 – A admissão de empregados pela empresa fica condicionada à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, que deverá ser atualizada anualmente, bem como por ocasião do desligamento. Parágrafo único - A empresa observará as regras previstas no artigo 13, da Lei federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações posteriores, e no Decreto estadual n.º 41.865, de 16 de junho de 1997, e suas alterações posteriores, bem como as eventuais que vierem a ser editadas. ARTIGO 51 – A empresa observará o disposto na Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal, e no Decreto estadual n.º 54.376, de 26 de maio de 2009, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas. aa) Senhor PAULO MENEZES FIGUEIREDO, Presidente da mesa; Senhor RUI STEFANELLI, Secretário; Senhor FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional Respondendo Interinamente pela Diretoria da Presidência e Senhora LAURA BARACAT BEDICKS, Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o no 203.127/24-9 – MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral.



EDITAL DE LEILÃO - Data: 13/06/2024 (14:30hs). O APARTAMENTO nº 112 (tipo-duplex), localizado nos 11º e 12º andares do "CONDOMÍNIO MAISON ALENATA", à Rua PASSO DA PÁTRIA nº 991, Lapa, área útil de 340,48m², área comum de 163,66m², área de garagem de 82,32m², área total de 586,46m², fração ideal de 7,87245% do terreno. Matrícula nº 90.866 do 10º CRI-SP. (lance condicional R$ 1.900.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

EDITAL DE LEILÃO - Data: 27/06/2024 (11:00hs). APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1405, localizado no 14º pavimento do CONDOMÍNIO VN UENO, situado nas Ruas Barata Ribeiro nº 108 e Dr. Penaforte Mendes nº 33, área privativa de 18,750m², área comum de 12,663m², área total de 31,413m² e fração ideal de 0,0018933. Matrícula nº 102.413, do 13º CRI de São Paulo. (lance condicional R$ 297.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

## Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO – STAN AURIFLAMA (REF 04)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 29/05/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 17/05 ao dia 28/05/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: R. Auriflama, 60 – Pinheiros, São Paulo - SP, 05422-080. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 06/06/2024 (Quinta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: R. Auriflama, 60 – Pinheiros São Paulo - SP, 05422-080 A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

**WWW.LANCETOTAL.COM.BR**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997**

AG LEILÕES

**EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 22 de outubro de 2016, no qual figuram como Fiduciantes **WAGNER CARLI DA ROCHA**, portador da cédula de identidade (RG) número 33.622.014-5-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o número 296.403.158-42, e sua mulher **DANIELA ALEXSANDRA CASTILLO ROCHA**, portadora da cédula de identidade (RG) número 36.165.132-SSP-SP-, e inscrita no CPF/MF sob número 289.401.938-65, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Deinos, número 95, Cidade Satélite Santa Barbara, na cidade de São Paulo, Capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 04 de junho de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 158.491,20 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob número **"03 (três)"**, da quadra **"11 (onze)"**, com área de **261,97m2 (duzentos e sessenta e um vírgula noventa e sete metros quadrados)**, de uso misto, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL BONANÇA I"**, no bairro Mães dos Homens, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Alfazema onde mede 10,00m (dez metros) em curva de raio 261,00m (duzentos e sessenta e um metros). Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 2 (dois), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 4 (quatro) e 10,96m (dez metros e noventa e seis centímetros) em curva aos fundos confrontando com o lote 39 (trinta e nove). Imóvel objeto da matrícula nº 92.535 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista /SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de junho de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 482.236,38 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.agleiloes.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). É de responsabilidade do arrematante adotar todas as providências, judiciais ou não, para a imissão na posse direta do imóvel. Ao passo que a posse indireta será transmitida ao arrematante logo após o pagamento da arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997**

AG LEILÕES

**EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 22 de outubro de 2016, no qual figuram como Fiduciantes **DANIELA ALEXSANDRA CASTILLO ROCHA**, portadora da cédula de identidade (RG) número 36.165.132-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o número 289.401.938-65, e seu marido **WAGNER CARLI DA ROCHA**, portador da cédula de identidade (RG) número 33.622.014-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 296.403.158-42, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Deinos, número 95, Cidade Satélite Santa Barbara, São Paulo, Capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04 de junho de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 108.650,20 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob número **"39 (trinta e nove)"**, da quadra **"11 (onze)"**, com a área de **285,92m2 (duzentos e oitenta e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados)**, de uso residencial, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL BONANÇA I"**, no bairro Mães dos Homens, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Baobá onde mede 11,92m (onze metros e noventa e dois centímetros) em curva de raio 311,00m (trezentos e onze metros). De frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o imóvel mede: 25,01 (vinte e cinco metros e um centímetro) do lado direito confrontando com o lote 38 (trinta e oito), mede 25,01m (vinte e cinco metros e um centímetro) do lado esquerdo confrontando com o lote 40 (quarenta) e 10,96m (dez metros e noventa e seis centímetros) em curva aos fundos confrontando com o lote 3 (três). Imóvel objeto da matrícula nº 92.571 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista /SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de junho de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 334.914,87 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.agleiloes.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). É de responsabilidade do arrematante adotar todas as providências, judiciais ou não, para a imissão na posse direta do imóvel. Ao passo que a posse indireta será transmitida ao arrematante logo após o pagamento da arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997**

AG LEILÕES

**EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FIBRA MZM DIADEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.445.340/0001-78, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1120, 2º andar, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 23 de Março de 2018, no qual figura como fiduciante **JONES LIMA SANTOS**, RG nº 35.187.049-0-SSP/SP, CPF/MF nº 068.969.996-40, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 276, ap. 02, Torre A, Centro, Diadema/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04 de junho de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.074.884,38 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 02** (dois), localizado no andar térreo, da Torre A, do CONDOMÍNIO PASEO DIADEMA RESIDENCIAL CLUB, na Rua Marechal Deodoro nº 276, no distrito, município e comarca de Diadema/SP, com área privativa total de 237,270m2 (105,680m2 coberta + 131,590m2 descoberta), a área comum total de 105,222m2 (83,988m2 coberta + 21,234m2 descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 02 (duas) vagas, na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 342,492m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,003030 no terreno do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 61.153 do Oficial de Registro de Imóveis de Diadema/SP. Contribuinte nº 200143480 (av.05). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de junho de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 997.082,14 (novecentos e noventa e sete mil, oitenta e dois reais e catorze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.agleiloes.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). É de responsabilidade do arrematante adotar todas as providências, judiciais ou não, para a imissão na posse direta do imóvel. Ao passo que a posse indireta será transmitida ao arrematante logo após o pagamento da arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808**

**EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO**

**(1) MESTER RAW RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.786.642/0005-57, com endereço na Av.Rebouças, 1955, CEP 0541300, Pinheiros, São Paulo/SP, **(2) BRJT COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.380.002/0001-11, com endereço na Rua Francisco Leitão, 28, CEP 05414020, Pinheiros, São Paulo/SP, **(3) MESTER RAW RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.786.642/0002-04, com endereço na Rua Francisco Leitão, 16, CEP 05414020, Pinheiros, São Paulo/SP, **(4) MESTER RAW RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.786.642/0001-23, com endereço na Rua Haddock Lobo, 1386, CEP 01414002, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, **(5) MESTER RAW RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.786.642/0004-76, com endereço na Rua Bento Freitas, 314, CEP 01220000, República, São Paulo/SP, **(6) MESTER RAW RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.786.642/0006-38, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 785, CEP 04542011, Itaim Bibi, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada **"EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: na EMPRESA **(1)** no dia **03/06/2024**, com início às 15:00 e término às 16:00; na EMPRESA **(2)** no dia **04/06/2024**, com início às 15:00 e término às 16:00; na EMPRESA **(3)** no dia **05/06/2024**, com início às 16:00 e término às 17:00, na EMPRESA **(4)** no dia **10/06/2024**, com início às 15:00 e término às 16:00; na EMPRESA **(5)** no dia **11/06/2024**, com início às 16:00 e término às 17:00, na EMPRESA **(6)** no dia **12/06/2024**, com início às 16:00 e término às 17:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, jornada 12x36, demais jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente, benefícios, vale transporte, intrajornada, férias, regime de tempo parcial, refeições, função de caixa, controle de jornada, homologações, gorjetas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 23 de maio de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.009, em 21 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.719.369-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 417.038.713-91 e sua mulher **ANTONIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.322.462-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 550.448.675-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Barros Carvalho n° 3, Jardim Alto da Riviera – CEP 04929-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Contrato de Compra e Venda de imóvel, datado de 13 de setembro de 2010, celebrado com ELIVAR APARECIDO DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Maria de Barros Carvalho, n° 03, antiga Rua 2-A, e seu respectivo terreno com área de superfície de 197,00m², correspondente ao lote nº 3-A da quadra "H" do loteamento denominado "Jardim Alto da Riviera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.161.0047-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 205.972. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARJA ZALECKI, HALINA STRASZEWSKA, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, EDMARIO DE ANDRADE MOREIRA, AROLDO LOPES SANTOS, CRISTIANE REGINA PEDROSO, CLÉCIO LOURENÇO, JOÃO CORREIA NEVES, LUCINDO GOMES DE SOUZA e MADERLENE SUELI GARCIA DE SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

# BioFlex Agroindustrial S.A.

CNPJ nº 13.808.130/0001-05

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)**

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

| Ativo | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 1 |
| Contas a receber | - | 175 |
| Estoques | 8.608 | 8.570 |
| Adiantamentos a fornecedores - partes relacionadas | - | 12.979 |
| Adiantamentos a fornecedores | 349 | 504 |
| Impostos a recuperar | 1.393 | 1.703 |
| Despesa antecipada | 16 | - |
| | **10.366** | **23.932** |
| **Não circulante** | | |
| Impostos a recuperar | - | 2.850 |
| Depósitos judiciais | 398 | 605 |
| Adiantamentos a fornecedores | 14.565 | - |
| Mútuo com partes relacionadas | 13.648 | 72.867 |
| Imobilizado | 689.733 | 737.498 |
| Intangível | 11.890 | 12.001 |
| | **730.234** | **825.821** |
| **Total do ativo** | **740.600** | **849.753** |

| Passivo e patrimônio líquido | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Empréstimos e financiamentos | 31.948 | 34.805 |
| Fornecedores | 27.901 | 32.249 |
| Obrigações tributárias e trabalhistas | 3.235 | 3.008 |
| Outras contas a pagar | - | 644 |
| | **63.084** | **70.706** |
| **Não circulante** | | |
| Empréstimos e financiamentos | 169.086 | 175.072 |
| Empréstimos com partes relacionadas | 43.172 | 125.377 |
| Mútuo com partes relacionadas | - | 9.885 |
| Obrigações tributárias e trabalhistas | 6.680 | 7.080 |
| Provisão para contingências trabalhistas | 634 | - |
| | **219.572** | **317.414** |
| **Patrimônio líquido** | | |
| Capital social | 863.332 | 863.332 |
| Prejuízos acumulados | (405.388) | (401.699) |
| | **457.944** | **461.633** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **740.600** | **849.753** |

**Demonstrações do resultado**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Receitas dos produtos vendidos e serviços prestados** | - | 12.350 |
| Custos dos produtos vendidos e serviços prestados | (41.360) | (23.672) |
| **Prejuízo bruto** | **(41.360)** | **(11.322)** |
| **Receitas/(despesas) operacionais** | | |
| Despesas administrativas e gerais | (15.046) | (13.579) |
| Outras receitas e (despesas) operacionais | (12.234) | 138.384 |
| **Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas** | **(68.640)** | **113.483** |
| Receitas financeiras | 111.094 | 28.748 |
| Despesas financeiras | (46.143) | (76.079) |
| **Despesas financeiras, líquidas** | **64.951** | **(47.331)** |
| **Lucro (prejuízo) do exercício** | **(3.689)** | **66.152** |

**Demonstrações do resultado abrangente**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | (3.689) | 66.152 |
| **Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultados em períodos subsequentes:** | | |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **(3.689)** | **66.152** |

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 01/01/2022** | **846.861** | **(467.851)** | **379.010** |
| Aumento de capital | 16.471 | - | 16.471 |
| Lucro do exercício | - | 66.152 | 66.152 |
| **Saldos em 31/12/2022** | **863.332** | **(401.699)** | **461.633** |
| Prejuízo do exercício | - | (3.689) | (3.689) |
| **Saldos em 31/12/2023** | **863.332** | **(405.388)** | **457.944** |

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Resultado do exercício** | (3.689) | 66.152 |
| **Ajustes por:** Depreciação | 37.871 | 21.149 |
| Amortização | 111 | 308 |
| Prejuízo na alienação de imobilizado | - | 60.899 |
| Baixa de ativo imobilizado | 13.423 | - |
| Lucro na alienação de intangível | - | (112.774) |
| Provisão para contingências trabalhistas | 634 | - |
| Perdão parcial de dívida com terceiros | - | (8.156) |
| Remissão de dívida com partes relacionadas | (107.236) | - |
| Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos | 29.790 | 58.560 |
| Provisão de juros sobre debêntures com partes relacionadas | 14.773 | 14.329 |
| Reversão de perda por redução ao valor recuperável | - | (70.522) |
| Reversão de perda para realização dos estoques | - | (30) |
| | **(14.323)** | **29.915** |
| **Variação nos ativos e passivos:** Contas a receber | 175 | 86 |
| Adiantamento a fornecedores | (1.431) | 1.294 |
| Adiantamento a fornecedores - partes relacionadas | - | (12.979) |
| Estoques | (38) | 170 |
| Impostos a recuperar | 3.160 | 708 |
| Despesas antecipadas | (16) | - |
| Depósitos judiciais | 207 | (127) |
| Outras contas a receber com partes relacionadas | - | (16.468) |
| Fornecedores | (4.348) | (9.988) |
| Obrigações tributárias e trabalhistas | (173) | (7.882) |
| Adiantamentos de clientes | - | (3.075) |
| Outras contas a pagar | (644) | (16.393) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(3.108)** | **(64.654)** |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos amortizados | - | (9.114) |
| **Caixa aplicado nas atividades operacionais** | **(17.431)** | **(43.853)** |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | |
| Aquisição de imobilizado | (3.529) | (17) |
| Valores recebidos pela venda de imobilizado | - | 2.801 |
| Valores recebidos pela venda de intangível | - | 128.068 |
| Mútuos concedidos para partes relacionadas | - | (116.037) |
| Recebimento de mútuos concedidos para partes relacionadas | 33.206 | 41.037 |
| **Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento** | **29.677** | **55.852** |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | |
| Empréstimos tomados com partes relacionadas | - | 19.243 |
| Pagamento de empréstimos tomados de partes relacionadas | (12.247) | (19.243) |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal | - | (12.000) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento** | **(12.247)** | **(12.000)** |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | **(1)** | **(1)** |
| Caixa e equivalentes em 01 de janeiro | 1 | 2 |
| Caixa e equivalentes em 31 de dezembro | - | 1 |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | **(1)** | **(1)** |

**CONTADOR**
**Dejair Adão Guerro de Oliveira**
**CRC PR-052741/O-4-T-CE**

**As Demonstrações Financeiras na íntegra e auditadas pelos auditores independentes sem ressalva estão disponíveis na sede da Companhia.**



**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**
**1º LEILÃO: 05 de junho de 2024, a partir das 09h30min**
**2º LEILÃO: 07 de junho de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)**

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010062349, firmado em 24/01/2020, com o(s) **Fiduciante(s) FELIPE RAMOS DE SOUZA/JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA TAVARES**, maior/maior, inscrito no CPF n° 401.685.358-31/441.332.138-31, no dia **05 de junho de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.836,82 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 133.835 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, constituído por Apartamento n° 212, situado na Rua Pernambucana, n° 360, Torre 02, Empreendimento Reserva Toscana, Bairro Conceição, em Osasco/SP, área privativa: principal 44,9900m², acessória 3,6000m², total 48,5900m²; comum: 33,1097m²; total: 81,6997m²; fração ideal: 0,002528354; das áreas cobertas e descobertas: cobertas: privativa: 48,5900m², comum 33,1097m², totalizando 81,6997m²; descobertas: não há; cabendo o direito ao uso de uma vaga de garagem. Cadastro Municipal: 23243.14.42.0149.00.000.01. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de junho de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 281.027,22 (duzentos e oitenta e um mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21935).

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**
**1º LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)**

Santander — FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010337346, firmado em 20/10/2022, com os **Fiduciantes LUCIANA CRISTINA SOLER FERNANDES,** maior, inscrito no CPF nº 185162728-69 e **MARCELO FERNANDES FERREIRA**, maior, inscrito no CPF nº 154.102.738-85, no dia 10/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.632,00** (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais), o imóvel matriculado sob **nº 251.761 do 6º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "O Apartamento nº 4, localizado no pavimento térreo do empreendimento denominado "Residencial Arnaldo Pedroso D' Horta", situado na Rua Arnaldo Pedroso D'Horta, nº 344, na Vila Miami, no 26º subdistrito – Vila Prudente, possui uma área privativa de 45,00m², área descoberta de 5,03m², área privativa de vaga de garagem de 10,50m², área comum de 13,42m², totalizando a área de 73,95m²; perfazendo um terreno de 38,00m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 15,201%; tendo direito a utilização de uma vaga de garagem rotativa. O Terreno no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 250,00m²". **Cadastro Municipal:** 118.089.0270-9 (conf. Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 291.678,64** (duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21880_ML_2697-08).

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO.**

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS – SP. **EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos Executados KYNZY DEZYGNERSASSOCIADOS LTDA. CNPJ nº 01.784.646/0001-70; SERGIO MOACIR ROSSONI, CPF nº 467.283.250-34 (falecido); SIMONI DE OLIVEIRA ROSSONI, CPF nº 116.091.148-76; JOSÉ ANTONIO DA MATA, CPF nº 277.262.918-00 e dos interessados JOÃO VITOR OLIVEIRA ROSSONI, CPF nº 473.617.118-98; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA CNPJ nº 48.344.014/0001-59; 4ª Vara Cível do Foro Regional Santana da Comarca de São Paulo/SP dos autos nº 0007961-28.2019.8.26.0001; e demais interessados, extraído dos autos do Cumprimento de sentença, processo nº 0012429-16.2017.8.26.0224, que tramita perante a 3ª Vara Cível Foro da Comarca de Guarulhos - SP, requerida por LAG LOGISTICA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.550.80/0001-85. A **Dra. Adriana Porto Mendes**, MMª Juíza de Direito, na forma da Lei, **faz saber** a todos que, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a público Leilão Judicial, pelo maior lance, o bem a seguir descrito: **Bem:** Uma CASA e seu respectivo TERRENO situada na AV. PERIMETRAL, n. 1690, CIDADE DE GUAIRA/SP, assim descrita em sua matrícula: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, designado lote 3 da quadra "S", do Loteamento denominado "JARDIM ELDORADO", com frente para a Avenida Perimetral, medindo 23,00 metros de frente; 13,00 metros nos fundos; 27,00 metros do lado direito; 14,00 metros do lado esquerdo, total 305.00 metros quadrados; confrontando pela frente com a Av. Perimetral, fundos lote 9, lado direito lotes 4, 5 e 6 e lado esquerdo lote. **Matrícula**: nº 20.418, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra/SP. **Contribuinte Municipal** nº 000005099. **Avaliação: R$ 276.380,46 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), atualizada até abril/2024** e que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Avaliação original:** R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), realizada em agosto/2022. **Débito da Ação:** R$ 673.049,47 (seiscentos e setenta e três mil quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), atualizado até outubro de 2020 e que será atualizado até a data do leilão. **Recursos**: Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Ocupado. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **10 de Junho de 2024 às 11:00hs** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **13 de Junho de 2024 às 11:00hs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **03 de Julho de 2024 às 11:00hs**. **Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Informações:** O EDITAL COMPLETO e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através de e-mail: contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 e via whatsApp/ celular nº 98366-4084. **Intimações**: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital. **Dra. Adriana Porto Mendes -** Juíza de Direito.

**COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA -** Av. Miranda, 25 - Polo 40 - Vila Verona - CEP 06730-000 - Fone: (11) 4322-9535 - E-mail: vgpaulista@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **0001081-59.2023.8.26.0654**. A MMª Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dra. **LEILA ANDRADE CURTO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JEFERSON EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, RG 17.165.982, CPF 069.197.978-28, com endereço à Rua Clorino de Oliveira Caje, 79, Jardim Nelly, CEP 05371-140, São Paulo/SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM PAYSAGE NOBLE**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague** a quantia de R$ 111.419,91, devidamente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 09 de abril de 2024.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.770, em 14 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BIBIANO MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.878.906-00-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 915.181.305-00, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n° 6.603 do Registro de Imóveis de Cotia – SP, com MARLUCE CRISTIANE NOGUEIRA, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 07.878.906-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 370.162.358-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Artur Gulart, n° 116, Jardim Campo Limpo; e **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 95.029.083.865 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 751.148.013-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oswaldo de Arruda Reis n° 410, Jardim Paris, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 2006, adquirida através de Escritura de cessão de direitos possessórios datada de 06 de agosto de 2020; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Nelson Lomanto, n° 10, antiga Rua Oito, e seu terreno com área de superfície de 252,56m², correspondente ao lote 10 da quadra 06, do loteamento denominado Jardim Helga, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.097.0010-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 329.802. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HONORATO FERREIRA DA SILVA, JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS, JOSEFA MARIA DE SANTANA, SILVANA ALVES ALMEIDA, JOÃO VICTOR ALVES ALMEIDA, JESSICA ALVES ALMEIDA, MATSUGI TESHIMA, HARUHE MITANI TESHIMA, JOSÉ ROBERTO MONTINI, GERANIL TERESA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICTLER DA CRUZ, ROGERIO DELFINO ALVES, SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, RICARDO DUARTE ALIAGA e NATALIA DE PAULA DUARTE ALIAGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE LEILÃO - Data: 06/06/2024 (14:00hs). Empreendimento denominado Shamballa Park Trailler, com área de 47.145,93m². Matrícula nº 15.065 do CRI de Itú/SP. (lance condicional R$ 4.200.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

**EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO** | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA**. Processo: nº **1007637-66.2020.8.26.0007**. Executado: FELISBERTO MANOEL LANDIM - **Motocicleta marca DAFRA/ZIG 50, cor preta, ano/modelo 2011/2012, placa EXK0127**. Rua Baltazar Barroso, nº 109, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 2.518,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 1.510,80** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 07/06/2024 às 15h40min, e termina em 11/06/2024 às 15h40min; 2º Leilão começa em 11/06/2024 às 15h41min, e termina em 02/07/2024 às 15h40min**. Fica o executado FELISBERTO MANOEL LANDIM, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/09/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **0012727-45.2024.8.26.0100**. Requerida LEILA BARROS FERREIRA. **Apto c/ 90,1335m² na Vila Mariana. Rua Eça de Queiróz, nº 234 no 8º andar, Bloco B, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 037.005.0160-9. Descrição completa na Matrícula nº 105.532 do 01º CRI de São Paulo/SP. Vaga Indeterminada com área de 23,4246m² na Vila Mariana. Rua Eça de Queiróz, nº 234, São Paulo/SP - Contribuinte nº 037.005.0160-9. Descrição completa na Matrícula nº 105.533 do 01º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R$ 750.000,00** (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 25/06/2024 às 11h40min, e termina em 15/07/2024 às 11h40min**. Fica a requerida LEILA BARROS FERREIRA, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA**. Processo: nº **0005931-29.2018.8.26.0268**. Executado: PAIPE INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. - **Veículo IVECO/DAILY5013CC1**. Rua Cristina de Vasconcelos Ceccato, nº 528, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 50.191,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 30.114,60** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 12/07/2024 às 15h50min, e termina em 15/07/2024 às 15h50min; 2º Leilão começa em 15/07/2024 às 15h51min, e termina em 06/08/2024 às 15h50min**. Fica o requerido PAIPE INDÚSTRIA METALURGICA LTDA., terceiro interessado MIRIAN DELPINO TADEU BENIDES GOMES e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/05/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BOITUVA**. Processo: nº **0002543-07.2012.8.26.0082**. Executado: RAFAEL RAPOSO ZATZ - ***DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR*** - **Chácara Urbana em Boituva. Alameda dos Jasmins, nº 136, Lote nº 15 da Quadra C, do Loteamento denominado Chácara Rancho dos Arcos, Boituva/SP** - Contribuinte nº 441136285004800000. Descrição completa na Matrícula nº 18.759 do 01º CRI de Porto Feliz/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 816.949,56 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 408.474,78** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 15h40min, e termina em 15/07/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 15/07/2024 às 15h41min, e termina em 05/08/2024 às 15h40min.** Fica o executado RAFAEL RAPOSO ZATZ, bem como seu cônjuge, se casado for, compromissários vendedores TANI STRITZEL, CLÁUDIO STRITZEL, DÉBORA STRITZEL e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/08/2018.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA.** Processo: nº **0016810-04.2010.8.26.0001**. Requerida: CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO GORRESE - ***DIREITOS AQUISITIVOS*** - **Apto c/ 122,0250m² na Vila Amélia. Rua Wanda Martin, nº 65 - AP 04 E VG, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 305.142.0146-8. Descrição completa na Matrícula nº 97.689 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 778.050,70 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 389.025,35** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/08/2024 às 15h50min, e termina em 05/08/2024 às 15h50min; 2ª Praça começa em 05/08/2024 às 15h51min, e termina em 26/08/2024 às 15h50min**. Fica a requerida CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO GORRESE, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, a titular de domínio LUCIANA VIEIRA CURRALO e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/02/2014.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

**COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA** - Viaduto Dona Paulina, 80 - 6º andar - sala 602 - Centro - CEP 01501-020 - Fone: 3242-2333r2013 - São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADO**S, com prazo **de 10 (dez) dias,** expedido nos autos do Proc. nº **1040910-87.2023.8.26.0053.** A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - FazendaPública / Acidentes, Estado de São Paulo, **Dra. CELINA KIYOMI TOYOSHIMA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a terceiros interessados na lide, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma **DESAPROPRIAÇÃO** - **DESAPROPRIAÇÃO** por **UTILIDADE PÚBLICA / DL 3.365/1941** de Desapropriação contra **JOSE BOLGUESE**, RG n.º 1.331.850, CPF n.º 211.895.288-00, tendo por objeto a área descrita no perímetro "44-48-58-39-40-41-42-43-44 da planta expropriatória P-33.462-A1, com 2.140,00m², concernente a totalidade do imóvel situado na Rua do Mar Paulista, s/nº - Balneário Mar Paulista, São Paulo/SP, CEP 04464-190, contribuinte 121.207.0020-5, objeto da matrícula nº 261.754 do 11º R.I da Capital, declarado de utilidade pública para a implantação do "Terminal Atracadouro – Pedreira", por força do Decreto Municipal nº 61.518, de 05/07/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do **Dec. Lei nº 3.365/41**, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.977, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENELVIDES LOURENÇO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, metalúrgico, portador da Cédula de identidade RG nº 11.626.203-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.270.478-40, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA HELENA ROMUALDO GONÇALVES**, brasileira, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.753.611-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 086.443.698-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Publio Pimentel, nº 610 – Americanópolis – CEP 04408-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2002, adquirida através de Instrumento de Cessão de direitos Decorrentes de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel quitado, datado de 19 de abril de 2002, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Publio Pimentel, nº 610, antiga Rua das Conchas, e seu terreno com área de superfície de 146,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 20 e 21 da quadra "E", de Americanópolis, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.355.0054-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas nºs 80.700 e 80.701, sob a titularidade dominial de ANTÔNIO RODRIGUES FORTES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTÔNIO RODRIGUES FORTES, SELMO DA SILVA, ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, ACACIO FONTES DO AMARAL, NATANAEL MIRANDA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA PERUGINE DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS e MARCOLINA DA ROCHA OSÓRIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 150/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00099072-73 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 43:** 10/06/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90150/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 153/2024 -Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00101342-31 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para uso odontológico - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06:** 11/06/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:**986291 - **Número da Licitação:**90153/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.472.005, em 27 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MIRIAN GEREZ**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.148.726-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 809.401.028-20; e **LUCIANA GEREZ CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, geógrafa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.276.715-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 312.643.788-58, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 535 – Jardim Colonial – CEP 04821-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 29 de março de 1990, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida José Ribeiro Junqueira, nºs 525/535, antiga Avenida Colonial, e seu terreno com área de superfície de 521,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 01-A, 01-B e 1-C da quadra 18, Gleba C, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs 175.168.0001-4 (em área maior), 175.168.0002-2 e 175.168.0003-0; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.842 (em área maior), 163.843 e 163.844. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER, ANNA VERA SCHREIBER, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN; E MARTHA KLAJMAN, NIVALDO DA SILVA, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ GERALDO LUMA e MARIZILDA FERRAZ LUNA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao título de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

**FORUM JOÃO MENDES JUNIOR - UPJ 11ª a 15ª VARAS CÍVEIS - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES e ADVOGADOS** - RELAÇÃO Nº 0373/2024 - Processo **0033293-20.2021.8.26.0100 - (processo principal 1086093-13.2018.8.26.0100) - INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA** - Duplicata - G.L.I.C.E.E. - Vistos. Fls. 510/517: tendo em vista que ja foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, **SERVINDO a PRESENTE DECISÃO** como **EDITAL**. Este Juízo **FAZ SABER a ALINE REGIS FARIAS e MARCELO DIAS GOMES JUNIOR**, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO da PERSONALIDADE JURÍDICA** por **GREEN LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, alegando em síntese: são fortes os indícios de que os sócios esgotaram a empresa Executada, da abusando da personalidade jurídica, justamente para lesar seus credores, transferindo-a para seus atuais sócios laranjas. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **CONTESTAÇÃO**, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

## ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL. GUSTAVO PERA REUNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-Á EM SUA SEDE SOCIAL, ÀS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 11:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DO DIA 26 DE MAIO DE 2024, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: (A) NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO ELEITORAL, QUE DEVERÁ FIXAR AS NORMAS E CUSTOS PARA UMA NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2024. EDENILSON DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, militar reformado, capaz, RG. nº 11.959.795-7 e CPF/ME nº 049.361.008-11.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031596-41.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Walter José de Santana, João de Tal, Marcos Aurélio Nandu de Oliveira e Caroline da Silva Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Miguel e Silene da Silva Miguel ajuizaram ação de USUCAPIÃO, objetivando uma casa situada na Rua Roberto Parente Júnior, nº 94, Jardim Divina, Osasco, SP, e seu respectivo terreno com área total de 336,20 m2, cadastro 23222.22.66.0030.00.000.01 PM- Osasco, cadastro do imóvel 8008615653. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 35 anos, exercendo-a sem oposição. Estando os supramencionados em lugar ignorado, expede-se edital para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de abril de 2024. [23,24]

**O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO** - FAZ SABER a NAIR DE JESUS BARBOSA e CONDOMINIO RESIDENCIAL SAND LAKE, que ANABELA GONÇALVES VICÁRIO, EZIO VICÁRIO JUNIOR, RICARDO GONÇALVES, ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS, ANA LUCIA MENINO DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, VERA LUCIA DOS SANTOS BERGAMINI, AVAIR BERGAMINI, MARILDA FILADORO, Espólio de RAUL FILADORO, JOCELI LEARDINE FILADORO, RODRIGO AUGUSTO FILADORO, SHIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA FILADORO, RENAN VINICIUS FILADORO, PRISCILA PUDDO FILADORO FILADORO, ANDRÉ LUIZ MACHADO FILADORO, FELIPPE LUIZ MACHADO FILADORO, JOSÉ DE SOUZA, MARLENE SEGURA DE SOUZA, DB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, representados por Living Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolizaram o pedido de Retificação de Registro Imobiliário, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (Procedimento nº 782.960/23), para que o imóvel localizado na Rua Acurui, nº 565, 565-A, 567/567-A, 571, 573, sn°, Rua São Constâncio, nº 284, Lote 13 da Quadra "F", da Vila Santa Isabel, no 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA - São Paulo/SP, matriculados sob nºs 118.670, 189.404, 7.848, 338.280 e 19.490, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs. 055.188.0055-1/0056-8/0020-7/0059-2/0060-6/0061-4/0042-8, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004975-59.2015.8.26.0028.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). Rita De Cassia De Lanquaria Magalhães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que Carlos Felipe de Castro Chad Petillo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Estrada Visinal Dr. Rafael A. Ranieri – POT 010- Barranco Alto, imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 20 anos pelo autor. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados nos artigos 344 e 355 do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 13 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1016609-98.2018.8.26.0361** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NIVALDO, ELAINE e LUCINÉIA, menores impúberes e herdeiros de NELSON ANDRÉ - ESPÓLIO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedita Claro Moreno Vieira e Paulo Roberto Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando obter declaração de domínio sobre o imóvel a RUA ALEXANDRE ANDRIOTTI, 813, na Vila Jundiapeba, Distrito de Jundiapeba, MOGI DAS CRUZES-SP, constituído pela parte de UM LOTE, da Quadra nº 73, inscrito no Cadastro Municipal sob nº.: Setor 19 Quadra 061 Unidade 011 Matrícula nº 44.928-2º Cartório de registro de imóveis desta comarca e uma vez que o autor alega que, vem exercendo a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição há mais de 20 anos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestado o pedido, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de maio de 2024.

Edital de Citação com prazo de 20 dias. Processo 0013201-22.2023.8.26.0562 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1028226-29.2021.8.26.0562. O Dr. Fernando de Oliveira Mello, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a **LUIS ROBERTO AFFONSO FREZZA**, CPF 313.265.078-18 sócio da Empresa **LUISINHO FREZZA FUNILARIA E PINTURA EIRELI** que a credora **W. M. T. CONSTRUTORA LTDA** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, diante do insucesso em localizar bens da devedora. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, após os 20 dias supra, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010321-35.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) PATRICIA SOUZA SANTOS**, Brasileira, Solteira, Diretora de Serviços, RG 357040089, CPF 28026867807 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CIABC CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO EIRELI, para cobrança de R$8.541,81 (abril/21) referente débitos relativos a prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030476-92.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO CELSO DE FREITAS, RG 5.905.532-7, CPF 987.834.758-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível** por parte de SORAYA CARON, objetivando: a busca e apreensão do veículo placa DMX6140, Ford Fiesta Street 1.0 2005, RENAVAM: 00855172606 – CHASSI 9BFBRZFHA5B449162; obrigação de fazer e indenização por danos materiais e morais. Valor da causa R$25.909,72 (Março/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017732-31.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIRO MATUCK BRESCANCINI**, Brasileiro, Divorciado, Aeroviário, RG 8570319, CPF 040.569.168-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIBELE FOLEGATTI, objetivando a quantia de R$ 144.000,00 (Agosto/2013) referente débitos relativos ao Contrato firmado entre as Partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

**Edital de Citação com prazo de 20 dias. Processo 0015464-95.2021.8.26.0562** (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1001302-88.2015.8.26.0562. A Dra. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a MAN KYUN LEE, CPF nº 084.791.738-16, que a credora MOL (BRASIL) LTDA ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000110-70.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo**, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAILSON ARAUJO LIRA, CNPJ 39861542000194, com endereço à Passagem Comprimento Tassio, NH KRONES, Piraporinha, CEP 09950-815, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação com a consequente condenação do REQUERIDO na restituição do valor de R$1.000,00 (Dezembro/2021) oriunda das transferências irregulares descritas nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058760-84.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIVINO ALVES PRADO, Brasileiro, RG 3.393.470, CPF 3.104.948.908-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** alegando em síntese que a requerente é credora do executado da quantia líquida e certa do valor de R$ (a). FLAVIO NICOLAS DE OLIVEIRA ARA, em decorrência de uma transação irregular... Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024

## GLPilon Participações S/A

CNPJ: 10.783.175/0001-76 - NIRE: 35300367715

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO**, a se realizar no dia 07.06.2024, às 14:30 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco – CEP 18527-450, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária**:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos**: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 22.05.2024. **Valmir Pilon** – Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1015023-10.2022.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Herbert Alessandro Almeida da Fonseca, CPF nº 184.782.239-00 que E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 149.215,61 (Abril/2022), decorrente de serviços educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037714-02.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Jeans Work Confecções Ltda EPP**, CNPJ/MF 15.504.415/0001-70, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 132.073,30, oriunda de empréstimo em conta corrente, Operação nº 015013006926900 0173. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094133-76.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MARIA SAMARA AZEVEDO AGUIAR MELO**, CPF 00418902305 e a **FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA AGUIAR**, CPF 93034938349, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**, para cobrança de R$ 48.146,06, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares à co-ré Maria Samara Azevedo Aguiar Melo, em 05/10/2020. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e condenação nas cominações pedidas, sendo-lhes nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2024.

**Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1036702-42.2017.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. **Faz saber a Companhia Lagrande de Turismo Receptivo SP Eireli - ME** (CNPJ: 24.049.318/0001-25), na pessoa do sócio **Adriana Aparecida Rodrigues dos Santos** (CPF: 396.165.018-79), que **Terpi Administradora de Bens Próprios Ltda.** ajuizou Ação de Cobrança, objetivando receber a quantia de R$ 43.988,40 (a atualizar) referente ao contrato de locação do imóvel sito a R. Cândida Matos Silva, nº 170, Jd. Gumercindo - Guarulhos/SP, não honrado pela requerida. Estando em termos, expede-se o edital para citação da ré para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei.

**Edital de Intimação - Prazo de 20 dias (úteis). Processo nº 0009652-57.2013.8.26.0011**. O MM. Juiz de Direito da **3ª Vara Cível Regional de Pinheiros - Comarca da Capital/SP**, Dr. Swarai Cervone de Oliveira, na forma da lei. **Faz Saber a Maria José Cotrim Bizzarro** (CPF: 570.023.808-00) na qualidade de cônjuge do executado **Roberto Bizarro**; que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, movida por **Adam Administração de Bens Ltda.**, em face de **Lóiglast Comércio e Indústria Ltda. e Outros**; houve a penhora integral do imóvel sito ao lote 4 da quadra 6, Jd. Bussocaba, Osasco/SP, I.C nº 23243.62.78.0219.00.000.02 e matrícula nº23.642 do 1º C.R.I de Osasco/SP. Encontrando-se a Sra. Maria José Cotrim Bizzarro (coproprietária do imóvel supracitado), em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 dias (úteis), após os 20 dias supra, ofereça embargos, sob as penas da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006769-64.2003.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, **FAZ SABER a Charles Pimentel Mendonça**, CPF/MF 128.030.418-98, **que Sesid - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 3.967,32 (fls. 167 dos autos), representada pelo cheque nº 300134 anexo aos autos. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 13 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012259-21.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BACCIO PIZZARIA LTDA**, CNPJ 28.011.605/0001-05, com endereço à Praça General Gentil Falcao, 139, APTO 12, Cidade Monções, CEP 04571-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda** em face de **Sergio Gambier Augusto**, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017438-76.2023.8.26.0564** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SUPERMERCADO BOM PRECO M M LTDA**, CNPJ 12945171000172, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, para cobrança de R$ 304.560,35, oriunda do serviço de Giro Solução Parcelado de Operação nº 4664000014570300424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de março de 2024.

**Edital de Citação – Prazo de 20 dias**, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1043396-17.2023.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber a Espólio de Paulo Falleiros Nascimento, representado por Oswaldo Loechelt Nascimento, Elisabeth Ingrid Loechelt Nascimento, José Mauricio de Lima, Maria Marlene Penha de Lima, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Alex Alves** ajuizou **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à R. Sete nº 34, Jd. Silvestre, Guarulhos/SP, parte do lote 41, quadra 7, com área de 163,60m², matrícula 97.974 do 1º CRI desta Comarca (área maior) e IC:092.50.91.0559.01.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**11ª Vara Cível - Comarca de São Paulo/SP. Edital de Citação – Proc. nº 1116131-71.2019.8.26.0100, prazo de 20 dias.** Este Juízo **Faz Saber a Mauricio Carlos Silva Sá**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação Execução de Título Extrajudicial** por **Comercial Serviços JVB Ltda**, alegando em síntese: aparte ré é locatária de imóvel situado na Av. São João, nº 1518, de propriedade da parte exequente. Aduz que a ré está em débito com duas parcelas de aluguéis vencidos, referentes à competência de 18.09.2019 e18.10.2019. Assim, requer o pagamento do valor atualizado de R$ 11.675,49. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 22 de maio de 2024.

**Edital de Citação – Prazo de 20 dias**, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1034644-61.2020.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber aos Espólios de Ernani da Silveira Gusmão e Maria Helena Maia Gusmão, representados por sua inventariante Maria Beatriz Gusmão Pinheiro de Barros, Helena Maria da Silveira Gusmão, Roberta da Silveira Gusmão, Ricardo da Silveira Gusmão, Marlene Pires de Freitas, Cristiano Roberto dos Santos Freitas, Ricardo Roberto dos Santos Freitas, Priscila Roberta Freitas de Jesus, Amanda Izidoro de Lima Freitas, Espólios de Maria Rodrigues de Freitas, Amantino Pires de Freitas, José Roberto de Freitas, Aristides Cassemiro dos Reis e Iracema Tavares dos Reis, Arlete dos Reis Nascimento, João Batista Amoedo, Maria Toledo de Almeida Peloso, Leila Mainali, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Sergio Augusto Teixeira** ajuizou **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à R. Soldado Donato Ribeiro nº 18 (atual 206e 206 fundos), Jd. Maria Helena - Guarulhos/SP, lote 18, quadra 2, com área de 250,00m²,Transcrição nº 5579 do 1º CRI desta Comarca e I.C: 084.01.19.0173.01.000/02.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002607-23.2019.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATA LETÍCIA LEMES GUIMARÃES, Brasileira, CPF 345.549.126-04, com endereço à Rua Professor Marcos Mota, 121, Centro, CEP 37440-000, Caxambu - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Campo Di Orleans Incorporações Spe Ltda, alegando em síntese: A autora firmou um contrato de compra e venda com a ré em 06 de dezembro de 2011, acordando a compra do apartamento 1301, bloco 01, no Residencial Campo Di Orleans, em São José dos Campos/SP, pelo valor de R$ 131.435,00. Contudo, a ré não cumpriu com os pagamentos acordados. Mesmo após notificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, foi verificado que a ré estava ocupando injustamente o imóvel, pois as chaves nunca foram entregues. Devido a essa inadimplência e ocupação indevida, a autora busca a rescisão do contrato, a reintegração da posse do imóvel e o recebimento de indenização por fruição. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003793-66.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO QUERIDO, CPF 262.455.748-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Altura Locação, Comércio e Importação de Andaimes e Equipamentos Ltda, sendo o processo principal 0003793-66.82022.8.26.2022, alegando em síntese que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa TECCON-AQ TECONOLOGIA DO CONCRETO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP a fim de integrar seu sócio no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053655-72.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA COUTINHO DE JESUS, CPF. 258.285.268-63 e PABLO ERICK GONÇALVES GURGEL, CPF.396.507.228-58) que Jessica Niza Furtado, nos autos da Ação do Procedimento Comum, objetivando que seja julgada procedente a presente desconsideração da personalidade jurídica da empresa PARISE EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 11.067.552/0001-33. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002766-27.2022.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, FAZ SABER a ALESSANDRA GABRIELA BRANDÃO CRISANTO, Advogada, RG 25.293.435-0, CPF 170.889.528-07, Nascida em 21/03/1976, sito à Rua Professor Maria Pinto Fonseca, 127, Centro, CEP 01470-037, Bebedouro/SP, sócia da Empresa: United Intercâmbio e Viagens Ltda, que lhe foi instaurado por parte de CAMILA SPINARDI VIEIRA e JANIELLE DA COSTA SANTOS, o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica objetivando integrar a executada no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se a requerida em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta e requeira as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000773-61.2024.8.26.0010. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ FELIPE GARCIA DA SILVA, CPF 408.154.508-18, que lhe foi proposta uma ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 por parte de MANOEL MESSIAS GOMES DA SILVA, alegando em síntese: que o requerido atingiu a maioridade civil e requer a exoneração da obrigação alimentar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002830-63.2020.8.26.0704. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IZAURA MONDINI JACOB, RG 6.672.306 e LAERCIO JACOB, RG. 3.110.114, CPF 022.798.948-15, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio L'abitare - Ed. Costa Smeralda, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, para cobrança no valor de R$ 194.147,40, corrigidos até (Dezembro/2023). Tendo em vista a determinação da penhora que recaiu sobre o imóvel matrícula nº 105.306 registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – Apto. 118 - localizado no 11º andar do Edifício Autor, situado na Rodovia Raposo Tavares, nº 3.175, Bairro do Jaguaré, de propriedade dos executados. Estando os executados em local ignorado, expede-se o edital de intimação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereçam impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033122-62.2021.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a REGINALDO MOREIRA MESQUITA, CPF. 268.518.508-93 e AMANDA TELES CORREIA MESQUITA, RG 34631176, CPF 314.863.328-89, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança por parte de Mabruka Participações Ltda, decorrente do contrato de locação firmado em 15/08/2017 referente ao imóvel denominada Garagem Coletiva, localizada no Sub-solo do Edifício Office Plaza, localizada à Rua Segundo Tenente Ruy Lopes Ribeiro, 05, esquina com a Av. Salgado Filho. 1.817, Jd. Santa Mena, Guarulhos, locado para a empresa RJS ESTACIONAMENTOS PARK LTDA - ME, diante da inadimplência o autor ingressou com a presente ação. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2024.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0003089-42.2018.8.26.0441.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) ESPÓLIO DE SAUL RENATO SERSON, REPRES POR RENATO SERSON E OUTRO** move uma **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Desapropriação de Imóvel Urbano contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo**, Edital para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 0002273- 71.1992.8.26.0441 (441.01.1992.002273) – Cumprimento de Sentença nº 0003089-42.2018.8.26.0441. O Dr. João Costa Ribeiro Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara – Foro de Peruíbe/SP, na forma da Lei. **Faz Saber,** que nos autos da **Ação de Desapropriação** que a **Fazenda Pública do Estado de São Paulo** move contra **Renata Serson,** CPF 299.756.778-51 e E**spólio de Saul Renato Serson**, representado pelo inventariante Roberto Serson, CPF 010.217.898-44, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rubens Pedreiro Lopes, e após julgamento dos recursos pelas instâncias superiores, com trânsito em julgado ocorrido em 17 de março de 2018, foi julgada procedente a ação para declarar incorporado ao patrimônio da expropriante a área de 37,73 ha., referente ao imóvel denominado "Gleba nº 13 - 4º", situado no Município de Peruíbe/SP, desmembrado da antiga Fazenda Guaraú, matrícula nº 43.935 do CRI da Comarca de Itanhaém/SP, mediante pagamento pela expropriante aos expropriados de indenização no valor de R$ 152.349,46 (válido para 26.09.2018). E, para levantamento oportuno da referida importância e das demais já depositadas e/ou a serem depositadas nos autos, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação no D.J.E., nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Peruíbe, 17 de dezembro de 2020. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 12 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000324-03.2018.8.26.0370 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Monte Azul Paulista, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Ayman Ramadan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANA APARECIDA FERREIRA, Brasileira, RG 451714027, CPF430.906.778-65, pai Antonio Carlos Ferreira, mãe Renata Aparecida Trindade, Nascido/Nascida04/09/1995, natural de Monte Azul Paulista - SP, com endereço à Praça Newton Prado, 217, Centro, CEP 14730-000, Monte Azul Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando em síntese: A Exequente tornou-se legítima credora da Executada, da quantia líquida e certa de R$ 6.641,49 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente contrato de prestação de serviços educacionais, matricula nº 2013124200, 2º semestre de 2014, mensalidades de julho a dezembro de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento; ou no prazo de 15 dias apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Azul Paulista, aos 08 de abril de 2024. P-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006205-82.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernandes & Cardoso Participações e Administração Ltda CNPJ 11.021.937/0001-60, que Condomínio Edifício Florenza ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$22.473,66 (07/03/23) decorrente das cotas condominiais da unidade 184 do Condomínio Exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do prazo supra. Fica INTIMADO, ainda, para que, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o executado apresente, nos próprios autos sua impugnação acerca penhora no rosto dos autos nº 0004884-68.2019.8.26.0564 no valor de R$ 12.816,40 (maio/23). Não sendo apresentada resposta a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de abril de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003109-69.2019.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ADRIANA PEREIRA ROCHA CPF 146.261.548-16 que KAIO ISSAMI NISHIKAWA, KAIÊ ISSAO NISHIKAWA e KAUÊ ISSAMU NISHIKAWA ajuizaram Ação de Despejo (R$42.000,00 – 29.04.19), prosseguindo somente em relação a cobrança dos débitos locatícios, em razão da entrega das chaves (14.06.19), do imóvel comercial situado na Rua Tiradentes, 169, Centro, CEP 08674-195, Suzano/SP. Estando a corré em lugar ignorado, expedese o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, 29 de abril de 2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1032548-10.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Construtora Via Prumo LTDA, CNPJ 20607836000166, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Souza Lima Segurança Patrimonial Ltda, alegando em síntese: A Autora foi contratada pela Ré para a prestação de serviços em vários dos seus sítios de obra. a nota fiscal era faturada diretamente ao titular do empreendimento, que, após receber os valores do terceiro titular do empreendimento, realizava o repasse dos valores. De fevereiro a maio/2023 a Ré deixou de realizar os pagamentos referentes as notas fiscais da prestação de serviços que eram devidas. A autora tentou uma composição, e ainda assim, o pagamento não foi efetuado. Considerando que o pagamento não fora realizado e as partes não conciliaram, a prestação de serviços fora desmobilizada e não restou alternativa senão a propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de abril de 2024. K-22e23/05

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1029581-11.2021.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Jeferson P.Morbeck Spinola CNPJ 15.190.534/0001-03 que Tuiuti Promotora Comercial e Cobrança ajuizou Ação de Execução de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 52.592,82 (14.10.2021) decorrente de notas promissórias vencidas e do contrato de prestação de serviços de cobrança. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo de 20 dias do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16/05/2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0003446-33.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Amarelo Manga - FLV Naturais LTDA, CNPJ 14.412.306/0001- 60, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dp Comercio de Generos Alimenticios Ltda - Epp e outro, objetivando reconhecimento de grupo econômico e inclusão da empresa no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007364-96.2021.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO PIRES BETTAMIO, Advogado, RG 17.127.780-6, CPF 091.122.508-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional João Paulo I S/c Ltda, para recebimento de R$10.849,00 (out/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas em novembro e dezembro/16 em relação ao contrato de seus dois filhos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024 K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014247-04.2021.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOD IN CHARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 39414011000153, com endereço à Avenida Almirante Delamare, 411, Cidade Nova Heliopolis, CEP 04230-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me, para cobrança da quantia de R$32.935,99 (dez/21) decorrente do inadimplemento da NF nº 7305 emitida em 16.09.21. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do Código de Processo Civil), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, serlhes-á nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(S) PAULO KONONCZUK, CPF 275.359.168-72 e ANA MARIA MAGALHÃES DE NOVAIS, CPF 341.425.368-26, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se o(s) Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança – Locação de Imóvel nº 0020247-07.2021.8.26.0506 em fase de Cumprimento de Sentença, que lhes move Irene Gaiotto Cleto cujo valor da dívida, atualizado até Maio/2023, é de R$ 33.606,42. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD no valor de R$909,02 (Paulo Kononczuk) e R$ 32,10 (Ana Maria) às fls. 199/203, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciandose a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital (art. 854, §3º do CPC), sob pena de levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de janeiro de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003928-63.2022.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CS CAR PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA EIRELI, CNPJ 26972777000101, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carrefour Comércio e Indústria Ltda, alegando em síntese: para recebimento de R$44.184,51 (08.08.22) decorrente do inadimplemento do contrato de sublocação firmado em 30.09.20, estando a executada em lugar ignorado expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 15 de maio de 2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002204-39.2020.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Isabela De Souza Nunes Fiel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luis Fernando Ramos De Oliveira, RG 496114384, CPF 232.829.878-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Vitta Via Norte 2, para recebimento de R$4.035,76 (29.01.20) decorrente das despesas condominiais vencidas de 21.12.18 a 10.01.20 em relação ao apto. 02, Torre 01, bloco B do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que tome ciência de todo o processado e para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 19 de março de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002979-15.2017.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Vilar Geraldi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AKX METALURGICA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.918.308/0001-13 e Arlei Rodrigues dos Santos, CPF 909.756.000-44 , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o requerente ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$134.144,53 (02.08.22 - fls. 179/183) decorrente da cédula de crédito bancário nº 11340445271 firmado em 13.02.14; que expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo legal, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 09 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016570-76.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, expedido nos autos acima, virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que, por não ter sido localizado(a), fica INTIMADO(S) JEFERSON COSTA MARTINS DOS SANTOS, RG: 41.376.310-7, CPF: 436.700.078-81, para, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema Sisbajud no valor de R$ 2.363,19 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, conforme o despacho a seguir transcrito: "Vistos. P. 37/39.I. Observo que o executado é representado por Curador Especial, visto que houve citação editalícia. Sendo assim, faz se mister que a intimação para eventual impugnação à penhora de ativos financeiros e dos veículos também seja por edital. A propósito, reiterada é a jurisprudência: "Cumprimento de Sentença. Executado intimado por edital. Nomeação de curador especial. Penhora. Necessidade de intimação do executado. Art. 841, §§1º e 2º, do CPC. Não se mostra suficiente a defesa técnica apresentada por defensor público, vez que este atua sem mandato e, portanto, isento de poderes específicos para dispor acerca do débito. Precedentes deste E. Tribunal de Justiça. Decisão reformada. Caberá à exequente apresentar a minuta. Edital com prazo de 20 dias. Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 23 de abril de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000878-61.2021.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AW IMPORTADORA LOGISTICA EIRELI, CNPJ. 11.836.488/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que TABACARIA CUBANA LTDA, ajuizou-lhe uma Ação de Monitória, para o recebimento de R$ 13.200,00 (Março/2021), oriundos dos cheques nº 0093 e 0094 no valor de R$ 6.600,00 cada, sacados contra o Banco Bradesco S.A., e devolvidos sem a devida compensação. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias úteis, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial, nomeando-se curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 06 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040560-42.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leandro da Cruz Xavier, CPF 370.347.148-43, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Doutores do Emagrecimento Clínica Médica Ltda, para recebimento de R$10.908,17 (abr/23 - fls. 136), foi deferida a penhora do veículo GM/Celta 4P Life, placa AOD-4428, em nome do executado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2024. K-22e23/05

CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Proc. 0004045-78.2021.8.26.0271. O Dr. ELISA LEONESI MALUF, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marlene Cordeiro Ferraciolli Cirino CPF 100.546.798-69 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1006525-80.2019.8.26.0271) requerida por Polimix Concreto Ltda em face de Fm Comércio, Transportes, Terraplanagem e Locação de Máquinas Eireli para recebimento de R$44.673,06 (jun/20), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.04.24. K-22e23/05

# Com estreia de novela transferida para o ano que vem, Max apostará em séries nacionais

Havia a expectativa no mercado que a Max, plataforma de streaming da Warner, pudesse lançar ainda este ano sua primeira novela original gravada no Brasil, "Beleza Fatal", escrita por Raphael Montes. De fato, o período, segundo semestre, chegou a ser cogitado, porém, em função de uma nova decisão, certamente tomada nos Estados Unidos e com base em conversas envolvendo seus representantes por aqui, o lançamento ficou mesmo para janeiro de 2025. Mas, e até lá? Nada vai rolar como "sala de espera"? Resposta: vai sim, séries nacionais! Em data ainda a ser anunciada, já se pode confirmar a exibição de "Cidade de Deus", produção derivada do filme de 2002, mostrando os personagens anos depois dos acontecimentos da obra original. Por trás de tudo, Fernando Meirelles, Andrea Barata Ribeiro, Aly Muritiba e a equipe da O2 Filmes. A série, já concluída, reúne no elenco: Marcos Palmeira, Roberta Rodrigues, Eli Ferreira, Thiago Martins, Otávio Linhares, Rafael Lozano, Alexandre Rodrigues, Andreia Horta, entre muitos outros. Esta é uma.

**TV Tudo**

**Mas tem outra.** A Max também já tem garantida a exibição "Máscaras de Oxigênio (Não) Cairão Automaticamente", com Bruna Linzmeyer, Ícaro Silva e Johnny Massaro, sobre a epidemia da Aids no Brasil, em 5 episódios e direção de Marcelo Gomes. A trama acompanha a história de comissários de bordo que, durante a década de 1980, fizeram o contrabando do AZT para o Brasil. O medicamento, que era a única saída para quem fosse diagnosticado com HIV em estágio avançado, ainda não tinha a venda permitida no Brasil. Total de cinco episódios, sob direção-geral de Marcelo Gomes.

**A confirmar.** É bem provável que todo esse calendário de lançamentos da Max, incluindo outras novidades, faça parte da agenda da Warner durante a "Rio2C 2024". A sua realização vai acontecer entre os dias 3 a 9 de junho.

**NBA na Band.** Minuta aprovada, agora só resta colher as devidas assinaturas para novamente habilitar a presença da Band na NBA, liga do basquete profissional dos Estados Unidos. Transmissão dos jogos finais da temporada.

**Volta ao lar.** Téo José vai fazer de São Paulo, nos estúdios da Band, a transmissão de América-MG e Santos, pela Série B, sexta-feira, às 21h30. O detalhe é que como executivo da afiliada TV Sucesso, ele já havia visitado a sede do Morumbi, em abril. Mas, como narrador, a última vez foi em janeiro de 2018. Para este jogo, ele foi emprestado pela TV Sucesso.

**Na boa.** Não é nada legal essa sucessão de maus acontecimentos no programa do Geraldo Luís na Rede TV!. Falta, e esta não é uma impressão só da coluna, uma Marlene Mattos mais presente, capaz de impedir esses tantos registros tão desagradáveis.

**Vale destacar.** A Record chamou Silvio Luiz, com 88 anos, para transmitir o campeonato paulista, em suas três últimas edições, pelo R7, ao lado do Carioca e Bola. Assim como é justo reconhecer que desde 17 de setembro de 2009, até seu último dia, ele foi contratado da Rede TV!. Em ambos os casos, o melhor dos reconhecimentos.

**Justiça 2.** A atriz e dançarina Jéssica Marques foi uma das novidades da série "Justiça 2", no Globoplay, que disponibiliza hoje seus últimos episódios. Larissa, sua personagem, é par romântico de Juan Paiva, intérprete de Balthazar. Jéssica, que também tem pós-graduação em publicidade e propaganda, viu seu trabalho chamar atenção, se jogou em testes e já está na expectativa de novas convocações.

**Estreia no SBT.** O ator André Ramiro, sempre lembrado por "Tropa de Elite", mas com outros vários trabalhos no currículo, fará sua primeira novela no SBT. Está confirmada a sua participação em "A Caverna Encantada", substituta de "A Infância de Romeu e Julieta".

**Locação.** O município de Cajamar, em São Paulo, vai funcionar como locação de cenas dos primeiros capítulos de "A Caverna Encantada". As gravações vão movimentar, além de André Ramiro, Elam Lima e Mel Summers.

**Observação.** Milton Leite voltou de um período de férias, mas não tem aparecido nas escalas do SporTV. A todos passa a sensação de um início programado de despedidas, que irá se consumar na Olimpíada.



DIVULGAÇÃO GLOBO

## BATE REBATE

• Em passagem por Portugal para trabalho no teatro, Viviane Araújo caiu nas graças da mídia local, com direito a entrevistas para jornais e programas de TV...
• ... E também para um encontro gastronômico com seu "descobridor", Aguinaldo Silva...
• ... Por falar no Aguinaldo, ele já está envolvido com o lançamento do livro "Meu Passado Me Perdoa".
• O jovem ator Alan Alves, do stand up "Profissão Comédia" e do filme "Aumenta que é rock'n roll", fechou para a série "A Rainha da Pérsia".
• Sempre muita empenhada em trabalhos também fora do estúdio, Patrícia Poeta tem entre seus próximos destinos o 57º Festival Folclórico de Parintins.

## HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

**ÁRIES.** A Lua entra em Sagitário e logo depois entra na fase Cheia, anunciando o fim de um período topzera para quem quer sair do marasmo e dar olé na rotina. Novidades incríveis devem surgir e tudo indica que você vai vibrar de alegria. No amor, a sintonia será total.

**TOURO.** Não faltam novidades para seus interesses: Vênus desembarca na sua Casa da Fortuna, trazendo grandes promessas para as suas finanças! E a Lua, que hoje muda para a fase Cheia, vai deixar seu instinto para negociar afiadíssimo – bora faturar! No amor, sua sensualidade vai ser absurda.

**GÊMEOS.** Vênus começa a brilhar em seu signo enquanto a Lua entra na fase Cheia: em outras palavras, hoje tudo deve fluir do jeitinho que espera! Seu charme e sua alegria vai contagiar as pessoas e sucesso é o que te aguarda. O amor vai ficar blindado, abençoado e protegido.



**CÂNCER.** Você vai contar com disposição para dar e vender, o que deve facilitar e favorecer bastante seus interesses de trabalho. E Vênus vai realçar a sua intuição, o que será ótimo para guiar suas decisões, sobretudo no amor.



**LEÃO.** Pode preparar o coração, porque o astral vai ficar redondinho no trabalho, o dinheiro irá para seu bolso e a sorte vai te fazer companhia! Para melhorar, Vênus troca de signo e traz excelentes promessas para as suas relações sociais. No amor, transforme sonhos em realidade.

**VIRGEM.** Vênus desembarca no ponto mais alto do seu Horóscopo, trazendo ótimas energias para os seus interesses profissionais e financeiros. De quebra, você vai ganhar mais visibilidade e pode chamar atenção de alguém influente! Astral blindado no amor.



**LIBRA.** A Lua entra em Sagitário e depois na fase Cheia, turbinando seu lado simpático, e você vai se entrosar com todos e brilhará onde estiver. Com sua energia mental a milhão, deve mandar muito bem no trabalho e nos estudos. No amor, surpresas devem fazer você vibrar de alegria.



**ESCORPIÃO.** Um céu de brigadeiro comanda seu astral, e você terá muitas promessas, principalmente no lado financeiro. Vênus também traz good news a partir da tarde e deixa sua intuição tinindo, mas as vibes mais poderosas devem rolar no amor.



**SAGITÁRIO.** A Lua desembarca no seu signo e já entra na fase Cheia, anunciando um dia todo trabalhado na maravilhosidade. Você vai brilhar na profissão, a sorte sorri para suas finanças e as relações ficam pra lá de protegidas. No amor, o astral vai ficar maravigold.



**CAPRICÓRNIO.** A Lua migra para o seu inferno astral e entra na fase Cheia. Essa área do Zodíaco não é das melhores, mas nada te atinge! Ao contrário, você vai contar com mais intuição e vai perceber onde e com quem vale investir seu tempo e energia. Amor mais íntimo e acolhedor.



**AQUÁRIO.** As coisas vão fluir que é uma belezura! Com seu jeito sociável, criativo e otimista, vai se entrosar numa ótima com quem convive e trabalha. Também deve ganhar muitos likes nas redes e multiplicar as amizades. O amor fica repleto de harmonia.



**PEIXES.** A Lua sobe no ponto mais alto do seu Horóscopo, traz ótimas perspectivas para sua carreira: os caminhos vão se abrir para seu sucesso profissional! E Vênus realça o clima de sintonia e carinho com o seu pessoal. No amor, dará mais valor à intimidade.

## CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

### Identidade de gênero x orientação sexual

Apesar de serem **CONCEITOS** já bastante **DIFUNDIDOS**, ainda há quem confunda **IDENTIDADE** de gênero com **ORIENTAÇÃO** sexual.

As pessoas, em geral, se **PERCEBEM** como homens, mulheres, como ambos os gêneros ou mesmo como nenhum dos dois. Essa forma de se ver — que leva em conta aspectos **EMOCIONAIS**, sociais e culturais — é chamada de identidade de **GÊNERO**. Tal identidade pode ou não **CORRESPONDER** ao gênero pelo qual a pessoa foi dado no nascimento.

Já a orientação ~~SEXUAL~~ diz respeito ao gênero pelo qual a pessoa desenvolve **ATRAÇÃO** sexual e laços **ROMÂNTICOS**, e nada tem a ver com a percepção de si mesmo como **INDIVÍDUO**.

Para além dos conceitos e das classificações, o mais importante é **ENTENDER** que cada pessoa é **ÚNICA** e que, portanto, não deve ser colocada em "**CAIXAS**" com nomenclaturas.

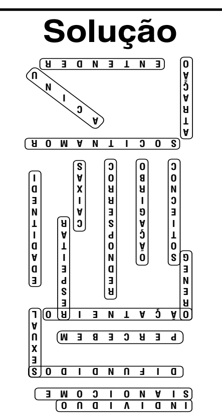
É **OBRIGAÇÃO** de todos **RESPEITAR** o que cada indivíduo é no que tange à identidade de gênero e à orientação sexual.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | N | D | I | V | I | D | U | O | E | A |
| S | I | A | N | O | I | C | O | M | E | T |
| S | L | S | C | F | I | L | H | L | I | R |
| M | D | I | F | U | N | D | I | D | O | S |
| T | M | N | F | N | C | T | D | A | N | E |
| E | I | F | E | E | G | A | W | R | F | X |
| O | P | E | R | C | E | B | E | M | H | U |
| H | G | B | E | F | L | L | C | E | E | A |
| O | Ã | Ç | A | T | N | E | I | R | O | L |
| R | Y | R | R | E | M | N | M | E | A | I |
| E | N | I | R | R | R | E | G | S | B | H |
| N | D | A | E | N | E | T | A | P | C | E |
| E | S | E | G | N | D | G | C | E | D | D |
| G | S | H | O | M | N | F | L | I | A | A |
| G | O | G | Ã | C | O | N | O | T | A | D |
| D | T | C | Ç | N | P | O | N | A | N | I |
| A | I | G | A | T | S | A | C | R | B | T |
| I | E | N | G | A | E | N | A | L | L | N |
| B | C | I | I | N | R | T | I | O | B | E |
| A | N | D | R | O | R | F | X | F | O | D |
| T | O | N | B | N | O | N | A | S | O | I |
| Y | C | F | O | H | C | O | S | T | T | E |
| F | A | O | F | M | C | F | D | I | F | T |
| H | S | O | C | I | T | N | A | M | O | R |
| A | M | S | B | I | H | G | S | F | H | B |
| T | O | T | L | R | S | A | T | D | R | T |
| R | A | M | B | T | E | R | C | S | H | H |
| A | A | H | M | L | T | A | C | I | F | N |
| Ç | H | L | I | H | O | N | F | H | N | E |
| Ã | N | N | A | G | A | O | F | N | E | U |
| O | T | E | N | T | E | N | D | E | R | N |

23




Solução



## MÚSICAS INÉDITAS

# Erasmo ganha disco póstumo

**Após quase dois anos de sua morte, o cantor será homenageado com um álbum de canções inéditas**

Menos de dois anos após a morte de Erasmo Carlos, o Tremendão é homenageado com uma série de relançamentos e com um álbum de músicas inéditas. Quando morreu, em novembro de 2022, aos 81 anos, Erasmo estava trabalhando com o diretor artístico Marcus Preto em um novo disco. Chegou a completar três faixas, mas sua morte deixou o disco inacabado. Marcus Preto, o produtor Pupillo Oliveira e o filho de Erasmo, Léo Esteves, completaram o disco usando anotações e versos que Erasmo guardava em cadernos. O disco, chamado "Erasmo Esteves", acaba de sair pela Som Livre.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Supostos tiros na mansão

Lore Improta, 30, usou suas redes sociais na manhã desta quarta-feira (22) para se pronunciar sobre a notícia que se espalhou na noite desta terça-feira (21), que dizia que a mansão que ela com o marido, Léo Santana, 26, e a filha deles, Liz, 2, em Salvador, Bahia, teria sido atingida por um tiroteio entre facções criminosas. "A gente já está acostumado a algumas notícias saírem sem fundamento nenhum e a mentiras sobre a nossa vida pessoal. Mas ontem fui pega de surpresa".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Namoro

Separada de Bianca Comparato desde dezembro de 2023, Alice Braga postou foto com a nova namorada, a produtora Renata Brandão, nesta segunda-feira (21). A atriz posou com a companheira em uma clássica selfie de elevador. "Melhor parte", escreveu Renata na foto, que Alice repostou. Estrela da série "Matéria Escura" (AppleTV+), Alice assumiu a relação em março nas redes sociais.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Doações

Maria Alice, a filha mais velha de Virginia Fonseca, 25 e Zé Felipe, 25, vai completar 3 anos em 30 de maio e vai ganhar uma festa de aniversário dos pais. Em um vídeo publicado no YouTube na noite de ontem, a influenciadora mostrou o convite que será entregue aos convidados e contou que pediu doações de leite em pó ao invés de presentes para a primogênita.

## Rebeca Andrade ganha versão da Barbie

Rebeca Andrade realizou um sonho e ganhou uma versão personalizada da boneca conhecida mundialmente. "A Barbie é um nome tão grande e tão forte e, nesta quarta-feira (22), eu posso dizer que também me tornei tão grande e tão forte como ela. Realmente é uma honra fazer com que as pessoas continuem acreditando e sonhando alto para alcançar seus objetivos, sabendo que é possível. Não tem ninguém que possa dizer: 'Não, você não fez!', 'Você não lutou', 'Você não acreditou', nada disso", destacou Rebeca Andrade.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**REBELDE.** Depois de lotar estádios 8 vezes no eixo Rio-São Paulo em novembro do ano passado junto aos colegas de RBD, Christian Chávez está de volta ao Brasil. O cantor mexicano desembarcou no aeroporto de Guarulhos, na capital paulistana, nesta quarta-feira (22) e foi recepcionado por fãs. Dessa vez sozinho, ele cumprirá uma agenda de compromissos em São Paulo.

**DISPUTA.** O quinteto pop 'N Sync está sendo disputado por grandes gravadoras para lançar um novo single ou disco, segundo o TMZ. Depois de rumores de uma turnê de reunião, confirmados pelo membro Chris Kirkpatrick, um novo lançamento do grupo está em discussão. O 'N Sync se reuniu no ano passado para gravar uma faixa para a trilha sonora do desenho animado 'Trolls 3 - Juntos Novamente'.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**INVESTIGAÇÃO.** A morte de Matthew Perry, o Chandler de "Friends", em outubro do ano passado, está sendo investigada criminalmente O relatório toxicológico indicou que o ator morreu devido aos "efeitos agudos da cetamina". A investigação tenta identificar onde Matthew Perry conseguiu a cetamina e o motivo da grande quantidade dela encontrada em seu organismo.

## Frase



REPRODUÇÃO

***"Passei tantas dificuldades na vida que achei que não seria tão difícil".***

Lucas Buda sobre a experiência de ter participado do BBB 24.

## NOTAS



TOM HERMANS / UNSPLASH

Mesmo assim, o preço médio dos títulos no mercado cresceu 8% em termos nominais, ou 3% se descontada a inflação

# Venda de livros caiu 8% em 2023 no País

A venda de livros ao mercado caiu 8% no ano passado, rendendo um faturamento 5% menor para as editoras brasileiras, segundo pesquisa feita pela Nielsen em parceria com a Câmara Brasileira do Livro e o Sindicato Nacional dos Editores.

Mesmo assim, o preço médio dos títulos no mercado cresceu 8% em termos nominais, ou 3% se descontada a inflação. Foi a maneira encontrada pelas editoras de compensar o mau desempenho da economia, segundo Dante Cid, presidente do Snel.

Mariana Bueno, que coordena a pesquisa, ressalta que isso não reflete uma tendência de longo prazo. Os preços de capa, segundo ela, se mantiveram represados por anos, resultando numa queda de 36% no preço real do livro de 2006 até hoje.

O resultado reflete a dificuldade que o setor vem encarando depois de um crescimento significativo durante a pandemia. Durante os últimos anos, o interesse do leitorado pela compra de livros tem amainado.

Mas é um resultado que também aponta para readaptações tecnológicas. O setor de livros técnicos e profissionais, por exemplo, é o que mais puxa para baixo a venda de livros físicos, mas cresceu na procura por livros virtuais, que por serem mais baratos não compensam a receita das editoras.

O cenário para os livros digitais, aliás, é promissor. O faturamento do setor cresceu 33% em apenas um ano, totalizando um aumento de 158% nos últimos cinco anos, puxado por canais como plataformas educacionais e bibliotecas virtuais.

Hoje, eles são cerca de 8% da receita das editoras, contra 6% no ano anterior, a grande maioria sendo responsabilidade dos ebooks. Os audiolivros ainda representam uma parcela mínima desse faturamento.

As livrarias exclusivamente virtuais continuam dominando as vendas das editoras, tendo sido responsáveis por cerca de um terço de todo o comércio de livros. O canal que teve maior avanço de 2022 para 2023 foi o de sites e marketplaces próprios das editoras, que pela primeira vez ficou entre os cinco canais mais relevantes.

Uma certa recomposição política também cumpriu um papel determinante nos resultados. Os exemplares comprados pelo governo cresceram 23% de 2022 para 2023, na virada do governo Jair Bolsonaro para a gestão de Luiz Inácio Lula da Silva.

Foi isso que fez com que a circulação de livros tivesse um crescimento de 4,5%, no geral, puxada para baixo pelo mau desempenho das vendas ao mercado. **(FP)**





# Estágios devem crescer 11% em 2024

**NÚMEROS.** O número faz parte do balanço do primeiro trimestre de 2024, que soma 156,2 mil contratações



UNSPLASH

Casagrande explica que existem dois tipos de estágio, no ensino médio, e o estágio universitário, com 80% das contratações

O número de estagiários deve crescer 11% no país em 2024, segundo estudos do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), a maior organização sem fins lucrativos de estágio da América Latina.

O número faz parte do balanço do primeiro trimestre de 2024, que soma 156,2 mil estagiários contratados de janeiro a março deste ano ante 153,8 mil no mesmo período de 2023. As projeções para o ano são feitas com base neste avanço.

"O PIB está muito relacionado à quantidade de estagiários que a gente tem" afirmou Humberto Casagrande, CEO do CIEE em entrevista à reportagem.

"Nós somos muito fortes no interior de São Paulo, onde tem muitas empresas. Então a predominância de São Paulo é grande por isso, e também porque os outros estados não dão tantas oportunidades quanto o pessoal de São Paulo. A dimensão do estado, economicamente, e as oportunidades do estado fazem muita diferença", afirma.

Casagrande explica que existem dois tipos de estágio, no ensino médio, que representa uma taxa pequena dos contratados, entre 15% e 20% do total, e o estágio universitário, com 80% das contratações.

Por fazer parte do ensino superior, a faixa etária varia bastante, segundo o CEO, de 20 a 40 anos, que são pessoas que estão entrando agora na faculdade ou estão cursando sua segunda ou terceira graduação.

No total, por volta de 70% dos contratados têm de 18 a 25 anos, ou seja, são majoritariamente jovens buscando seu primeiro emprego, ou seja, sua primeira oportunidade de trabalho em alguns casos. "Os jovens, hoje, estão mais do que nunca interessados no primeiro emprego".

O crescimento representa uma recuperação pós-pandemia. Segundo Casagrande, durante o período, a carteira de contratações da empresa caiu um terço, uma queda muito brusca visto que antes da Covid-19 existiam 228 mil estagiários do CIEE e hoje há 156,2 mil.

"De 2022 para cá, está acontecendo uma recuperação gradual dessas vagas. Porque as empresas precisam se sentir confiantes nos seus mercados, para contratar novamente". Hoje a plataforma concentra 3 milhões de jovens na fila por vagas.

O Brasil como um todo possui 48 milhões de estudantes, sendo 8 milhões no ensino superior e 40 milhões nos ensinos médio e fundamental. Mas somente 1,2 milhão está envolvido com estágio ou com aprendizagem, representando menos de 2% do total de estudantes, o que, segundo Casagrande, é muito pouco.

"As oportunidades que se dão para jovens começarem as suas carreiras no Brasil ainda são muito pequenas. E a vida desse jovem acaba sendo sofrida."

Para auxiliar jovens, a Indeed, site de empregos relacionada a estágios, faz algumas recomendações:

Antes de se candidatar a uma vaga de estágio, é fundamental identificar quanto tempo disponível o estudante tem para desempenhar as funções e que o aluno tenha como referência os cargos que visa no futuro. **(DL)**

Fique ligado

# Leilão de arroz foi adiado após alta de preços no Mercosul

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse que o governo adiou o leilão de arroz anunciado pelo presidente Lula (PT) após um aumento de preços no Mercosul. A afirmação foi feita em entrevista ao G1.

De acordo com Fávaro, a ideia era comprar 100 mil toneladas, mas pelos preços praticados nos países do bloco só seria possível adquirir 70 mil toneladas.

Ao saber do aumento de preços, Fávaro se reuniu com o presidente Lula, que decidiu adiar o leilão. Não há nova data marcada.

Questionado, o Ministério da Agricultura disse que "está realizando as tratativas necessárias para evitar qualquer especulação do preço do arroz, para a estabilidade do preço do produto nos mercados do país".

**Ao saber do aumento de preços, Fávaro se reuniu com o presidente Lula, que decidiu adiar o leilão. Não há nova data marcada**

"As negociações estão contando com a participação de diversas partes do setor produtivo, como associações, cooperativas e produtores. O objetivo é o enfrentamento às consequências econômicas das cheias no Rio Grande do Sul", acrescentou.

A preocupação do governo vem do fato do estado ser o maior produtor nacional, respondendo por cerca de 70% do que é consumido no Brasil. Com as enchentes no estado, houve perda de parte da produção.

Com a diminuição da oferta, o medo é de um aumento de preços, que impacta na inflação. O anúncio do leilão foi feito em 7 de maio e a compra estava prevista para essa terça (22).

Outra medida anunciada pelo governo para combater os efeitos inflacionários das chuvas na região sul foi zerar o imposto de importação para o alimento.

Ela foi aprovada nessa segunda-feira (20) em reunião do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Câmara de Comércio Exterior).

A proposta inclui dois tipos de arroz não parboilizados e um tipo polido/brunido na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec).

"Ao zerar as tarifas, buscamos evitar problemas de desabastecimento ou de aumento do preço do produto no Brasil, por causa da redução de oferta", disse na ocasião Geraldo Alckmin (PSB), vice-presidente e chefe do MDIC (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).

A redução a zero das tarifas vale a até 31 de dezembro deste ano. **(FP)**



A preocupação do governo vem do fato do estado ser o maior produtor nacional, respondendo por cerca de 70% do que é consumido no Brasil

Divulgação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO: 01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 004/2024. 02 – TIPO: MENOR PREÇO. 03 – MODO DE DISPUTA: Aberto. 04 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso no CSIII, ESFs, P.S., e distribuição a população do Município de Mirassolândia. 05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO. 06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 463.365,50. 07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Março/2024. 08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. 09 – PRAZO DE ENTREGA: 3 dia úteis. 10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM. 11 – PREFERENCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006). 12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br. 13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:00min do dia 23 de maio de 2024 até às 08h:59min do dia 07 de junho de 2024. 14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 07 de junho de 2024. 15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/. 16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 22 DE MAIO DE 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 19/2024 – Processo N° 894/2024 – Objeto:** Confecção de Ilha Trabalho em MDF - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 08h00m do dia 23/05/2024 até às 08h00m do dia 29/05/2024. Início da disputa de preços: 29/05/2024 das 09h00m até às 15h00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**Processo nº. 001/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2024** - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de kit lanches em atendimento ao programa Escola no Legislativo e ao programa Vereador Mirim. Cadastro de Propostas iniciais: até as 08:59 horas do dia 10/06/2024, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 10/06/2024 e início da fase competitiva (lances): 09:10 horas do dia 10/06/2024. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br, na Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no site www.novobbmnet.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.pncp.gov.br. Itapevi, 22 de maio de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA,

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista/SP, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob nº. 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 021/2024, Tipo Menor Preço Global – Serviço Especial de Engenharia, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Pinto de Oliveira e Trecho da Avenida Oliveira César. Cadastro das Propostas a partir das 09H00 do dia 23/05/2024 até as 09H00 do dia 03/07/2024; Início da Sessão: 03/07/2024 às 10H00. Para consulta e retirada do Edital acessar os endereços eletrônicos http://www.itapirapuapaulista.sp.gov.br e/ou www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (15) 3548-1115, no horário comercial. Julio Cesar do Amaral - Prefeito Municipal.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1022585-88.2021.8.26.0100. A Dra. Clarissa Somesom Tauk MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo – SP. Faz Saber a Pb Compressores Eireli-me, CNPJ. 22.638.181/0001-19, na Pessoa de Seu Sócio Pedro Lopes de Barros, que por parte de BORBON COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 03.589.417/0001-70, foi ajuizado Pedido de Falência, objetivando o recebimento do valor de R$ 2.705,10, até março/2021, referente a Execução de Título Extrajudicial gerada por duas notas fiscais (3068 e 3069) e suas correspondentes duplicatas mercantis (nº 3068 e 3069) no valor de R$ 2.101,78 e R$ 874,55, com vencimento em 11/10/2019. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE REGINALDO HERCULANO DA SILVA, REQUERIDO POR EIDER HERCULANO DA SILVA E OUTROS - PROCESSO Nº 1001295-72.2021.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drª LEONARDO MANSO VICENTIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/03/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de REGINALDO HERCULANO DA SILVA, CPF 060.412.138-53, declarando a sua incapacidade para os atos da sua vida civil consistentes em consentir, dispor, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar atos que não sejam de mera administração, consoante o artigo 85 da Lei 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência) e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Eider Herculano da Silva, CPF 092.576.788-30. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de abril de 2024. K-23/05

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010199-64.2021.8.26.0152.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RAPHAEL SILVA OLIM MAROTE**, CPF. 358.218.308-42, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 11.804,03 (Nov/2021), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente às mensalidades de **janeiro à dezembro de 2019**, vencidas e não pagas. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Cotia, aos 15 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1039157-32.2015.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nelson Algranti e Lucia Maria Chaves Algranti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Maria Aparecida dos Santos e Severino Augusto dos Santos** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Noel Nutels, nº 08, Parelheiros, São Paulo, SP, CEP 04896-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100344-31.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gradisca Restaurante e Rotisceria Ltda (Nome Fantasia Buttina Ristorante), Filomena Chianello e/ou Otavio Closs Scharlach, CNPJ: 01332982000181, CPF: 52625869887, CPF: 84442581800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, para cobrança de dívida não adimplida no importe de R$ 267.232,59. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2024. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030114-56.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RRN Ciclo Comércio de Bicicletas e Artigos Esportivos Ltda (CNPJ. 35.540.795/0001-05) e Rafael Antônio da Silva (CPF. 225.321.718-20), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 812.499,42 (março de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.894.375. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, poderá requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de maio de 2024. K-23e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0032891-68.2023.8.26.0002. A Dra. Mariah Calixto Sampaio Marchetti, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rozineide S da Silva Conveniência Me CNPJ 20.739.820/0001-07 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Centro Automotivo Invicto Ltda foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$26.934,19 (09.11.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023661-19.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO JESUS DOS SANTOS, RG 6.601184, CPF 66465993800, com endereço à Lindoro Machado Sant'ana, 18, Casa, Jardim Vaz de Lima, CEP 05833-180, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anderson Pereira Lagoa e outros, ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$10.000,00 - 15.04.22) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Lindoro Machado Sant?Ana no Jardim Diomar, Capital/SP, matrícula nº 29.543 do 11º CRI/SP e C.M. 165.197.0036-2. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015100-69.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus não citados, ocupantes incertos, desconhecidos e demais interessados que Denadai & Masi Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Reintegração/Manutenção de Posse (06.03.23) em relação ao imóvel localizado na Avenida Sadamu Inou, 3000, Parelheiros, São Paulo, SP, CEP 04890-380, objeto da matrícula nº 244.747 da 11ª CRI/SP, esbulhado desde 26.02.23. Foi determinada a expedição do edital, nos termos do artigo 554, §1º do CPC, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, os invasores incertos, desconhecidos e demais interessados apresentem contestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000384-66.2021.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOVIMENTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 32.259.109/0001-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de La Santé Torrefação de Café Ltda - Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 16 de maio de 2024. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027725-88.2017.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELIO REIS BOTURAO, CPF 017.134.698-04 e MARIA EDITH DIAS AMARAL BOTURÃO, Brasileira, CPF 121.298.818-31, ambos com endereço à Rua Primeiro de Maio, 54, Aparecida, CEP 11035-180, Santos - SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andre Ibrahim Issa Halah e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, 1381, 2º pavimento, 1º andar, apto 12, Jardim Paulista, Ribeirão Preto, SP, matricula 24183 do 2º CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de setembro de 2022. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. - PROCESSO Nº 0043725-25.2013.8.26.0506 - 1848/13. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto/SP, Dr. Benedito Sergio de Oliveira, na forma da Lei. FAZ SABER a TARIK WORSCHECH GABRIELLI ANTUNES, RG 24626926, CPF 222.877.578-99, que lhe foi proposta uma ação Monitória, pela Organização Educacional Barão de Mauá, objetivando o recebimento da quantia no valor de R$ 19.499,57, atualizada até junho/2013, referente a contraprestação vencida nos meses de janeiro a dezembro/2009, do contrato de prestação de serviços educacionais – curso de comunicação social/publicidade e propaganda - período letivo de janeiro a dezembro de 2006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia acima especificada, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Preto, aos 16 de outubro de 2023. K-23e24/05

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**PROCESSO nº 0300004535/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024.**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de junho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 23 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 22 de maio de 2024.
**DANIEL ESTEVES DE BARROS,**
**Departamento de Licitações.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

**LICITAÇÃO:**- Processo nº 1134/2024 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**- Pregão Eletrônico nº 040/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de barras de cereal e bebida mista de frutas para os alunos das escolinhas esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 07/06/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 23/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

**LICITAÇÃO:**- Processo nº 12975/2023 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**- Pregão Eletrônico nº 041/2024 - **Objeto** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 11/06/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 23/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

unesp
## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

**REITORIA**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO**

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90004/2024-RUNESP**, Processo nº 850/2024-RUNESP, objetivando a **Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de operador de equipamentos audiovisuais**. A realização da sessão pública "online" será no dia **11/06/2024, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 23/05/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

**Edital de Citação – Prazo de 20 dias**, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1011909-29.2023.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Jaime Henriques da Costa, na forma da Lei, etc. **Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores** que **Maria do Carmo Garcia Damas** ajuizou **Ação de Usucapião**, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à R. Mogi Mirim n. 63, lote6, quadra B, Vila Jussara – Guarulhos/SP, com área de 277,67m², I.C: 083.62.69.1126, Transcrições 41.631 e 41.853 do 12º CRI da Capital/SP, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016347-82.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Byzwer Moda Ltda**, CNPJ/MF 36.539.838/0001-03, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 119.111,07, oriunda do serviço de Operação nº 0005193433418001695. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009912-95.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUCIMAR ANDRADE LIMA**, CPF 25234718840, com endereço à Rua Lourenço Pinto, 299, Centro, CEP 80010-160, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A**, referente cobrança de R$ 112.925,97 (fevereiro/2023), oriunda do serviço de Crédito Soluções de Operação nº 205000107690320424, Contrato nº 320000107690. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1010525-84.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, que foi proposta uma ação de NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO por parte de CARLOS HENRIQUE MIRANDA, CPF 895.783.098-72, objetivando a nomeação do requerente como administrador provisório da AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA QUILOMBO DOS PALMARES – 493, associação maçônica, inscrita no CNPJ n. 03.980.159/0001-08, com sede na Rua Ezequiel Freire n. 296 – F, Santana, São Paulo/SP, CEP 02034-000, visando, em síntese, convocar assembleia e eleger novos dirigentes, os quais se incumbirão de promover a regularização formal da referida Loja Maçônica, inclusive no que tange à adequação ao Código Civil vigente. Estando em termos, expede-se edital que será publicado duas vezes, com prazo de20 dias, em jornal local de ampla circulação, bem como no DJE, nos termos do artigo 721 do CPC, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentem contestações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de maio de 2024. P-22e23/05

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº **1066840-34.2021.8.26.0100** que neste juízo corre seus trâmites, processo **AÇÃO DE FALÊNCIA POR EXECUÇÃO FRUSTRADA** conforme a LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.em que é Ré a empresa **H 11 PROPERTIES PARTICIPAÇÕESLTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.655.025/0001-45, requer a exemplo: "Decretação de Falência", tendo em vista a execução frustrada de obrigação. Foi realizado tentativas para localizar o Réu no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3477 - 16º andar - Torre Norte, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005126-10.2021.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MANOEL TOMAZ DE AQUINO, CPF 688.591.638-20, RG 6.883.081-6, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mercabenco Administradora de Consórcios Ltda, alegando em síntese que o réu está inadimplente para com suas obrigações perante a autora, restando o saldo devedor de R$ 102.627,60 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para quitar toda a dívida consorcial, o qual corresponde a 0.3569 % do preço atual do bem básico (R$ 73.460,71) cuja variação está atrelada ao consórcio, multas e juros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022030-46.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANA QUINET MACEDO FERNANDES, RG M10386750, CPF 038.408.186-05, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação por parte de QUALITY BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA., alegando em síntese tratar-se de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa M.B.M. Participações Empreendimentos Ltda, nos termos do artigo 135 do código de Processo Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1122021-54.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Hassem Da Ponte, na forma da Lei, etc. Faz Saber a J Adore Tecidos Finos Eireli Me CNPJ 26.242.544/0001-53 e a Alexandra Maria Emidio da Silva CPF 205.340.568-65 que Banco Bradesco S.A. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$89.105,99 (26.11.20) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012296477 emitida em 23.08.19. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0708257-38.1998.8.26.0100/05 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ELEMER KENEZ, RG 3305798, CPF 113.290.928-72, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Paulo de Oliveira Braga, que foi deferida a penhora de 50% do imóvel rural, com 499,8069 has, situado no Município e Comarca de Marcelândia/MT, matrícula 87. Estando o coexecutado e coproprietário do imóvel penhorado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, em querendo, ofereça impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124365-37.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PLATTION ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 10.757.164/0001-11, Grupo 360 Gestão e Investimentos S/A CNPJ 04.216.513/0001-95 e a 360bank (Team Work Participações Ltda) CNPJ 11.453.659/0001-10, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ilena Benvenuti Cavassani e outros, objetivando a condenação das rés ao ressarcimento dos valores aportados individualmente por cada um dos autores, em relação aos contratos de intermediação de serviços firmados com a corré Plattion, diante dos inadimplementos e não cumprimento dos distratos, bem como o reconhecimento de grupo econômico (R$ 1.908.501,53 - novembro/22). Foi concedida a tutela para averbação da presente demanda na matrícula do imóvel nº 116.235, do CRI de Guarujá. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de maio de 2024. K-22e23/05

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.667, em 07 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ABEL CORREA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.420.268-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.977.568-19 e sua mulher **AMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.413.772-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.024.868-07, casados sob o regime da comunhão universal bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3 – Registro Auxiliar, sob o nº 8.535, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, Jardim Ypê, CEP 05797-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 26 de fevereiro de 1998; posse essa que se refere ao TERRENO situado na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, antiga Rua Treze, correspondente a parte do lote 383 da quadra O do loteamento denominado Jardim Ipê, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 126,62m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 183.062.0038-0. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MOYSES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES BELARMINO DOS SANTOS, ALAMIR DOS SANTOS, ALAICE DOS SANTOS, HAMILTON DOS SANTOS, ALAÍDE DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTUNES, ANNA DE OLIVEIRA ANTUNES, VERLENE FOGAÇA, ORLANDO FOGAÇA, HUGO TAKAMASSA WATANABE; e NAIR HARUYO IWAMOTO WATANABE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

POLÍTICA ECONOMICA

# Haddad diz que inflação está sob controle

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, nesta quarta-feira (22), em Brasília, que a economia brasileira está gerando empregos com baixa inflação e que os ruídos sobre a política econômica do governo "vão desaparecer porque foram patrocinados, não são reais". "Tem interesses por trás disso", disse, destacando que os principais indicadores de inflação e desemprego estão positivos.

"A impressão que dá é que tem um fantasminha fazendo a cabeça das pessoas e prejudicando o nosso plano de desenvolvimento", acrescentou. Haddad participou de audiência na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados para tratar de assuntos relacionados à sua pasta.

"Esse ruído não está fazendo bem para a economia brasileira e não tem amparo nos dados. Porque estamos com baixa inflação, o rendimento do trabalho subiu no ano passado e isso não gerou inflação", disse Haddad. Ele lembrou que o déficit de R$ 230 bilhões registrado nas contas públicas em 2023 foi uma herança do governo anterior e que, a partir deste ano, poderá ser cobrado, pois o orçamento de 2024 já foi construído pelo governo atual.

> **Haddad defendeu a harmonia das políticas monetária e fiscal e elogiou o trabalho do Banco Central (BC) para o controle da inflação nos últimos anos**

"Estamos construindo um caminho mais justo do ponto de vista social. É um ajuste fiscal que está sendo feito sem fazer doer nas famílias, nos trabalhadores, no empresário que paga seus impostos corretamente, sem prejudicar programas sociais importantes, contratos sociais já estabelecidos. Estamos fazendo um caminho mais difícil, pois exigem vários pequenos ajustes, que, somados, vão resolver nosso problema fiscal", declarou o ministro.

Ele afirmou que a relação entre o Executivo e Legislativo está indo bem e agradeceu os parlamentares aprovação de medidas econômicas. Segundo ele, o ajuste econômico do governo passa pelo corte de gasto tributário, de benefícios fiscais, para que pessoas e setores que não pagavam impostos passem a pagar.

**JUROS.**

Haddad defendeu a harmonia das políticas monetária e fiscal e elogiou o trabalho do Banco Central (BC) para o controle da inflação nos últimos anos. Por outro lado, lembrou que a taxa de juros real do Brasil ainda é muito restritiva. Na última reunião, neste mês, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC reduziu a taxa básica de juros, a Selic, para 10,5%.

Os membros do colegiado, entretanto, mostraram preocupação com as expectativas de inflação acima da meta e, "em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente", não preveem novos cortes na taxa Selic. **(AB)**

INFORMA FAZENDA

# Desenrola Brasil beneficiou 15 mi de pessoas

Em dez meses de renegociações, o Programa Desenrola Brasil beneficiou 15,06 milhões de pessoas e renegociou R$ 53,07 bilhões em dívidas, informou nesta terça-feira (21) o Ministério da Fazenda. Segundo a pasta, o valor refinanciado corresponde a 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país).

No público da Faixa 1, composto por devedores que recebem até dois salários mínimos ou estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com débitos de até R$ 20 mil, o número de inadimplentes caiu 8,7%, de 25,2 milhões para 23,1 milhões, conforme dados da Serasa. As renegociações para essa faixa começaram em outubro e acabaram nesta segunda-feira (20).

Segundo o Ministério da Fazenda, cada R$ 1 investido no Desenrola resultou em R$ 25 em dívidas renegociadas. O governo, informou a pasta, gastou apenas R$ 1,7 bilhão dos R$ 8 bilhões destinados ao Fundo Garantidor de Operações (FGO), que cobre eventuais inadimplências de quem aderiu ao Desenrola, mas não conseguiu quitar as parcelas.

A pasta também ressaltou que os dados da Serasa mostram o aumento no volume de negociações durante a vigência do programa. De 17 de julho de 2023 até 1º de maio deste ano, o valor em dívidas no "Serasa Limpa Nome" subiu 12,7%. Apenas em julho do ano passado, quando o programa começou para a Faixa 2, que refinanciou dívidas bancárias de qualquer valor de clientes que ganhavam até R$ 20 mil, a Serasa registrou alta de 62% no volume de renegociações em seus canais.

**HISTÓRICO.**

Ao todo, o Desenrola teve três fases. Na primeira, os principais bancos retiraram automaticamente 10 milhões de registros de dívidas de até R$ 100 dos cadastros de inadimplentes, somando cerca de R$ 1 bilhão em débitos. Na segunda fase, que começou simultaneamente à primeira, os bancos credores renegociaram R$ 26,5 bilhões em débitos de 3 milhões de pessoas da Faixa 2. As renegociações para essa faixa foram feitas diretamente nos aplicativos e nos sites das instituições financeiras.

Na Faixa 1, cujas renegociações começaram em outubro, foram beneficiadas cerca de 5 milhões de devedores com a renegociação de R$ 25,43 bilhões em débitos. O refinanciamento para esse público foi prorrogado duas vezes, uma em dezembro e outra em março. Nessa faixa, as negociações eram feitas pelo www.desenrola.gov.br e pelos canais parceiros, como agências dos Correios e site Serasa Limpa Nome.

**FAIXA 1.**

Na Faixa 1, considerada prioritária para o programa, a média de descontos concedidos pelo Desenrola ficou em 90% para pagamentos à vista e em cerca de 85% nos pagamentos parcelados. O valor médio da parcela totalizou R$ 250 nas operações à vista e R$ 1.031 nas renegociações parceladas. No total, 83,5% das negociações na plataforma do Desenrola foram realizadas por celular e 13,1%, por computador. O tempo médio para concluir a renegociação foi de 3 minutos e 42 segundos. **(AB)**



**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Delegacia Seccional de Polícia de Franca**
**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior**
**DEINTER 3 – Ribeirão Preto**
**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Delegacia Seccional de Polícia de Franca torna pública a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 90002/2024, referente ao Processo SEI nº 058.00045244/2024-03, objetivando a aquisição de copos descartáveis e água, com critério de julgamento de menor preço. A realização da sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o site www.compras.gov.br. O edital da presente licitação encontra-se disponível na íntegra, para consulta e retirada no site www.compras.gov.br e www.doe.sp.gov.br.

**INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC**

Contratante: UASG - 172101.; Órgão: Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC. Pregão Eletrônico: nº 02/2024. Processo administrativo: nº 148.00000080/2024-78). Pregão Eletrônico: 02/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. Valor total estimado da contratação: R$ 33.488,64. Data da Sessão Pública: dia 10/06/2024 às 11h00. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Preferência ME/EPP/ equiparadas: sim. Local para apresentação da proposta: www.compras.gov.br.

## True Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**

**CERTIDÃO** - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certifico o registro sob nº 203.377/24-2 em 16.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede social da True Securitizadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Arley Custódio Fonseca- **Presidente**; e Sra. Karine Simone Bincoletto - **Secretária**. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a realização, pela Companhia, no contexto da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia ("**Debêntures**"), objeto do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada Sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados"*, celebrado em 24 de março de 2023, entre a Companhia a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**"), de proposta de aquisição facultativa das Debêntures nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**" e "**Aquisição Facultativa**", respectivamente), conforme divulgado pela Companhia em 19 de abril de 2024 por meio do aviso aos debenturistas ("**Aviso aos Debenturistas**") e do comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**") transcrito no Anexo I a esta ata; **(ii)** uma vez aprovada a Aquisição Facultativa, a autorização para que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou procuradores, conforme o caso, negociem todos os termos e condições para formalização da Aquisição Facultativa, bem como tome todas as providências relativas à Aquisição Facultativa; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia, por sua administração, por meio de seus diretores e/ou procuradores, conforme o caso, relacionados às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a divulgação do Aviso aos Debenturistas e do Comunicado ao Mercado. **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar a proposta de Aquisição Facultativa das Debêntures pela Companhia; **(ii)** A autorização à Companhia, por meio de seus diretores e/ou procuradores, conforme o caso, para negociarem todos os termos e condições para formalização da Aquisição Facultativa, e tomar todas as providências relativas à Aquisição Facultativa; e **(iii)** Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, por meio de sua administração, de seus diretores e/ou procuradores, conforme o caso, relacionados às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a divulgação do Aviso aos Debenturistas e do Comunicado ao Mercado. **6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se presente Ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. (CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO). São Paulo, 07 de maio de 2024. **PRESIDENTE: ARLEY CUSTÓDIO FONSECA, SECRETÁRIO: KARINE SIMONE BINCOLETTO. CONSELHEIROS: FERNANDO CESAR BRASILEIRO, ARLEY CUSTÓDIO FONSECA, MAURICIO KATSUMI FUKUDA.** JUCESP nº 203.376/24-9 em 16.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**ANEXO I - TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Companhia Securitizadora - CNPJ 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 - **COMUNICADO AO MERCADO DE AQUISIÇÃO FACULTATIVA DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. -** A True Securitizadora S.A. ("**Companhia**"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**"), vem comunicar à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Agente Fiduciário**") e ao mercado em geral que divulgou, nesta data, aviso aos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia ("**Debenturistas**", "**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), objeto do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada Sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados"*, celebrado em 24 de março de 2023, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos ("**Escritura de Emissão**" e "**Aviso aos Debenturistas**", respectivamente), contendo proposta para aquisição facultativa, pela Companhia, das Debêntures, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis ("**Aquisição Facultativa**"). Por fim, ressalta-se que as demais informações sobre a Aquisição Facultativa das Debêntures exigidas nos termos do artigo 19 da Resolução CVM 77 encontram-se no **Anexo I** a este Comunicado ao Mercado e no Aviso aos Debenturistas divulgado nesta data e disponível na página da Companhia (https://truesecuritizadora.com.br/) e da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) na rede mundial de computadores. A presente comunicação de Aquisição Facultativa tem caráter irretratável, sem prejuízo da possibilidade de revogação ou alteração de qualquer das condições aqui previstas, até o fim do prazo previsto abaixo, desde que observados os demais procedimentos da Resolução CVM 77. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Arley Custódio Fonseca** - Diretor Presidente. **ANEXO I - INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELO ARTIGO 19 À RESOLUÇÃO CVM 77 - AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES DE PRÓPRIA EMISSÃO - 1. Informar a data pretendida para a aquisição:** A data pretendida para a aquisição, com a respectiva liquidação, é 7 de maio de 2024, sendo certo que tal data poderá ser prorrogada, mediante comunicação aos debenturistas da mesma forma realizada neste comunicado, observado o limite máximo do dia 20 de maio de 2024 ("**Data Pretendida para Aquisição**"). **2. Informar a emissão e a série das debêntures objeto da Aquisição Facultativa:** A Aquisição Facultativa terá por objeto a totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia ("**Debêntures**"). A Aquisição Facultativa deverá constar do relatório da administração e nas demonstrações financeiras da Emissora. **3. Informar a quantidade de debêntures que pretende adquirir, que pode ser indicada como quantidade determinada, mínima ou máxima:** A Companhia pretende adquirir até a totalidade das Debêntures em circulação na Data Pretendida para Aquisição. A Aquisição Facultativa permanecerá válida em relação às Debêntures, nos termos aqui previstos, caso a quantidade de Debêntures indicada nas manifestações de alienação recebidas seja inferior à totalidade das Debêntures. **4. Informar a data de liquidação da aquisição e eventuais condições a que a liquidação esteja sujeita:** A liquidação da aquisição facultativa acontecerá no dia 7 de maio de 2024, sendo certo que tal data poderá ser prorrogada, mediante comunicação aos debenturistas da mesma forma realizada neste comunicado, observado o limite máximo do dia 20 de maio de 2024. A aquisição facultativa das Debêntures a serem adquiridas será realizada única e exclusivamente em moeda corrente nacional. **5. Informar a destinação a ser dada pela companhia emissora para as debêntures que vierem a ser adquiridas:** As Debêntures adquiridas no âmbito da Aquisição Facultativa serão mantidas em tesouraria e canceladas. **6. Informar o preço pelo qual as debêntures serão adquiridas destacando-se, no caso de aquisição por valor superior ao valor nominal:** O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito da Aquisição Facultativa, será superior ao Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, e será equivalente R$809,7835 ("**Preço de Aquisição**"). **a. a parte do preço referente ao valor nominal das debêntures:** A parcela do Preço de Aquisição referente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures é equivalente a 708,58666505. **b. previsão da parte do preço referente à correção monetária, se houver, e à remuneração acumulada até a data de liquidação da aquisição:** A previsão da parte do Preço de Aquisição referente à remuneração acumulada, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior (inclusive) até a Data Pretendida para Aquisição, é a seguinte: **Debêntures:** Debêntures da 2ª emissão, **Valor Nominal Unitário:** R$708,58666505, **Previsão da remuneração acumulada até a Data Pretendida para Aquisição:** R$1,19687019, **Data Pretendida para Aquisição:** 7 de maio de 2024. Não há parte do preço referente à correção monetária. **c. se aplicável, a parte do preço referente ao prêmio de aquisição, expresso em percentual sobre a soma dos valores atribuídos aos itens "a" e "b" acima:** A parte do Preço de Aquisição correspondente ao prêmio de aquisição, será de 14.09%. **7. Indicar o prazo máximo para a manifestação dos titulares das debêntures:** Os titulares das Debêntures poderão manifestar sua intenção de alienação das Debêntures à Companhia, **impreterivelmente, até às 18h00 do dia 06 de maio de 2024 (inclusive)**, observado os procedimentos previstos no Aviso aos Debenturistas referente à Aquisição Facultativa divulgado na presente data. A liquidação da aquisição das Debêntures detidas pelos titulares das Debêntures que aderirem à Aquisição Facultativa, nos termos e condições acima estipulados, será efetuada mediante o pagamento, pela Companhia, do Preço de Aquisição, à vista, em moeda corrente nacional, no dia 7 de maio de 2024, sendo certo que tal data poderá ser prorrogada, mediante comunicação aos debenturistas da mesma forma realizada neste comunicado, observado o limite máximo do dia 20 de maio de 2024. Para as Debêntures custodiadas na B3, no caso de Aquisição Facultativa, observar-se-á o procedimento da B3 para a operacionalização e pagamento das Debêntures objeto de tal Aquisição Facultativa.

## Riza Allocation Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 47.138.945/0001-38 - NIRE 33.212.103.722

**Convocação de Reunião de Sócios**

Convidamos os senhores sócios a se reunirem no dia 03 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Sociedade, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: possibilidade de exclusão da sócia Ana Carolina dos Santos Gomes, , conforme art. 1.085 do Código Civil, tendo em vista o risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade da sócia mencionada. Daniel Albernaz Lemos - Administrador.

## Riza Corp Holding Ltda.

CNPJ nº 50.152.028/0001-12 - NIRE 35261039775

**Convocação de Reunião de Sócios**

Convidamos os senhores sócios a se reunirem no dia 03 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a possibilidade de exclusão da sócia Ana Carolina dos Santos Gomes, conforme art. 1.085 do Código Civil, tendo em vista que ela está pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade. Daniel Albernaz Lemos - Administrador.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)** - Prezados Associados, Em conformidade com o Estatuto Social da Associação dos Surdos de São Paulo, convocamos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizarão no dia 09 de junho de 2024, na rua Euclides Pacheco, 1.257, Vila Gomes Cardim, com primeira chamada às 10:00 e segunda chamada às 10:30, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Pautas da AGE:** Prorrogação do atual mandato até dia 09 de junho de 2024. Situação do Terreno em Caraguatatuba. **Pautas da AGO:** Apresentação do Balanço Fiscal. Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Posse dos membros da Nova Diretoria. Outros assuntos. A presença de todos os associados é de suma importância para que possamos deliberar sobre assuntos relevantes para o futuro da nossa associação.
Atenciosamente,
Jorge Fellipe Rodrigues - Presidente da Associação dos Surdos de São Paulo
contato@assp.org.br
**Instruções Adicionais para a Assembleia**: - Os associados deverão apresentar documento de identidade e estar quite com obrigações associativas para participar das votações; caso haja obrigações a quitar, os associados devem resolvê-las antes do início da Assembleia. - Caso não possam comparecer, poderão ser representados por procuração, conforme previsto no estatuto social.

## CS Serviços Auxiliares Ltda

CNPJ nº 31.251.072/0001-35 - NIRE 35630204470

**Ata de Deliberação de Sócio Único**

Aos 19/04/2024, às 09 h., na sede, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente : Caio Seixas Soares, RG n° 15895453-6 SSP/SP e CPF n° 150.899.978/37, e Secretário: Daniel Neves Forte, RG nº 28258780-9 SSP/SP e CPF nº 301.924.688-12. **Deliberações Unânimes:** A redução do capital social da **CS Serviços Auxiliares Ltda,** totalmente subscrito e integralizado, no valor de até R$ 95.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do código civil, mediante o cancelamento de 95.000,00 quotas, com valor normal de R$1,00 cada e restituição ao sócio único do valor em moeda corrente nacional, conforme disponibilidade de caixa da sociedade; e/ou bens e/ou direitos e aprovam alteração do contrato social para refletir as decisões aqui tomadas, nos termos e para os fins das disposições constantes dos §1º a 3º do Artigo 1.084 do Código civil. Nada mais. São Paulo, 19/04/2024.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE APOLONIA LOPES PLAZZA DE GENARO, REQUERIDA POR ANTONIO DE GENARO JÚNIOR e OUTROS - PROCESSO Nº 1000027-39.2023.8.26.0493.** A MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Tatiana Federighi Saba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/04/2024, foi **DECRETADA** a **INTERDIÇÃO** de **Apolonia Lopes Plazza de Genaro**, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG 5.290.787, CPF 03955537846, com endereço à Rua Heitor Peixoto, 562, (casa de repouso), Cambuci, CEP 01543-001, São Paulo - SP, nascida em 09/02/1937, natural de Anhumas, SP, filha de Ezequiel Lopes Martins e Urbana Plazza Peres, portadora de **Demência não especificada, F03 pela CID-10** afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadora **Maria Fernanda de Genaro Lopes**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 22/05/2024.

**Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1008176-39.2023.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. Celso Lourenço Morgado**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mydress Moda Festa Eireli, CNPJ 15323532000137 e Eduardo Marcos Won, CPF 310.678.708-22, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, objetivando a quantia de **R$ 264.641,61 (Janeiro/2023)**,representada pelo título descrito como Cédula de Crédito Bancário (Mútuo)nº2459485,firmado pelas partes. Encontrando-se o(s)réu(s)em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que em 03dias, a fluir dos 20dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento)ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024**.

Edital de Citação- Prazo de 20 dias. Processo nº 1004477-32.2017.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALOÍSIO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG 46458873X, CPF391.999.398-51**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda,** alegando em síntese: visa ao recebimento da quantia de R$ 2.755,45, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais- CA nº 23690844, deixaram de ser pagas as mensalidade de agosto/2012 e novembro/2012.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020377-91.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NGL Construção e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 20936330000109 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabiana Alves de Aquino e outro, alegando em síntese: contrato de prestação de serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. P-22e23/05

## CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ/MF nº 29.894.663/0001-89 - NIRE 35.300.514.467

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**

Ficam convocados os titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), da Consignados I Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros ("Emissora"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), em atenção ao disposto na cláusula 9.3.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos*", datado de 18 de outubro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrito no CNPJ/MF nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), **a ser realizada em primeira convocação, em 12 de junho de 2024 às 11h00min, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência dos Debenturistas à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado pela Emissora em 13 de maio de 2024; (ii) Intenção de não-exercício da Opção de Compra (conforme definida na Escritura de Emissão); (iii) Reconhecimento da não caracterização de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), e nos termos previstos na cláusula 6.1 "(viii)" da Escritura de Emissão, não implicando em penalidades ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito das Debêntures; e (iv) autorização para a prática de todos os atos necessários e para celebração pelo Agente Fiduciário, pela Emissora e pelas demais empresas do grupo econômico da Emissora, conforme aplicável, de todos os contratos e documentos necessários para refletir a alteração do controle acionário, caso aprovada pelos Debenturistas, incluindo, sem limitação, alterações ao estatuto da Emissora e os aditamentos aos documentos firmados no âmbito das Debêntures, tais como a Escritura de Emissão. Informações Gerais: a AGD será realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o *link* de acesso aos Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(i)** Pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iii)** fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando o correspondente boletim de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo do boletim de voto a distância em seu website (https://consignados-i-secfinanc.com.br/), que deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo Debenturista ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Nos termos dos incisos II e IV do art. 75 da Resolução CVM 81, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a AGD que não tenham sido apresentados anteriormente e a AGD será integralmente gravada. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.

São Paulo, 23 de maio de 2024

**CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140454-38.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Katy Ellen dos Santos Sousa**, 34405043876, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Vstp Educação Ltda.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032349-86.2019.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) **MARILIA FERREIRA DA LIMA, CPF. 8**31.320.906-20; **MONICA NUNES GOMES DA SILVA, CPF.** 040.666.028-00; **FELIPE DE OLIVEIRA SENE, CPF. 3**33.690.848-56 e **MAHATMA GANDHI DA SILVA, CPF.** 663.072.608-15, que foi instaurado o **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** de **COOP. CULTURAL BRASILEIRA – COOP. DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA ARTÍSTICA E LITERÁRIA,** CNPJ. 06.292.764/0001-84, **para a inclusão dos representantes legais no polo passivo da ação de Execução**, proposta por **Associação Amigos do Projeto Guri.** Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifestem e apresentem provas cabíveis acerca do deferimento da Desconsideração da Personalidade Jurídica, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorridos os prazos retro no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2024.

**5º Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP.**

**Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº. 1012066- 52.2022.8.26.0348**. O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do da Comarca de Mauá/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Nova Montest Comércio e Instalações Elétricas Eireli, CNPJ/MF 05.852.526/0001-13**, através de seu representante legal, e **Sérgio Clóvis Barzan, CPF/MF 008.655.728-95, que Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 598.084,83** (agosto/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente à soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval FGI/PEAC, sob o número 14409225, firmada em 27/11/2020. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do **prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016414-69.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTANTINA GABRIADES SABBAG, CPF 023.206.708-23, ASTRID SABBAG, MAYARD SABBAG, CPF 668.758.628-91, RUBENS GABRIADES SABBAG, SIDNEY SABBAG, CPF 565.124.148-53, VIVIAN SABBAG SAAD, CLÓVIS GABRIADES SABBAG, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Benedita Aparecida Rosante, , a fim de adjudicar por sentença aos autores o imóvel localizado na Rua Lorenzo Massa nº 128, parte do lote da quadra LM, Vila Flávia, São Paulo/SP, melhor descrito na matricula n° 106.632, do 9° Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024. P-22e23/05

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L -** FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MAXWEL MIATELLI MATOS,** brasileiro, maior, supervisor, solteiro, RG N° 30.593.366-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 329.500.688-12, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$22.821,96,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **243.430** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de maio de 2024. (Protocolo 779.886).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**EST NCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2024**
**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.005/2024, Processo n.º 13413/2024-41, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviço de locação de brinquedos, equipamentos de sonorização, estruturas (tendas, box truss, palcos, praticáveis), container marítimo dry standart modificado, gradis, banheiros químicos, mobiliários (mesas e cadeiras plásticas) e faixas, para os diversos eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, no município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2024, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br

Santos, 22 de maio de 2024.

**LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**EST NCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.903/2024**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 13.903/2024 – Processo Administrativo nº 5610/2024-96, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras pavimentação da Rua Augusto Scaraboto – Entorno do Viaduto Bonavides (Alemoa) – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 02/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2024, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar – Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 22 de maio de 2024.

**WAGNER RAMOS**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**EST NCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.005/2024**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 17.005/2024 – Processo Administrativo nº 4231/2024-42, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: GASOLINA COMUM para a frota de veículos automotores da Contratante, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 11/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2024, no endereço eletrônico http://www.bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 17.005/2024-Download) Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**EST NCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.006/2024**
**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.006/2024, Processo n.º 63.844/2023-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso e revestimento cerâmico, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2024, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 17.006/2024-Download) Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2024.

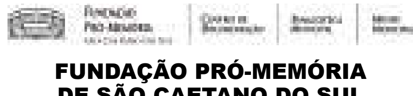
**Cristina A. R. Barletta**
**Secretária Municipal de Educação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2023 – RETIFICADO
**PROCESSO LICITATÓRIO:** N.º 5251/2023;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 10 de Junho de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 10 de Junho de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – SERVIÇO CONTÍNUO – PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PINTURA DE GUIAS E PINTURA DE SUPORTES (POSTES) DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS ARTERIAIS, COLETORAS, LOCAIS E VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SEM FORNECIMENTO DE TINTA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO E COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 22 de maio de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Órgão:** FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
**Objeto:** Contratação especializada para a prestação de serviço de Comunicação Visual
**Nº do processo:** 015/2024
**Fundamento legal:** O presente procedimento de dispensa tem por fundamento o art. 75,II, da Lei n. 14.133/2021, em vista de o objeto e valor da contratação.
**Justificativa:** A Fundação Pró-Memória conta com diversos espaços expositivos como a Pinacoteca Municipal, o Museu Histórico Municipal, o Espaço do Forno, e o Salão Expositivo do Espaço Verde Chico Mendes, além do espaço anexo da Prefeitura Municipal. Com o objetivo de manter uma programação cultural por meio de exposições nestes locais, se faz necessária a contratação de empresa especializada com produtos de comunicação visual, como adesivos, lonas, banners e letreiros, para integrarem a expografia das exposições, que são compostas por uma identidade visual, além de reproduções fotográficas, obras de arte, textos de apresentação e legendas.
A manifestação da Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo em epígrafe e determino a contratação APEX DO BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL, seguindo o disposto no Decreto Municipal nº 11.914/2023, foi autorizada a abertura de procedimento de contratação direta (artigo 9°, III), inserido o aviso de interesse no Portal da Prefeitura (artigo 133), sem que houvesse apresentação de propostas, bem como emitido parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município 9, dando prosseguimento da contratação, com a autorização do representante legal da Fundação Pró-Memória, conforme dispõe os artigos 10,I, e sua respectiva publicação para a prestação de serviços de Comunicação Visual, no valor de R$ 49.949,73.
**Responsável:** Charly Farid Cury
**Cargo:** Presidente da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO II**
**PREGÃO ELETRÔNICO** N° 017/2024; **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 6585/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.384/2024

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico supra mencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA - BOLSA CIDADANIA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 9.585/2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, informar o que segue:
**Questão:** Qual empresa atende o atual contrato e a taxa que utiliza?
**Esclarecimento:** A empresa Verocheque Refeições LTDA, com taxa administrativa de desconto de 7,67%.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 22 de maio de 2024
**JAQUELINE HELENA SALES**
Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 011/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5613/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.609/2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF VALE DO SOL DR EUCLYDES CROCCI: LOCAL - Avenida Carlos De Angeli 350 – Vale do Sol – Araraquara/SP.**
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pelo valor total de **R$ 798.000,00** (setecentos e noventa e oito mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 22 de maio de 2024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO I**
**CONCORRÊNCIA 028/2024**
**DE 13 DE MAIO DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue: A íntegra da resposta se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 22 de maio de 2024.
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Agente de Contratação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTOS**
**CONCORRÊNCIA N.º 023/2023**
**PROCESSO N.º 5240/2023**
**RETIFICADA**

Vimos através deste, em relação ao certame cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA, PROJETOS DE OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS VIÁRIAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue: A íntegra das respostas, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Importante constar que os esclarecimentos já possuem o condão de responder à impugnação interposta, pois o mesmo tema é abordado em sede de esclarecimento.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 22 de maio de 2024.
**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**
Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO I**
**CONCORRÊNCIA 028/2024**
**DE 13 DE MAIO DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL, comunicar o que segue:
Com base nos termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 954620/2023, a futura contratada no processo licitatório em questão deverá permitir o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos seus documentos e registros contábeis e inserir as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV.
Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 22 de maio de 2024.
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Agente de Contratação




**SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO**
Contrato **nº 41/2024**
Processo Administrativo **nº 5993/2022**
Concorrência **nº 04/2023**

**Objeto:** Termo aditivo de alteração à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de otimização/atualização dos equipamentos em operação que monitoram e controlam as redes de distribuição de água do município, considerando o fornecimento de instalações e os serviços de retirada e instalações necessárias. **Assinatura:** 06/05/2024. **Contratada:** INGAP Consórcio. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 034/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6633/2024;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 horas do dia 13 de JUNHO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00 horas do dia 13 de JUNHO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DR. RAFAEL SORBO", LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR HABIBE KHODOR, N° 560, JARDIM SANTA ANGELINA, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 22 de Maio de 2024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

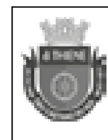


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 - RETIFICADO
**PROCESSO LICITATÓRIO:** N.º 6081/2024 – PA. 19.458/2024.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 12:00 horas do dia 23 de maio de 2024.
**INICIO DA ABERTURA DE PROPOSTAS:** A partir das 14:30 horas do dia 13 de junho de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 13 de** junho de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E SUPORTE DE SERVIDORES E INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL E/OU REDE REMOTA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO, CONSULTORIA DE REDE E SEGURANÇA EM EXECUÇÃO DA LGPD E PDTI, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.**
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 22 de Maio de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
**ELIANA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde
**TERESA CRISTINA TELAROLLI**
Secretária Municipal de Cultura
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal de Educação
**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**
Secretária Municipal de Esportes e Lazer
**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

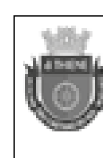
"RESUMO: Processo 6326/2024 – Contratação de prestação de serviço artístico de Arruda Produções Artística Ltda., representando Rodrigo Régis, Tata Alves e Banda. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço artístico da apresentação de Rodrigo Régis, Tata Alves e Banda, na Entoada Nordestina 2024, por meio da empresa Arruda Produções Artísticas Ltda, no valor total de R$10.000,00 (dez mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 22/05/2024." São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024**

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 13/2024, Processo: 156/2024, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO. As propostas serão acolhidas com **início no dia 24/05/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 11/06/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 11/06/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 22 de maio de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: Processo 14.959/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024 – OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cartões conectados aos arranjos de pagamento eletrônico e gestão de créditos para pagamento de benefícios, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São Caetano do Sul - SEAIS, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas aos benefícios do Auxílio Suplementar de Alimentação e Auxílio Vale Gás, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 12 meses. DATA DE REPUBLICAÇÃO: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 11 de JUNHO de 2024 às 09H e 30MIN, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 21/05/2024. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024. Sílvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE CONTRATO Nº 148/2024 - PROC. Nº 300.120/2024-oriundo do processo nº 13.606/2023 CONTRATADOS: MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada para implantação e customização de Ambiente Virtual de Aprendizagem em plataforma de tecnologia LMS e serviços de gestão de conteúdo, incluindo cessão de direito de uso de software modalidade SaaS, suporte técnico e manutenção, bem como a concepção, planejamento e produção de conteúdos digitais a serem ofertados em EaD pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul, conforme especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência e II Planilha de Composição de Preços e Condições de Prestação de Serviços deste contrato. Vigência: por 12 meses. Valor global de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. CONTRATADE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024.

"RESUMO: Processo 2944/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Registro de Preços para Fornecimento de Coletes Balísticos para a Guarda Civil Municipal. DATA DE ABERTURA: "Fica reagendada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 07 de junho de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/" São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº102/2024 - PROC. Nº 300.087/2024 – firmado com a CONTRATADA. RAPOSO GÁS COMÉRCIO LTDA - EPP. disponibilizado em 22/05/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: ARP 71/2024 - Leia-se: ARP 102/2024. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024 -PROC. Nº 300.119/2024-oriundo do processo nº 9183/2023. DETENTORA. CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Atender às Necessidades da Secretaria da Educação. ASSINATURA: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: Valor do Lote 04 - R$ 4.050.000,00. VALOR DA ARP: R$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais). CONTRATANTE: SEEDUC.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 – REPETIDO II – RETIFICADO II - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5071/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.266/2023
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:30 horas do dia 12 de JUNHO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 12 de JUNHO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PROCON - ARARAQUARA CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone "licitações" > "licitação e contratos" > "licitação e contratos" > "Portal da transparência – Planejamento e Finanças". Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos

Araraquara, 22 de maio de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 014/2024/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. INÍCIO DO ENVIO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: de 23/05/2024 às 10h à 23/05/2025 às 17h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.licitamaisbrasil.com.br/**, **www.pncp.gov.br** e **www.socorro.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP No 46/2024 Processo Administrativo no 050347/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme edital e seus anexos.

**Valor Estimativo:** R$ 2.654.597,56 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/06/2024 a partir das 09h00m.

**Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90046/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 22 de maio de 2024.

**Gustavo Furlan Bueno**

Secretário Municipal da Administração



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE PESSOAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto, na Diretoria de Pessoal (UASG - 180182 - ESP-DIRETORIA DE PESSOAL), o **Pregão Eletrônico 90002/2024**, Processo SEI nº 057.00180304/2024-53, empreitada por preço unitário, destinado a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de 60.000 (sessenta mil) capas modelo Pasta PM P-110, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência nº DP-20/2024, que integra o anexo I, do edital. O início do recebimento das **propostas** dar-se-á em **23/05/2024** e a realização da **sessão** será às **09h00min**, do dia **10/06/2024**, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br** (Portal de Compras do Governo Federal ), no qual o edital da licitação também se encontra disponível, na íntegra.



## POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
## CENTRO DE OPERAÇÕES - UGE 180388

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-388/0005/2024**

**Processo Código Único: 20240468421 - SEI N.º 057.00145170/2024-24**

Encontra-se aberto no Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – COPOM, o **Pregão Eletrônico Nº PR-388/0005/2024**, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, objetivando **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para o Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o anexo I do Edital. A realização da sessão pública dar-se-á em 06 de Junho de 2024, a partir das 09h00min, no sítio www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no qual o edital da licitação também se encontra disponível, na íntegra.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 049/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP** torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Ampla Concorrência, objetivando: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para uso veterinário (medicamentos e materiais de enfermagem), conforme solicitação da Chefe de Departamento de Agricultura e especificações contidas no termo de referência", que será regido pela L.F. n° 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 07 de junho de 2024**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br**. O edital estará disponível a partir de 23/05/2024, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou https://pncp.gov.br/app/editais, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 22 de maio de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.



## MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
*Estado de São Paulo*

**EDITAL Nº 71/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024.**
**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo "menor preço por lote", destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2024, ONDE HAVERÁ APRESENTAÇÃO CULTURAL DE RODEIO E SHOWS EM COMEMORAÇÃO AOS 87 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 29/05/2024 A 02/06/2024, BEM COMO A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAR A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO AS ÁREAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ESTACIONAMENTO, CAMAROTE, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E PARQUE DE DIVERSÕES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, foi HOMOLOGADA PARCIALMENTE, tendo em vista que os demais lotes já foram homologados, pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, o Lote pendente à seguinte empresa:

**ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA:** 02.

Valparaíso-SP, aos 22 de maio de 2024.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ**
**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **90009/2024**, destinado à Aquisição de **gênero alimentício perecível (Carne Bovina)** para o período de **junho a agosto de 2024**, do tipo **MENOR PREÇO**. A realização da sessão pública será na data **07/06/2024**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

**PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Edital nº 90007/2024-PVALP. Processo Administrativo:** 006.00115325/2024-11. **Código Único:** 20240343311. **Local:** Valparaíso/SP. **Órgão:** Secretaria da Administração Penitenciária. **Unidade Compradora:** 380168 - Penitenciária de Valparaíso. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **Registro de preço:** Não. **Data de início de recebimento de propostas:** 24/05/2024 ÀS 09h (Horário de Brasília). **Data de fim de recebimento de propostas:** 07/06/2024 ÀS 09h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para consumo na Penitenciária de Valparaíso e Centro de Ressocialização de Birigui (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90003/2024). **Valor total estimado da contratação:** R$ 93.426,44. **Data da Sessão Pública:** 07/06/2024 às 09h (Horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 1029/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Revitalização da Praça Dr. Araújo e Adjacências, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 23/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 1124/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 039/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos manipulados não padronizados para atender mandados judiciais e processos administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 23/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
**FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA**

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102313, o Pregão Eletrônico nº 10/2024-FM - Processo nº 958/2024-FM, Licitação nº 90008/2024 objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA-PRIMA PARA ATENDIMENTO ÀS ÁREAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** A realização da sessão pública "online" será no dia **12/06/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **24/05/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Junior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Botucatu, 22 de maio de 2024
Letícia Spadin - Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

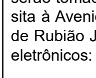
**AVISO DE EDITAL**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90001/2024**, visando a contratação de obra de reforma e ampliação de edificação para implantação do Centro de Pesquisa Clínica - CPC do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo., Processo **SIAFEM 20240144791**, Processo **SEI 145.00003691/2024-52**, cuja sessão pública será realizada no **dia 28/06/2024 às 9:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.sp.gov.br e pncp_editais. **ID da contratação PNCP 60448040000122-1-000064/2024.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **PREGOEIRO DESIGNADO: Estevão Sales dos Santos Cedro e suplentes.**

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

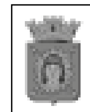
**AVISO DE EDITAL**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024** para Processo **SIAFEM 20231775432** Processo **SEI 145.00000155/2024-03**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000065/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **OCITOCINA 2 A 5 UI SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA, GLICONATO DE CALCIO 10% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML, SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO, MESALAZINA 500MG COMPRIMIDO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 13/06/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e Suplentes.**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 07/06/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 22/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**TERMO DE REVOGAÇÃO - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 033/2024** - Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Canto Coral", para a Escola de Tempo Integral EMEIEF Governador Mário Covas do município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições que a mim me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como, considerando desistência da empresa vencedora, tendo em vista que não há concorrentes participantes para tal certame conforme consta na Ata datada de 05/04/2024, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 033/2024 – Processo Licitatório nº 041/2024, por razões de conveniência e oportunidade, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
**ESTADO DE SÃO PAULO**

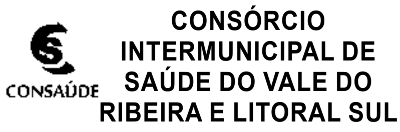
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse no Emprego Público, para fins de **contratação emergencial e por prazo determinado com aproveitamento de candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023**, os candidatos relacionados, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.): **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**: Lista Geral **14º AUGUSTO MANOEL RODRIGUES PENICHE; 15º ADRIAN DUARTE MENDES.** Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 22 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito do Município de Cajati**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Edital: 12/24. Processo Administrativo: 1575/24. Pregão Eletrônico: 10/24.** Objeto: Registro de Preços de madeiras e pregos. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 23 de maio de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024. Pirassununga, 22 de maio de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pela Pregoeira No Processo Nº **07000/2023** – Pregão Eletrônico Nº **005/2024** Que Objetiva O Registro De Preços De Materiais De Laboratório Para Um Período De 12 (Doze) Meses, Pelo Critério De Menor Preço Às Empresas vencedoras valor total: R$ 418.172,21(quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos):**CIRURGICA UNIÃO LTDA**(04063331000121) com os lotes: 88 no valor total de R$ 16.867,20 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**(05905525000190) com os lotes: 38, 94, 95 no valor total de R$ 71.620,00 (setenta e um mil e seiscentos e vinte reais).**CIRURGICA FERNANDES**(61418042000131) com os lotes: 52 no valor total de R$ 4.324,00 (quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais).**VALE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**(23980789000190) com os lotes: 64, 72, 80 no valor total de R$ 1.498,56 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).**GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA**(13430441000175) com os lotes: 30, 58, 89, 93 no valor total de R$ 52.073,00 (cinquenta e dois mil e setenta e três reais).**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**(29700587000123) com os lotes: 13, 99 no valor total de R$ 18.796,98 (dezoito mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).**GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**(20352354000102) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 14, 17, 98, 100, 101, 104, 84, 85, 90, 91, 92, 96, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 60, 61, 69, 70, 71, 74, 42, 43, 48, 53, 54, 56, 25, 28, 32, 33, 36, 37 no valor total de R$ 211.086,11 (duzentos e onze mil e oitenta e seis reais e onze centavos).**A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP**(22627453000185) com os lotes: 12, 29 no valor total de R$ 2.682,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais).**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME**(19031878000112) com os lotes: 21 no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS**(46962122000321) com os lotes: 5, 22, 23, 59 no valor total de R$ 2.943,36 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**(02472743000190) com os lotes: 27, 102, 103, 105 no valor total de R$ 17.397,00 (dezessete mil e trezentos e noventa e sete reais).**LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**(76619113000131) com os lotes: 4, 34, 35, 49, 55, 86 no valor total de R$ 18.104,00 (dezoito mil e cento e quatro reais).PARIQUERA-AÇU (SP), 22 de maio de 2024

WILBER ROSSINI
Diretor superintendente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2024**

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 29/2024, Processo: 387/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS. As propostas serão acolhidas com **início no dia 24/05/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 12/06/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 12/06/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 22 de maio de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0664/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SENSORES E LEITORES DE MONITORAMENTO DE GLICOSE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/06/2024

**HORÁRIO DE INÍCIO**: 09h00min (horário de Brasília-DF)

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).

O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 21 de maio de 2.024.
**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

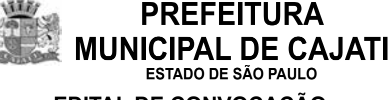
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO 66° JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024. ABERTURA: 10/06/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2024 – PROC. nº 57/2024.** Entrega dos envelopes: **18/07/2024 até às 8h45**. Abertura da licitação: **18/07/2024 a partir das 9h00**. **Objeto:** acompanhamento técnico, gestão e monitoramento ecológico de áreas em processo de restauração florestal na Estação Ecológica do Noroeste Paulista, localizada na Bacia do Turvo/Grande (UGHRI-15). **Custo Estimado:** R$ 382.523,59. **Prazo:** 36 meses. Demais informações, na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: **www.semae.riopreto.sp.gov.br**. **S.J.R.P. 15.05.2024 – Jaqueline Fretas Reis – DPO.**

**PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ**

Encontra-se aberto na **Penitenciária Feminina II de Tremembé**, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a **Dispensa Eletrônica n.º 90013/2024** destinado à aquisição de material de papelaria, licitação do tipo MAIOR DESCONTO. A sessão será realizada no dia 28/05/2024 às 08:00h através do site https://www.gov.br/compras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **MÉDICO PLANTONISTA**: Lista Geral **09º CELSO PEDROSO NETO**. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 23 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito do Município de Cajati**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, do Processo Seletivo **nº 005/2024** para a contratação de "**DIRETOR TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE" E "DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO".**

**CARGO: DIRETOR TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO ESPECIALIDADE MÉDICA COM RQE | CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATLS OU ACLS VÁLIDO | TOTAL DE PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | ARNALDO DAMORE ZARDO | 4.XXX.629-5 | 00 | 60 | 00 | 60 | Classificado |
| 2º | MAICON ÉDER DA SILVA | 34.XXX.618-9 | 00 | 00 | 10 | 10 | Classificado |
| XX | | 42.XXX.072-5 | 00 | 00 | 00 | 00 | Desclassificado |
| XX | | 66.XXX.906-4 | 00 | 00 | 00 | 00 | Desclassificado |

**CARGO: DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO TENDIMENTO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO ESPECIALIDADE MÉDICA COM RQE | CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATLS OU ACLS VÁLIDO | TOTAL DE PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | ITALO MACHADO D SILVA | 7.XXX.00 | 00 | 30 | 10 | 40 | Classificado |
| 2º | CATARINE ANDREA ZARDO | 24.XXX.756-X | 00 | 30 | 00 | 30 | Classificado |
| 3º | CAIO DE ALMEIDA RICARDO | 42.XXX.212-9 | 09 | 00 | 00 | 09 | Classificado |
| XX | | 68.XXX.414-7 | 00 | 00 | 00 | 00 | Desclassificado |

O candidato poderá interpor Recurso perante a Comissão Organizadora, no prazo de 01 (um) dia, a partir da publicação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado à comissão organizadora no e-mail rh@cajati.sp.gov.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Cajati, 23 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
Prefeito do Município de Cajati

**SENAD — SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD**

**EDITAL DO LEILÃO Nº 04 – CONTRATO Nº 5/2023/SP**
**BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO ANTECIPADA – LAVAGEM DE DINHEIRO - POLÍCIA FEDERAL**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio de Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão**, **dia 20/06/2024, valor não inferior a 75% da avaliação**, **horário**: **Bem Anexo I** (lavagem de dinheiro), **c**/ **encerr**. **a partir das 14h.** P/ site **www.hastapublica.com.br**, p/ maior lance, p/ venda do bem (constitui o lote discriminado no anexo deste edital). Bem: ***Lote 1)*** *OSA 884 SEQ 1 – I/TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4, Placa: FHU1681, Chassi: 8AJYY59G6D6509035, RENAVAM: 00525283293, CIRCULÁVEL/COM DOCUMENTO.* Processo: 08129.001561/2023-96. Leiloeiro: MARCELO VALLAND, p/ força do contrato nº 5/2023/SP. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sem direito a garantia. Os veículos que serão alienados como SUCATAS sem direito a documentação, somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução do Contran nº 611 de 24 de maio de 2016. O leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail juridico@hastapublica.com.br e tel.: (16) 3461-5950 / (16) 99977-2025. **O presente edital**, **bem como seus anexos**, **encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado**. Em, 22/05/2024. **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo.** Portaria nº 3012, de 29/05/2023. **Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal.**

**HastaPública — leilo — EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS — MAPFRE**

**31 de maio de 2024 – 10h**

**Euclides Maraschi Junior - Leiloeiro Oficial - JUCESP sob nº 819. Lote 1.1 –** *Imóvel residencial área total 770m² - Av Padre Trajano - Lote único - Qd 13 - V. Dom Prudencio - Posse/GO – Matrícula 6.736 do CRI de Posse/GO.* CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO 25% DE ENTRADA E SALDO EM 10 VEZES SEM JUROS. CONSULTE EDITAL DE VENDAS. Os débitos anteriores à data da arrematação ficarão a cargo do vendedor. Os interessados em participar do Leilão, deverão se cadastrar previamente no site: **www.hastapublica.com.br**, acessando a página do Leilão e clicando na opção "HABILITAR-SE". O VENDEDOR não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios. Apuração e quitação de eventuais débitos de água, energia e outras contas inerentes ao imóvel incidentes após a data da arrematação, serão por conta do arrematante. Em caso de decisão judicial obrigando o vendedor para pagamento imediato dessas dívidas, o comprador se compromete a efetuar o ressarcimento imediatamente ao pagamento. A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste Leilão são meramente enunciativas, não podendo o proponente vencedor alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos Imóveis. Eventual regularização de divergência das áreas entre a cadastrada na prefeitura e a cadastrada na matrícula, ficarão a cargo do arrematante. Edital completo divulgado no site www.hastapublica.com.br. **Para mais informações, entre em contato: (16) 3461.5950/3461.5955 - www.hastapublica.com.br - vendas@hastapublica.com.br**

**SATO Leilões**

**EDITAL DE LEILÃO COLHEITADEIRA DE GRÃOS JOHN DEERE E PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 25 PES.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de maio de 2024 às 10:00**. Local do bem: Capão Bonito do Sul/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**



**www.loopleiloes.com.br** — LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ENERGISA
DIA 22/05/2024 às 13h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

**WWW.LOOPLEILOES.COM** — LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ITAPEVA - DIA 22/05/2024 às 11h

038760 - 108124 - 155576 - 458291- 045798
017572 - 344768 - 584968 - 292174 - 108887
028094 - 594476

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vl Braz Cubas - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

**SATO Leilões**

EDITAL Nº DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: O lote nº 11 da quadra "C", situado em São Joaquim da Barra/SP, do loteamento "Jardim Santa Isabel", com área de 222,61m². AV.7 – 08/05/2024 – Alteração da denominação do logradouro - Consta que, relativo ao loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", a Rua "100" passou a denominar-se "Rua Agenor Fortunato Sartorato" e que a Rua "105" passou a denominar-se "Rua Nicola Bonavena". **MATRÍCULA nº 21.311 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Joaquim da Barra/SP. 1º LEILÃO 05/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 80.711,94. 2º LEILÃO 06/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 25.262,92.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/05/2024. Os Fiduciantes** - RONIE HENRIQUE MIRANDA – CPF 303.897.408-02 e KÉLI TATIANE DA SILVA MIRANDA – CPF 376.753.448-71 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

**2ª VARA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Faz saber que o Leiloeiro Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., os bens c/ segue: **captação de lances a partir do dia 06/06/24 às 16h. e encerr. 27/06/24 às 16h,** p/ lances c/ no mín. 50% da avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras p/ o leilão. **01) Proc.: 0002395-11.2022.8.26.0481** de Vânia Sieplin Miranda contra Cristiano da Silva Ferran. **Bem:** Hyundai/I30, EQQ5E71, 10/11, Prata, gasolina. R$ 38.000,00. Ônus: Restrição financeira à BV Financ. S/A; Recall: 95P2019054, 95P2021001; Débitos Detran/SP. R$ 2.191,67. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o DETRAN. Correrão p/ conta do arrematante as despesas, custos relativos à remoção/transp./transf. do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em 6x mensais/sucess., no mín. de R$1000,00 cd., acresc. o índice de corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ caução idônea. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Comissão: Arrematação, acordo/remição, após arrematação, 5% do arremate. Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legais/coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 22/02/24.
**Dra. Carolina Estrela de Oliveira Sacchi Molina – Juíza de Direito**

**hisa — LEILÕES HANBAI**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS**. O leilão será realizado **23 de maio de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

**www.loopleiloes.com.br** — LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ITAPEVA
DIA 22/05/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

**D1LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4646**

**VARA:** 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 1005582-62.2022.8.26.0011 **AUTOR:** Nexoos Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A **RÉU:** Vale Engenharia e Construções LTDA.; Rayanne Koester da Fonseca; Enier Guerreiro da Fonseca **TERCEIROS:** Estado de Mato Grosso do Sul; Itaú Unibanco S/A **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco Financiamentos S/A **1ª PRAÇA: 24/06/24(15h00)** até **27/06/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 27/06/24(15h00)** até **17/07/24(15h00)**- ***60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** (i): Veículo VW Fox 1.6 Prime GII, de placa NRO-2005, ano fabricação 2011 e ano modelo 2012, cor Prata, Renavam nº 326639950 e Chassi nº 9BWAB45Z0C401429, Álcool/Gasolina; (ii): Direitos sobre o Veículo Ford KA Se 1.0 HA B, de placa QAL-3482, ano fabricação 2018 e ano modelo 2018, cor Branca, Renavam n° 1159362790 e Chassi n° 9BFZH55L1J8201172. **AVALIAÇÃO:** (i): R$ 36.907,00 (em Abr/23); (ii): R$ 44.981,00 (em Ago/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 05/04/23; e em 11/08/23.

**www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851**

O **Banco Santander (Brasil) S/A**, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **24 de maio de 2024 a partir das 16h00** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1**: Apartamento, Ocupado, Guarulhos / SP – Endereço: Rua Santa Izabel, 329, Apto Nº 191 - 19º Andar,Torre 1 Do Edificio Spazio Dell Arte, Vila Augusta, Guarulhos, SP. **Lance Inicial: R$ 208.000,00**

**Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105**
**Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.**



**www.loopleiloes.com.br** — LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ENERGISA - DIA 22/05/2024 às 13h

020681 - 020301 - 007130 - 014821 - EX7324 - 024927 - 128096 - 128089 - 623036 - 030583 - 016281 - 086564
128052 - 128090 - 212633 - 027304 - 037328 - 020361 - 026961 - 037591 - 030990 - 057092 - 028678 - 043608
734911 - 037223 - 023999 - 040259 - 025084 - 003930 - 024754 - 014876 - 347051 - 477753 - 037583 - 041611
EX7332 - 024142 - 003523 - 204294 - 028429 - 011575 - 024071 - 055803 - 037277 - 054447 - 037502 - 037586
024039 - 042086 - 003521 - 022568 - 027570 - 204352 - 002701 - 038073 - 055815 - 055562 - 027301 - 051447
041495 - 041363 - 043767 - 029477 - 032808 - Ex7046 - EE8537 - EX7043 - EX7047 - EX7044 - EX7051 - 017952
022605 - 027600 - EX7338 - 029055 - 020581 - 025344 - 018774 - 027649 - 022358 - 029971 - 125566 - 053187
015876 - 009817 - 011577 - 025500 - 022417 - 029344 - 037480 - 015797 - 031210 - 007112 - 027775 - 016133
031117 - 048297 - 025497 - 025488 - 041758 - 043035 - 013517 - 018331 - 013844 - 041364 - 041640 - 024966
016168 - 022300 - 025355 - 013226 - 037968 - 037477 - 020178 - 041275 - 027783 - 020115 - 001784 - 037825
046578 - 048278 - 048150 - 080575 - 023772 - 037401 - 037259 - 041528 - 041432 - 043509 - 055911 - 011547
041441 - 031320

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

**SATO — WWW.SATOLEILOES.COM.BR**

**Leilão de Itens Diversos**

Lotes variados vendidos no estado em que se encontram, localizados em São caetano do Sul/SP. Acesse o site para conferir todas as oportunidades e as condições de venda com as regras do Leilão. | **ID: 1739.**

SNOOPY ALL

**Leilão Online: 24/05/2024 às 10:00**

**L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690**

**LEILÃO DE IMÓVEIS - Online**
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

**IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS**

**LEILÃO ÚNICO - 28/05/2024 às 13h00**

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067**
**PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br**

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400** — SUPERBID EXCHANGE

**24/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 252342. Requipel. Loc.: RS. Paleteira Sem Torre Still Egu 20, Rebocador linde P30, Empilhadeira Elétrica e Outros. **28/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 252268. Giwa Transportes. Loc.: SP. Ford 250, Cavalos Mecânicos, Semirreboque. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 252244. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21886. Loc.: SP. Apto. 83m², 2 vagas Tatuapé, São Paulo/SP. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 252285. Alpp Participações. Loc.: SP. Maquina Envasadora Masipack, Pasteurizador de 500 lt, Maquinas Extratoras Fmc e Outros. **31/05/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 250331. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21633. Loc.: SP. Apto 62m², 1 Vaga, ocupado, em São Paulo/SP. **31/05/2024 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 250412. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21317. Loc.: MG. Casa 94m² no Jardim Riacho das Pedras em Contagem/MG - Ocupado. **31/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251078. Grupo Zaffari. Loc.: RS. Empacotadora Automática, Prensa Hidra, Compressor de Ar, Transformadores, Forno Industrial, e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**DATA RETROATIVA: 22/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 252390. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões. **DATA RETROATIVA: 23/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252341. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas e Caminhões.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**27/05/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 252281. Pepsico. Loc.: BA, CE, PE, RJ, RS, SP. Ford Transit 350L, Caminhões Bau VW, Cavalo Mecânico Scania. **28/05/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 252318. Banco MB. Loc.: MS. Cavalo Mecânico MB Actros 2548S, 2022/2022. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 252305. ECB. Loc.: MG. Maquinas Pesadas, Geradores, Fresadora, Sopradores e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 252063. Adezan. Loc.: SP. Empilhadeiras, Linha de Embalagem, Túnel de Finalização, Transportador e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 252278. Pirelli. Loc.: SP. Honda CG 150 Titan Ex, Honda CB 300R, Honda Nxr150 Bros Esd, Yamaha Neo 125, Suzuki DR 40 e Outras Motocicletas. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251370. WestRock. Loc.: SC. Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ e Volkswagen Nova Saveiro RB MBVS 1.6. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251723. Compartilhado 1321 A. Loc.: MA, MT, PR, RS, MG, SP, SC. Rodas, Válvulas, Maquinas e Equipamentos diversos. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 252057. Honda. Loc.: SP. Linha de soldagem manual, Estrutura metálica de transporte de peças, Mezanino estação de solda e outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 251724. Compartilhado 1321 B. Loc.: MG, RO, PR, GO. Veiculo de Passeio, Utilitários, Caminhões e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 251961. Elring Klinger. Loc.: SP. Módulo de Expansão Analógico, Módulo de Expansão Digital, Controlador Atos e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 252324. Dexco. Loc.: SC, SP. Trator, Sucatas de Empilhadeiras, Caixas Plásticas e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 252172. Contourglobal. Loc.: PR, SP. Bomba Centrifuga, Motores, Tubos de Aço, Eletrodo, Transmissores de Vazão, Etc. **31/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 252291. SLC Agrícola. Loc.: BA, MA, MS, MT. Veículos, Moto, Colheitadeira, Pulverizador, Trator, Etc. **31/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252163. Grupo Edson Queiroz. Loc.: AL, CE, MG, PB, RJ, RN, SP. Caminhões, Reboque e Gerador. **31/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 252179. Prosegur. Loc.: SP. Notebook Dell.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**PECINI LEILÕES — TEGRA INCORPORADORA**

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - *LEILÕES ONLINE***
**DATA: 1º Público Leilão – 29/05/2024 às 10h30 | 2º Público Leilão – 29/05/2024 às 11h30**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelas comitentes abaixo, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativos às Frações Ideais do Terreno e partes construídas, que corresponderão às seguintes Unidades Autônomas Condominiais: **•1) APARTAMENTO Nº 911, 9º PAVIMENTO, TORRE B – ELO DUO CAMINHOS DA LAPA, DO CONDOMÍNIO ELO & ELO DUO CAMINHOS DA LAPA**, à Rua Fortunato Ferraz, nº 851, 14º Subdistrito – Lapa, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 47,240m²; Comum Coberta: 21,662m²; Total Edificada: 68,902m²; Comum Descoberta: 5,412m²; Comum Total: 27,074m²; Total: 74,314m², com direito ao uso de 01 vaga indeterminada coberta/descoberta para moto na garagem coletiva. FIT: 0,001096. Matrícula nº 157.695 do 10º CRI de São Paulo/SP**. EM CONSTRUÇÃO. 1º LEILÃO: R$ 418.034,70. 2º LEILÃO: R$ 367.439,68. TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** – CNPJ nº 25.424.017/0001-05.**•2) APARTAMENTO Nº 804, 8º PAVIMENTO, DO CONDOMÍNIO "SOMA PERDIZES"**, à Avenida Sumaré, nº 179, 19º Subdistrito – Perdizes, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 41,000m²; Comum Coberta: 32,359m²; Comum Descoberta: 10,540m²; Comum Total: 42,899m² (incluindo o direito de uso de 01 vaga indeterminada coberta ou descoberta na garagem localizada no 1º subsolo ou no 2º pavimento); Total: 83,899m². FIT: 0,0046330. Matrícula nº 137.314 do 2º CRI de São Paulo/SP**. EM CONSTRUÇÃO. 1º LEILÃO: R$ 676.349,69. 2º LEILÃO: R$ 595.325,47. TGSP-32 SPE LTDA.** – CNPJ nº 19.552.515/0001-22.Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise das unidades e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias a contar da data da averbação do habite-se; **vi)** As Comitentes terão preferência na forma da lei; **vii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**